



**MANUAL DE APOIO DE FORMAÇÃO BÁSICA EM CONTABILIDADE E
FISCALIDADE PARA MAGISTRADOS**

CONTABILIDADE FINANCEIRA

MODULO 3 – ESTUDO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO SCE

Compilado por Atanázio Artur Franck

Maputo, Setembro de 2014

ESTUDO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO SCE (Decreto 70/2009, de 22 de Dezembro)

1. REVISÕES

Deverão ser recordados aos alunos as seguintes materias do ano anterior:

1. A normalização contabilística e o Quadro conceptual
2. Regras de movimentação das contas:
 - a. Dispositivo esquemático das contas. Conceito de débito, credito e saldo;
 - b. Regras de movimentação das contas do activo e do Capital próprio e passivo;
 - c. Regras de movimentação das contas de custos e perdas e de proveitos e ganhos.
3. Lançamento no Diário geral
 - a. Classificação dos lançamentos
4. Estornos

MODELOS DE DIÁRIO GERAL RECOMENDAVEL

(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)

- (a) Número dos folios do Razão Geral referentes a conta movimentada
- (b) Número de ordem de lançamento
- (c) Preposição “a”
- (d) Cabeçalho e descrição do lançamento (incluindo os códigos das contas movimentadas)
- (e) Número de ordem do respectivo documento no arquivo (na última linha de cada descrição); e, por vezes, sinal lançado (L) nas contas movimentadas (nas respectivas linhas)
- (f) Coluna auxiliar das importâncias (utilizar somente nos lançamentos compostos, ou seja, da 2ª, 3ª, 4ª fórmulas).
- (g) Coluna principal das importâncias.

OU

(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)

- (a) Número de ordem de lançamento
- (b) Preposição “a”
- (c) Cabeçalho e descrição do lançamento (incluindo os códigos das contas movimentadas)

- (d) Número dos folios do Razão Geral referentes a conta movimentada
- (e) Coluna auxiliar das importâncias (utilizar somente nos lançamentos compostos, ou seja, da 2ª, 3ª, 4ª fórmulas).
- (f) Coluna principal das importâncias

EXEMPLO:

Dia 1 Janeiro -Inicio o meu negócio com 50,00 depositados no Banco.

2-levantamento para reforço de caixa: 10,00.

3-compra a pronto de mercadoria: 5,00

			Maputo, 1 de Janeiro de 2008			
1	1		12 BANCOS			
	2	a	51 CAPITAL			
			Depósito com que inicio a m/actividade	1		50,00
		//.....			
3	2		11 CAIXA			
	1	a	12 BANCOS			
			M/levantamento para reforço de caixa	2		10,00
		//.....			
4	3		21 COMPRAS			
	3	a	11 CAIXA			
			s/Recibo x, ref a mercadoria X	3		5,00

OU

			Maputo, 1 de Janeiro de 2008			
	1		12 BANCOS	1		
		a	51 CAPITAL	2		
			Depósito com que inicio a m/actividade			50,00
		//.....			
	2		11 CAIXA	3		
		a	12 BANCOS	1		
			M/levantamento para reforço de caixa			10,00
		//.....			
	3		21 COMPRAS	4		
		a	11 CAIXA	3		
			s/Recibo x, ref a mercadoria X			5,00

MEIOS FINANCEIROS

Esta classe destina-se a registar os meios financeiros líquidos que incluem, quer o dinheiro e depósitos bancários quer todos os activos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor, cujas alterações sejam reconhecidas nas demonstrações financeiras. Esta classe compreende as contas:

- CAIXA
- BANCOS
- OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os meios financeiros estão relacionados com o termo “disponibilidades”

Noção de Disponibilidades

Os valores activos fazem frente aos encargos da empresa, pelo que deverão ir –se transformando em numerário, para atender ao pagamento das dívidas. A facilidade de realização destes valores em dinheiro chama-se *Disponibilidade*

Quando falamos de disponibilidade estamos a falar de disponibilidade imediatas e aplicações de tesouraria de curto prazo.

Mais o que são disponibilidades imediatas?

Consideram-se disponibilidades imediatas os meios líquidos de pagamento, de propriedade da empresa, assim como a importância que ela tem em depósitos nos bancos.

Ficou claro? Não!

Por outras palavras disponibilidades imediatas refere-se a dinheiro que está em caixa ou guardado no banco, arriscamos a afirmar que podemos considerar disponibilidades imediatas todos bens valiosos e de aceitação generalizadas e que os tais bens podem ser convertidos em numerário no curto espaço de tempo, tais como: ouro, diamante, joias raras e etc (não é por acaso que estes bens devem ser guardados nos cofres dos bancos mais credíveis).

E as aplicações de tesouraria o que será?

Trata-se, pois de operações financeiras de curto prazo, com vista a maximizar rendimentos das aplicações de fundos disponíveis das empresas. estão ligados aos títulos de crédito e é uma forma de investimento.

Conclusão:

Valores disponíveis, refere-se aos que são meios imediatos de pagamento como numerário e os depósitos bancários. Meios monetários, refere-se a moeda (Dinheiro).

3.1 ESTUDO DA CONTA CAIXA

Nota introdutória

Certamente você já ouviu estas expressões: “Faça o favor de pagar ao caixa”; “Deposite na caixa”; “Recebe na caixa”; “O Caixa só atende da 14 às 16 horas”; “Meu namorado ou minha namorada é Caixa num grande Banco da praça”

A palavra Caixa pode designar o local onde se realizam pagamentos e recebimentos, assim como o cargo de tal função, lugar físico onde guardamos dinheiro (Caixa forte).

Mais afinal o que é caixa para nós contabilistas?

CAIXA - título da conta que serve para registar o movimento de dinheiro na escrita contabilística. É debitada pelos recebimentos e creditada pelos pagamentos. Seu saldo só pode ser devedor e indica sempre o dinheiro que deve existir em poder da empresa ou entidade (em seus cofres, caixas registadoras, gavetas etc.).

Esta conta é de uso antigo e é aplicada desde o tempo dos antepassados de *Jesus Cristo*, mas para nós a história da contabilidade nos interessa a partir do ano de 1494, isto é, desde o aparecimento dos primeiros registos em partidas dobradas.

No capítulo XII do *Tractatus*, de Luca Pacioli (1494), escreveu o autor:

“Ainda com o nome de Deus começarás por lançar em teu próprio diário a primeira partida do teu inventário, isto é, a quantidade do dinheiro que possuíres. E para que possas passar o dito inventário para o diário é preciso que imagines dois outros termos, um dito CAIXA e outro dito CAPITAL: por caixa se entende a tua própria bolsa, por capital se entende todo o teu monte...”

CAIXA - designação dada ao livro ou conjunto de fichas que registam a movimentação de entrada e saída de dinheiro; muitas fichas, de acordo com o sistema empregado, adoptam a forma de partidas, servindo de Diário-Caixa; o Diário-Caixa é, assim, o livro diário que regista as operações monetárias da empresa ou entidade, sendo revestido das formalidades legais necessárias.

Fundo de Caixa é o limite deixado sempre em caixa para atender certos compromissos.

De acordo com a técnica moderna, especialmente nas empresas de maior dimensão, não se adopta o hábito de manter em caixa importâncias de maior vulto, deposita-se em um banco

o movimento do dia, deixando apenas o Fundo fixo para atender a pequenos pagamentos; toda vez que tal fundo se esgota, ele é renovado. Tal prática facilita o controle e garante a empresa contra maiores riscos.

Âmbito

Segundo o SCE, a conta 1.1-Caixa “ contabilizam - se nesta conta os valores em numerários ou em cheques”.

O PGC não especifica na difinição da conta 1.1 caixa quais cheques, mas deve-se entender que são cheques recebidos de terceiros (cheques de terceiros).

Esta difinição conduz, de imediato, a que não sejam consideradas como fazendo parte do saldo desta conta:

- **Selos de correio**
- **Vales postais**
- **Titulos representativos de pré-pagamentos (combustivel, refeição, etc)**
- **Vales de caixa**
- **Cheques pre-datados**
- **Cheques devolvidos pelo Banco**
- **Etc**

Esta situações listadas devem ser considerados, conforme os casos, como gastos diferidos (pré- pagamentos) ou como dividas a receber.

Movimentação

A conta caixa é debitada por todas entradas de fundos (recebimentos) e creditada pelas saidas (pagamentos) em contrapartida das contas correspondentes às operações que originam as cobranças ou os pagamentos. O saldo é sempre devedor ou nulo, nunca credor (Saldo credor significaria ter saído mais dinheiro do que existia, o que é absurdo, visto que o dinheiro não cai do céu).

Não serão permitidas saidas de caixa não documentadas, isto é, despesas sem justificativos.

Esta conta é movimentada da seguinte forma:

Debitada	Creditada
Saldo inicial	Pagamentos
Recebimentos	Saidas em numerários
Entradas em numerário	

Contas divisionárias ou Sub-contas da conta caixa

Caso a empresa se encontre dividida por diversos espaços físicos (lojas, filiais, sucursais, etc.), é necessário desdobrar esta conta em tantas subcontas quantos esses locais.

Suponha que a empresa **KNOW HOW – Consultoria e Formação, Lda.**, que tem a sua sede em Maputo, possui três filiais (Beira, Nampula e Chimoio). Deste modo terias as seguintes subcontas da conta caixa:

-
- **111 Caixa da sede (Maputo)**
- **112 Caixa da Beira**
- **113 Caixa de Nampula**
- **114 Caixa de Chimoio**
-
- **119 Transferências de caixa**

Para exemplificar como funciona a subconta transferencias de caixa, vamos supor que os escritórios da **KNOW HOW – Consultoria e Formação, Lda**, na cidade de cidade da Beira pediu reforço de 1.000,00 Mt a sua sede em Maputo para fazer face as despesas correntes.

Os registos contabilísticos a fazer pela transferência entre as diversas subcontas são:

a) no dia da remessa de fundos:	b) No dia da recepção de fundos
11CAIXA	1.1 CAIXA
119 Transferência de Caixa	112 Caixa da Beira
a 11 CAIXA	a 1.1 CAIXA
111Caixa sede	119Transferencia de Caixa
p/ transf de fundos a Caixa Beira1.000,00	p/ remessa de fundos desta para aquela conta ...1.000,00

Repare que no final da transferência de valores entre as subcontas de caixa, a conta 119-Transferencias de caixa apresenta-se saldada.

Conferência de saldo

As transferências entre as diversas subcontas de Caixa, bem como os recebimentos e pagamentos, originam por vezes diferenças de valores na conta Caixa.

Um velho ditado diz: *“Erar é humano”*. No nosso dia-à-dia temos que prever o erro nas nossas tarefas e procurar minimiza-los.

O saldo desta conta deve ser conferido regularmente, caso se detecte alguma diferença em caixa (sobra ou falha) esta deve registar-se na conta 68-Outros Gastos e perdas operacionais ou 76 Outros rendimentos e ganhos operacionais, consoante se trate de falha ou de sobras.

Os registos contabilísticos a fazer pela diferença de Caixa são:

▪ **Pelas falhas**

a) Se a falha for normal ou involuntária

Descrição	CONTA A DEBITAR	CONTA A CREDITAR
Falha detectada durante a contagem	68 Outros gastos e perdas oper... 6899 Outros	11 Caixa 111 Caixa A

b) Se a falha for voluntária, por negligência ou mesmo criminosa (Roubo)

Descrição	CONTA A DEBITAR	CONTA A CREDITAR
Falha detectada durante a contagem, foi culpado o trabalhador	45 Outros Devedores 4519 Outras oper c/trabalhadores	11 Caixa 111 Caixa A

▪ **Pelas Sobras**

Descrição	CONTA A DEBITAR	CONTA A CREDITAR
Durante a contagem do caixa verificou-se um excesso	11 Caixa 111 Caixa A	76 outros rendi. E ganhos operac. 7699 Outros proveitos

Exemplo:

Durante a contagem física de caixa o auditor interno da empresa X, Lda. Apurou o seguinte:

- 1) Em caixa havia 5.000,00 Mt em falta, esta diferença foi considerada normal
- 2) Em caixa havia 1.000,00 Mt em falta, a responsabilidade foi imputada ao tesoureiro
- 3) Em caixa havia um valor em excesso de 500,00 Mt não foi possível apurar a sua origem.

Lançamentos a efectuar:

Situação	DEBITO	CREDITO	VALOR
1)	6899	111	5000,00
2)	4519	111	1000,00
3)	111	7699	500,00

Fundo fixo de caixa

a) Constituição

Admita-se que os órgãos de gestão da empresa Alfa deliberou que a Secção de Pessoal fosse dotada com um fundo fixo de 80, com vista ao pagamento de pequenas despesas relacionadas com o pessoal, para tal emitiu o cheque nº 2008/BM a favor do tesoureiro. O lançamento a efectuar será o seguinte:

DEBITO	CREDITO	VALOR
11 CAIXA 117 Fundo fixo 1171 Secção de Pessoal	12 BANCOS 121 Deposito a ordem 1211BM	80,00

b) Reposição

Admita-se agora que no último dia útil do mês, a secção de pessoal apresentou justificativos de despesas no valor de 50, cuja repartição é a seguinte:

- Deslocação em viatura própria 10
- Vários impressos 35
- Multas por entregar documentos fora do prazo 5

Depois entrega destes comprovativos o tesoureiro recebeu cheque n° 2011/BM repondo o fundo fixo de 80.

O lançamento a efectuar será:

Descrição	DEBITO	CREDITO	VALOR
Deslocação em viatura propria	63228		10,00
Vários impressos	63216		35,00
Multas por entregar doc fora do prazo	6896		5,00
Total de Fundo fixo restituído Chq 2011s/BM		121	50,00

Meios de pagamentos em moedas estrangeiras

Para melhor entendimento desta secção aconselha-se a consulta da NCRF 23 – Efeito de alterações em taxas de câmbios.

“ As disponibilidades de moeda estrangeira, em caixa ou em banco, são expressas no Balanço final à taxa de câmbio de valorimetria ou outra que a autoridade cambial vier a regulamentar. As diferenças apuradas serão contabilizadas nas contas 694-diferenças de câmbio desfavoráveis ou 784-Diferenças de câmbio favoráveis.”

Exemplo:

Em 01 de Janeiro de 20X1 o comerciante SuperFolgado possui em caixa 5.000 USD, o câmbio nesta data foi de 200,00 Mt. Suponha que em 30 de Janeiro do mesmo ano o câmbio do dia era:

Hipotese 1.

	Compras	Vendas
USD/MZM	100	120
ZAR/MZM	32	34
LIBRA/MZM	110	130

Hipotese 2

	Compras	Vendas
USD/MZM	300	320
ZAR/MZM	32	34
LIBRA/MZM	110	130

Resposta:

Hipotese	DEBITO	CREDITO	VALOR
1	6942	111	500.000,00
2	111	7842	500.000,00

Notas:

1. $(100-200)*5000 = - 500.000,00$ Desfavorável não realizada
2. $(300-200)*5000 = 500.000,00$ Favorável não realizada

Observação: trata-se de diferenças cambiais não realizadas porque não implicou a saída ou entradas de divisas apenas fez-se uma actualização para cumprir com os requisitos da NCRF 23.

Folhas de caixa e diário de caixa

▪ FOLHA DE CAIXA

Os documentos são numerados e apensos às folhas de caixa diária, nas quais o encarregado transcreve os recebimentos e os pagamentos efectuados: os documentos relativos a recebimentos são postos por cima da folha e os pagamentos, por baixo.

Folha de Caixa			Nr. 01	
do dia 21 de Maio de 1984				
Recebimentos			Pagamentos	
Vendas a dinheiro	1	24000	Renda da casa, Recibo de	1 10000
			Deposito no BM	2 7000
		<u>24000</u>		<u>17000</u>
EXECUTOU			RESUMO:	
O Caixa			Saldo do dia anterior.....	5000
(Atanazio)			Recebimentos.....	24000
CONFERIU			Soma	<u>29000</u>
A Gerencia			Pagamentos.....	17000
(Franck)			Saldo para o dia seguinte.....	<u>12000</u>

Os recebimentos e os pagamentos do dia devem estar conformes com as relações de cobranças de pagamento, emitidas pelo tesoureiro, autorizando o empregado a efectuá-los (ordens de cobranças e pagamentos).

▪ DIARIO DE CAIXA

O contabilista toma conhecimento das operações de tesouraria pelas folhas de caixa. Depois de conferidas pelos documentos, contabiliza por elas, no Diário, as entradas e saídas de dinheiro.

Diario de caixa - Nele se registam todas as entradas e saídas de dinheiro. Ele pode ser aberto em riscado unilateral (Com coluna simples ou dupla com os saldos) ou bilateral mas para a nossa aprendizagem usaremos o modelo abaixo:

DIARIO DE CAIXA (Riscado bilateral)

RECEBIMENTOS				PAGAMENTOS			
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	CONTRAP	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	CONTRAP

Lançamento resumo do Diário de Caixa

A contabilização e a centralização no Diário Geral é feita através de dois lançamentos, um dos recebimentos do mês e outro dos pagamentos do mês

1.1 CAIXA
a DIVERSOS
p/recebimentos do mes

DIVERSOS
a 1.1CAIXA
P/ Pagamentos do mes

Para além do riscado apresentado acima, existe o seguinte:

Dia	Mes	Descricao	Debito	Credito	Saldo	
					Devedor	Credito
30	Outubro	Saldo inicial	1.500,00		1.500,00	
1	Novembro	Entrega do cliente	300,00		1.800,00	
2	Novembro	Lev. Banco qualquer	300,00		2.100,00	
3	Novembro	Pagamento de agua		150,00	1.950,00	
4	Novembro	Pagamento a fornecedor		80,00	1.870,00	
5	Novembro	Envio de fundo a Caixa B		200,00	1.670,00	
7	Novembro	Criacão de Fundo de Man		50,00	1.620,00	
8	Novembro	Pagamento do Iva		100,00	1.520,00	

Exemplo:

Durante o mês de Setembro de 20x1 a Empresa SEJA ELA QUAL FOR, Lda efectuou as seguintes operações:

Dias

4-Compra a prazo a IKEA, de 300kg de X por 30.000,00 (S/factura n°126).

- Compra a p.p de mercadorias à TAKE AWAY, Lda por 40.000,00 (S/factura-recibo n° 38).

7-Venda a prazo à HARLEY, de 200kg de X por 30.000,00 (n/factura n° 201).

8-Venda a pronto pagamento a CAI CAI, de mercadorias no valor de 70.000,00

12-Cobrança do saque n° 38: 80.000,00

13-Despesas pagas por meio de cheques:

- Água2.000,00
- Electricidade.....6.000,00
- Impostos10.000,00
- Juros10.000,00

15-HARLEY paga 40.000,00

18-Depósito no Banco de Maputo: 30.000,00

19-Compra a prazo a NHANDOLO de 800kg de Y por 184.000,00 (s/fact. 355).

22-Juros de deposito a prazo: 5000,00

23 - Pagamento a IKEA: 20.000,00

25 - Levantamento Bancário: 50.000,00

28-Pagamento de ordenados ao pessoal por meio de cheques: 120.000,00

29-Desconto de antecipação de pagamento concedido a HARLEY: 4000,00

Pretende –se :

- 1) Elaboração da folha de caixa, considere que o saldo final de Agosto era de 10.000,00
- 2) Lançamento resumo no diário geral

Resolução:

DIARIO DE CAIXA

RECEBIMENTOS					PAGAMENTOS				
DATA		DESCRIÇÃO	VALOR	CONTRAP	DATA		DESCRIÇÃO	VALOR	CONTRAP
20X1	1	Saldo inicial	10	-	20X1	4	Compra a p.p	40	212
Set	8	Venda a p.p	70	711		18	Deposito	30	121
	12	Cobrança saque	80	412		23	Pagto a IKEA	20	421
	15	Receb.HARLEY	40	411			Subtotal	90	-
	25	Levant. Bancario	50	121			Saldo do mês	160	
		TOTAL	250				TOTAL	250	

Você tem dúvida de como foi calculado o saldo do mês (Saldo final)?

Nós esclarecemos:

Total dos recebimentos do mês (incluindo o saldo inicial)-Total dos pagamentos

250-90 = 160

Lançamento resumo:

		Maputo, 30 de Setembro de 20x1			
		Transporte			
		11 Caixa			
	a	Diversos			
		Pelos recebimentos do mes			
	a	12 Bancos		50.000,00	
	a	41 Clientes		120.000,00	
	a	71 Vendas		70.000,00	240.000,00
		Diversos			
	a	11 Caixa			
		Pelos pagamentos do mes			
		12 Bancos		30.000,00	
		21 Compras		40.000,00	
		42 Fornecedores		20.000,00	90.000,00

Aprenda mais:

Medidas de controlo interno da conta CAIXA

PAGAMENTOS

1) Pagamentos em dinheiro:

- Apenas se devem efectuar pequenos pagamentos, devendo os pagamentos normais a terceiros serem efectuados através dos Bancos (cheques). Tais pagamentos referem-se a pequenas despesas, tais como: selos fiscais e de correio, transportes públicos, táxis, etc.
- A fim de que essas despesas possam ser realizadas dever-se-á constituir um "fundo fixo de caixa", reposto periodicamente (final da semana, quinzena ou mês ou quando o numerário em caixa atinja um limite que se considere mínimo).
- À medida que cada pagamento seja feito da caixa pequena deverá o responsável pela mesma verificar se o documento foi devidamente aprovado, registando-o na "folha de caixa pequena", depois de lhe ter aposto um carimbo de "PAGO".
- No momento da reposição do fundo emitir-se-á um cheque nominativo, à ordem do responsável do fundo, pelo valor dos documentos pagos, sendo, nesta data que os documentos serão registados contabilisticamente.
- Em empresas de grande dimensão poderá ser necessária a existência de diversas caixas pequenas.

RECEBIMENTOS

Depósito dos valores recebidos:

- Todas as importâncias recebidas devem ser diariamente depositadas nos bancos, e
- Não devem ser feitos pagamentos com as quantias recebidas.

Valores recebidos pelo correio

- A correspondência deve ser aberta por um empregado que não tenha quaisquer funções na secção de Contabilidade e Tesouraria (geralmente uma secretária ou recepcionista).
- Paralelamente ao registo da correspondência, deverá ser emitida diariamente uma "**lista dos valores recebidos**", indicando-se:
 - Nome do cliente, data e referência da carta;
 - Número do cheque, Banco e valor;
 - Número do vale de correio e respectivo valor.
- A lista dos valores recebidos deverá ser emitida em triplicado, caso a dimensão da empresa justifique a existência de Tesouraria, de secretária/recepcionista e de director financeiro.
- Depois da conferência dos valores recebidos preencher-se-á o respectivo talão de depósito bancário e com base no original da lista dos valores recebidos serão emitidos os respectivos **recibos**, com três vias:
 - original para o cliente (a enviar pelo correio);
 - duplicado, para a contabilidade creditar a conta do cliente e para posteriormente ser apenso o respectivo talão de depósito;
 - triplicado, para ser arquivado por ordem sequencial.
- Se os recibos forem emitidos no mesmo dia em que foram recebidos os valores anteriormente referidos, não haverá problemas em termos de **arquivo e contabilização** já que todos os recibos poderão ficar arquivados **anexados ao talão de depósito**. O problema poderá surgir, caso algum recibo não tenha sido de imediato emitido, daí que deva ser prestada toda a atenção aos correctos procedimentos anteriormente descritos.

CASO PRATICO RESOLVIDO:

I. EMPRESA ZONAKENTE, LDA.

Na sociedade ZONAKENTE, Lda., a conta de Caixa A (Principal) apresentava em 01 de Maio de 2007 o saldo de 36.248,00 correspondente a:

- Notas e Moedas nacionais..... 21.115,00
- Cheques recebidos 10.133,00
- 250 Dolares americanos @10,00....2.500,00
- 500 Rand @5,00.....2.500,00

Durante o mês de Maio foram efectuadas por caixa, as seguintes operações:

Dia:

- 2 – Deposito no Banco Qualquer dos cheques constantes do saldo de caixa;
- 3 – Atribuição ao tesoureiro a quantia de 2.000,00 para ocorrer a pequenas despesas;
- 4 – Venda de mercadorias por 50.000,00, a dinheiro, tendo concedido 4% de descontos de pronto pagamento;
- 5 – Pagamento da renda do edificio: 12.000,00;
- 6 – Levantamento do cheque 231/Banco tal para reforço de caixa pela importância de 70.000,00;
- 7 – Pagamento de consumo de água: 420,00
- Pagamento de consumo de electricidade: 6.350,00

- 8 – Transferencia para reforço da Caixa B., de 80.000,00, mas ainda não acusada por esta ultima;
- 9 – Apresentada pela gerência despesas de representação no valor de 4.500,00;
- 10 – Aquisição de valores selados: 2.000,00
- 11 - Recebido do cliente Fulano de X 15.000,00; desconto de 2% por antecipação de pagamento-Recibo 3442;
- 12 – Apresentada pelo tesoureiro a conta da despesas por si pagas:
- a) Deslocações diversas do pessoal-120,00
 - b) Pagamento ao guarda nocturno-100,00
 - c) Gratificação ao carteiro-50,00
 - d) Pagamentos dos jornais adquiridos durante os 10 primeiros dias do mês-125,00
 - e) Levantamento de uma encomenda postal-80,00
 - f) Registo de correspondência 180,00
 - g) Compra de um selo fiscal-40,00
 - h) Compra de um passe social para o empregado Bom trabalhador da Silva-450,00

Esta caixa foi reforçada pelo valor das despesas por si paga.

13 – O câmbio neste dia era:

- USD 11,00
- ZAR 4,00

Pretende –se:

- a) Lançamento no diário geral no riscado próprio (Apenas operações que tem haver com conta caixa);
- b) Preenchimento do diário de caixa;
- c) Lançamento de centralização de caixa

Resolução:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
2.Deposito no Banco Qualquer dos cheques	1211	111	10.133,00
3. Entrada em caixa pequena	117	111	2.000,00
4.Venda a dinheiro de mercadoria	111	711	48.000,00
5.Pagamento renda edificio	63232	111	12.000,00

6. Reforço de caixa	111	1211	70.000,00
7. Consumo de água	63211	111	420,00
7. Consumo de electricidade	63212	111	6.350,00
8. Transferência para caixa B	119	111	80.000,00
9. Despesas de representação	63229	111	4.500,00
10. Aquisição de valores selados	6823	111	2.000,00
11. Recibo 3442	111	131	15000
11. Desconto de 2% s/Recibo 3442	695	111	300,00
12 a) Deslocações de pessoal	63228	111	120,00
12 b) Guardo nocturno	63236	111	100,00
12 c) Gratificação ao carteiro	63224	111	50,00
12 d) Pagamento de jornais	63299	111	125,00
12 e) Levantamento de encomenda postais	63222	111	80,00
12 f) Registo de correspondencia	63224	111	180,00
12 g) Aquisição de selos fiscais	6823	111	40,00
12 h) Aquisicao de passe fiscal	63223	111	450,00
13. Variacao posetiva de USD	111	784	250,00
13. Variacao negativa de ZAR	694	111	500,00

DIÁRIO DE CAIXA

RECEBIMENTOS				PAGAMENTOS			
DATA	DESCRICAO	VALOR	CONTRAP	DATA	DESCRICAO	VALOR	CONTRAP
MAIO	1	Saldo inicial	36.248,00	MAIO	2	Deposito no banco	10.133,00 1211
	4	Venda a dinheiro	48.000,00 711		3	Entrada em caixa pequena	2.000,00 117
	6	Reforco de caixa	70.000,00 1211		5	Pagto de renda de edificio	12.000,00 63232
	11	Recibo nr 3442	15.000,00 411		7	consumo de agua	420,00 63211
	13	variacao posetiva de cambio	250,00 784		7	consumo de electricidade	6.350,00 63212
					8	transferencia para caixa B	80.000,00 119
					9	despesas de representacao	4.500,00 63229
					10	aquisicao de valores selados	2.000,00 6823
					11	desconto de 2% s/ recibo 3442	300,00 695
					12	deslocacoes de pessoal	120,00 63228
					12	guarda nocturno	100,00 63236
					12	gratificacao ao carteiro	50,00 63224
					12	pagamento de jornais	125,00 63299
					12	lev. Encomendas postais	80,00 63222
					12	registo de correspondencia	180,00 63224
					12	aquisicao de selos fiscais	40,00 6823
					12	aquisicao de passe fiscal	450,00 63223
					13	variacao negativa de cambio	500,00 6823
						Subtotal	119.348,00
						Saldo do mes	50.150,00
						Total	169.498,00
		Total	169.498,00			Total	169.498,00

Lançamento resumo:

	Maputo, 30 de Maio de 20x1			
	Transporte			
	11 Caixa			
	111 Caixa A			
A	Diversos			
	Recebimentos do mes			
A	12 Banco			
	121 Banco tal	70.000,00		
A	41 Clientes			
	411 clientes c/c	15.000,00		
A	71 Vendas de MCM			
	711 Mercadorias	48.000,00		
A	78 rendimentos e ganhos financeiros			
	784 diferenca de cambio favoravel	250,00		133.250,00

	Diversos				
a	11 Caixa				
	111 Caixa A				
	pagamentos do mes				
	11 Caixa				
	117 caixa pequena	2000			
	119 transferencia de caixa	80000		82.000,00	
	12 Bancos				
	1211 Banco qualquer			10.133,00	
	63 Fornecimentos e servicos de terceiros				
	632 Fornecimentos e servicos				
	63211 Agua	420			
	63212 Electricidade	6350			
	63222 Transporte de carga	80			
	63223 Transporte de pessoal	450			
	63224 comunicacoes	230			
	63228 Deslocacoes e estadias	120			
	63229 Despesa de representacao	4500			
	63232 Rendas e alugueres	12000			
	63236 Vigilancia e seguranca	100			
	63299 Outros fornecimentos e servicos	125		24.375,00	
	68 outros gastos e perdas operacionais				
	6823 Imposto de selo			2.040,00	
	694 diferenca de cambio desfavoravel	500			
	695 Descontos de pp concedidos	300		800,00	119.348,00

TESTE OS SEUS CONHECIMENTOS

PRATICA Nº 01

1. Qual a diferença entre disponibilidades e meios monetários?
2. A conta caixa é geralmente uma conta singular. Em que casos poderá ser uma conta colectiva?
3. Que representa o eventual saldo da subconta transferências de Caixa?

Preencher convenientemente os espaços em branco:

- a) A conta Caixa é debitada pelos (1)..... e creditada (2) pelos
- b) O saldo da conta caixa é sempre (1) ou (2).....
- c) O pagamento de um frete de mercadorias para o nosso armazem implica o (1)..... da (2)..... e o (1) da conta Caixa
- d) O livro de Caixa é um (1) auxiliar, cujo movimento é periodicamente resumido no (2).....
- e) As diferenças de caixa resulta de (1) ou de (2) ou nalguns casos de (3)
- f) Uma sobra em caixa implica o (1) da conta caixa e o (2) da conta (3)

PRATICA Nº 02

Faça as retificações seguintes na conta Caixa.

	Saldos de Caixa	Dinheiro existente	Diferenças
a)	9.800,00	10.000,00	200,00 (lucro)
b)	8.500,00	8.400,00	100,00 (perda)
c)	1.000,00	500,00	500,00 (sem justificação)

PRATICA N° 03

Em Novembro de 20XX registaram –se as seguintes operações:

Dia

- 1- O cliente entregou: 300,00
- 2 – Levantamento num banco qualquer :300,00
- 3 – Pagamento da factura de água: 150,00
- 4 – Pagamento a fornecedor: 80,00
- 5 – A caixa A envia a Caixa B: 200,00
- 6 – A caixa B acusa a recepção dos fundos da caixa A
- 7 – Criou –se um fundo de maneio (caixa pequena): 50,00
- 8 – Entrega do iva cobrado em Outubro ao 2º Bairro fiscal 100,00

O saldo inicial de caixa era de 1.500,00

Pretende-se:

- a) Lançamento no diário geral das operações acima referidas
- b) Elabore diário de caixa

PRATICA No 04

Parte I

A empresa MAROES DE NADA, Lda efectuou durante o dia 13 de Julho de 20XX o seguinte novimento com a caixa .

- 1-Compra de material de escritorio (factura-recibo n ° 342): 60,00
 - 2-Cobrança de creditos ao cliente NHAMUERA (Recibo 23): 20,00
 - 3-Pagamento ao fornecedor MBOMBWE: 100,00
 - 3-Levantamento bancário do Banco CASH MONEY&BLING BLING, S.A (Cheque 402): 60,00
 - 5-Compra de selos fiscais: 10,00
 - 6-Pagamento de seguro: 50,00
- Saldo no inicio do dia 13: 150,00

Pretende-se:

- 1.1 Lançamento de cada operação no diario geral
- 1.2 Diario de caixa em riscado bilateral (indicar a contrapartida)
- 1.3 Lançamento resumo de caixa

Parte II

No decorrer do exercício de 20XX, houve as seguintes discordâncias entre o saldo de caixa e saldo diário existente:

Datas	Saldo	dinheiro existente
Março 6	4.320,70	4.323,80
Outubro 10	6.783,50	6.769,00

Apresente os lançamentos de rectificação do saldo de caixa.

Parte III

Suponha que foi contratado como responsável pela área administrativa e financeira da Empresa Frank & Bila-Contabilistas Associados, Lda.

Durante o período de conhecimento do sistema organizativo da empresa, foi confrontado com as seguintes situações relativamente a conta caixa:

- Nunca funcionou em sistema de fundo fixo.
- O saldo é normalmente elevado
- A decomposição do saldo que lhe foi apresentada é a seguinte:

• Notas e moedas nacionais	320
• Moeda estrangeira adquirida, no dia anterior (USD 1000 @ 1,2)	1200
• Vales de empregados a descontar no subsídio de férias e no subsídio de natal	200
• Cheque devolvido pelo banco por falta de provisão, aguardando acordo com o cliente para MBEWA para pagamento a prestações	1000
• Cheques pré-datados recebidos do cliente Gama, com vencimentos mensais de Março a Setembro	700
• Pagamentos efectuados de conta do sócio gerente NGUNGUNI a aguardar pagamento	100
• Senhas de combustível	180
• Senhas de refeição	220
• Selos de correio	20
• Nota justificativa referente a uma diferença de caixa muito antiga (anterior ao actual tesoureiro) Rubricada por um gerente	10
• Cheques para depósito no Banca Tal, recebidos há dois dias	800
TOTAL RESULTANTE DA CONTAGEM FISICA	<u>4750</u>

A folha de caixa evidencia um saldo de 4755, tendo a diferença sido justificada pelo tesoureiro como resultante de qualquer erro verificado em algum pagamento que tenha feito.

PEDIDO:

Face a esta situação, que lançamentos e procedimentos proprios de forma a que o saldo de caixa refletisse exclusivamente meios liquidados de pagamento e pudesse cumprir, quanto aos recebimentos, as regras a que deve obedecer um adequado sistema de controlo interno?

Parte VI

O professor XPTO forneceu nos no ano passado os dados da empresa CRESPIM, Lda que se dedica a comercialização de produtos alimentares e possuía em cofre em 01 de Novembro último 6 750.00MT

Durante o mês realizou as seguintes operações:

- 02-Compra de mercadorias a pronto pagamento, conforme V/D nº 268 de M. Bachir-4 350.00.
- 05-Venda de mercadorias a Dona Olívia “Vespa”-7 750.00.
- 10-N/Recibo nº 230 referente a renda do armazem-3 350.00
- 15-Pagamento de Salários atrasados-9 350.00

- 15-V/D nº 1163 da Minerva Central ref a material de escritório-4 378.00
18-Cheque nº 154/BIM-10 750.00
22-Compra a Sr. Divina de mercadorias de 20 782.00 nas seguintes condições:
✓ 20% em numerário nº12
✓ 35% por cheque nº 125/BIM
✓ O restante a prazo de 30 dias
25-Processamento de salários do mês no valor de 14 600.00 com 18% de desconto.
28-Cheque nº 198/BIM para o reforço de Caixa-6 800.00
28-Pagamento de Salários do mês`.
30-Venda à Serena e Teré Lda, de mercadorias de 12 780.00, nas seguintes condições:
✓ 50% pela factura nº 204
✓ 35% por cheque nº 780/BIM
✓ O restante em numerário

Pretende-se: 1. Preenchimento do Diário de Caixa
2. Centralização dos movimentos do Diário de Caixa no Diário Geral

3.2 ESTUDO DA CONTA BANCOS

Noção

De acordo com o SCE “Compreende os meios pagamentos de que a empresa pode dispor através da movimentação de contas bancárias e, também, aplicações de tesouraria de curto prazo e de disponibilidade imediata”.

Estamos certos de que o aluno ou leitor conhece pelo menos dois estabelecimentos bancários no país. Alguns abraçaram o curso de contabilidade porque querem trabalhar nos Bancos, por esta razão, trazemos a vosso conhecimento as operações bancárias mais usuais.

As Operações Bancárias

Os depósitos e os empréstimos são as principais operações bancárias, todos geradores de **crédito**.

Os empréstimos constituem **operações activas**.

Os depósitos constituem **operações passivas**.

O documento utilizado para movimentar o dinheiro depositado é o **cheque**.

O Cheque:

O cheque é uma ordem de pagamento à vista, dada pelo depositante-**o sacador**-ao seu banqueiro-**depositário ou sacado** -, para que lhe pague a si ou à sua ordem-**beneficiário**-determinada quantia que pode ir até ao montante do depósito. Actualmente, os cheques são uma das formas mais vulgares de efectuar pagamentos. Os cheques obtêm –se por requisição juntos das instituições bancárias onde se tem conta aberta.

O seu valor é pago no acto da requisição ou é debitado em conta. Presentemente, todas as instituições bancárias utilizam o mesmo modelo de cheque-**normalizado** (pelo Banco de

Moçambique, o Banco Central), que foi criado com o objectivo de permitir o tratamento informático da informação nele contida, por isso, devem tornar-se certas precauções na sua utilização: não se deve dobrar, rasgar, molhar, escrever fora dos campos específicos.

Componentes básicos de um cheque:

- 1) Depositário/sacado (nome do banco, exemplo BIM, BARCLAYS, STANDARD BANK, BCI FOMENTO, BMI, GAPI, BANCO TERRA, PROCREDIT, SOCREMO, etc)
- 2) Código da conta
- 3) Titular da conta-depositante sacador (o dono da conta)
- 4) Importância em algarismos
- 5) Local de emissão
- 6) Data de emissão
- 7) Assinatura do depositante
- 8) Nome do beneficiário (que pode ser indicado ou não)
- 9) Importancia, por extenso
- 10) Zona interbancária, número da conta e número do cheque

AS CONTAS BANCÁRIAS

A conta bancária serve para registar as operações realizadas pelos depositante.

As contas bancárias podem classificar-se em:

SINGULARES: conta bancária com apenas um titular (aberta em nome de uma pessoa)

COLECTIVAS: conta bancária com varios titulares (aberta em nome de varias pessoas).

As contas colectivas ainda se podem classificar em:

- **Conjuntas**-quando as ordens de levantamento têm de ser assinada por todos os titulares;
- **Solidárias**-quando as contas podem ser movimentadas por qualquer um dos seus titulares.

AS OPERAÇÕES ACTIVAS

As operações de crédito activas podem classificar-se em:

Desconto Comercial - é a operação de crédito bancário que tem como objectivo pagar aos seus depositantes, antes da data do vencimento, titulos de crédito (letras) que estes têm direito a receber.

O banco surge, assim, como substituto do cliente do depositante e paga a dívida ao depositante antes de expirado o prazo de credito, ficando com o direito de, na data do vencimento, receber do cliente do seu depositante.

Nesta operação, os Bancos cobram juros e despesas, colocando à ordem do depositante o valor nominal dos titulos, abatido de encargos (juros e despesas).

Operações De Financiamentos - são operações de crédito que visam apoiar o investimento e a exportação. Há planos de financiamento com juros bonificados que têm como objectivo o desenvolvimento da actividade económica.

Estes financiamentos podem ser representados por:

- **Livrança**-titulo de crédito pelo qual uma pessoa se compromete a pagar a outra ou à sua ordem determinada quantia, ao fim de um certo prazo;
- **Conta corrente caucionada**-operação pelo qual os Bancos concedem aos seus depositantes, em regra empresas, a utilização de um crédito até certo valor e por um determinado periodo (renovavel). O montante do emprestimo em determinado momento é dado pelo saldo devedor da conta de depósitos à ordem.
- **Crédito documentário** - operação de crédito utilizada no comércio internacional, através da qual o Banco, a pedido do seu depositante, abre um crédito a favor do vendedor (exportador), no valor das mercadorias importadas. O Banco paga ao vendedor o valor das mercadorias compradas contra entrega de documentos representativos das mesmas.

AS OPERAÇÕES PASSIVAS

Os depósitos bancários podem classificar-se em:

Depósitos À Ordem: O depositante pode movimentar, em qualquer momento, o dinheiro à ordem, por meio de cheque, cartão de crédito, ordem de transferência ou de pagamento.

As contas de depósito a ordem das pessoas singulares vecem juros a taxas muito baixas e variáveis, de acordo com as instituições bancárias. Os juros são lançados em conta, no inicio de cada ano, liquido de IRPS.

As contas de depósitos à ordem das sociedades comerciais, em regra, não vencem juros.

Depósitos A Prazo: O depositante só deve movimentar o dinheiro depositado a prazo após ter expirado o tempo acordado (3 meses, 6 meses, 1 anos, etc.), se pretender beneficiar de juros mais elevados.

A taxa de juro é superior à dos depósitos à ordem e é variavel de acordo com o prazo de depósito.

Caso o depositante mobilize a conta, ou parte, antes do prazo ter expirado, os juros a receber são calculados a taxas bastantes inferiores.

Os depósitos a prazo são, em regra, representados por um certificado-**titulo de depósito a prazo**. A liquidação dos juros é feita na data de vencimento, e estes são lançados na conta de depósito a ordem do cliente, liquido do IRPS.

Depósitos Com Pré-Aviso: O depositante pode movimentar a conta, desde que tenha avisado o Banco da sua pretensão, dentro do prazo estabelecido. Os juros destes depósitos são superiores aos depositos à ordem.

DEPÓSITOS BANCÁRIOS

1. DEPÓSITOS A ORDEM

a. Âmbito

Esta conta compreende os meios líquidos de pagamentos depositados em instituições de crédito e que estão disponíveis, ou seja, podem ser movimentadas facilmente.

É uma conta colectiva podendo ser desdobrada em subcontas:

1211-Depósito à ordem no Banco A

1212-Depósito à ordem no Banco B

1213-Depósito à ordem no Banco C

b. Movimentação

Esta conta é debitada pela extensão inicial inscrita no balanço e pelos aumentos e creditadas pelas diminuições:

Debitada	Creditada
Saldo inicial	Cheques emitidos
Depósitos efectuados	Transferências para terceiros
Cobranças (títulos, cheque)	Transferências p/ outras contas de depositos (pré-aviso e a prazo)
Transferências de terceiros	
Juros vencidos pelos depositos	

Praticamente todas operações efectuadas com o Banco têm reflexo na conta de Depósito à ordem. Entre as operações mais comuns destacam-se as seguintes:

Operações que provocam aumento do saldo	Operações que provocam redução do saldo
<ul style="list-style-type: none">• Depósito de numerário• Depósito de cheques e outros valores• Transferências efectuadas por ordem de terceiros (clientes, reembolsos de impostos, etc)• Transferências interbancárias (dos outros Bancos)• Liquidação de aplicações financeiras (depositos a prazo, bilhetes do tesouro, etc)• Juros creditados pelos bancos (de aplicações financeiras e	<ul style="list-style-type: none">• Emissão de cheque• Ordens de transferências e de pagamento• Pagamento por cartão de crédito• Transferências interbancárias (para outros Bancos)• Aplicações financeiras (depositos a prazo, bilhetes do tesouro, etc)• Juros devedores• Devolução de letras descontadas• Devolução de cheques depositados

- | | |
|---|---|
| <p>outros)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descontos de letras a receber • Empréstimos concedidos pelo Banco • Venda de títulos • Venda de moeda estrangeira | <ul style="list-style-type: none"> • Amortização de empréstimos • Compra de títulos • Compra de moedas estrangeiras • Despesas com serviços bancários (garantias, créditos abertos, guarda de títulos, cobrança de letra, etc) |
|---|---|

RAZÕES AUXILIARES DE BANCO

Antes de estudarmos razões auxiliares de Banco vamos fazer revisão do que é razão auxiliar.

Como já se viu, o conjunto das contas de 1º grau constitui o Razão geral.

Por sua vez, as subcontas onde se registam os movimentos parciais das contas do 1º grau constituem o **razão auxiliar**.

Actualmente, em vez de um livro para as contas do Razão auxiliar, utilizam fichas de cor diferente da das contas do 1º grau, uma para cada subconta conjunto dessas fichas constitui o Razão auxiliar.

Exemplo: O conjunto de fichas de Clientes c/corrente, uma para cada cliente constitui o Razão auxiliar de cliente c/corrente (ficheiros de clientes).

Note que:

RAZÃO GERAL-é constituído por CONTAS COLECTIVAS

RAZÕES AUXILIARES-é constituído por CONTAS DIVISIONARIAS (Subcontas)

Riscado dos raões auxiliares

No registo das subcontas, em regra utilizam-se dois tipos de traçado: o **bilateral** e o **unilateral**. O terceiro riscado não muito famoso entre nós é o **riscado Hamburguês**.

- **Riscado bilateral**

Este riscado é o de uma folha de Razão em que no primeiro membro registam-se os débitos e no segundo membro, os créditos.

Note que este tipo de traçado não evidencia o saldo da conta. É o traçado clássico e geralmente utilizado no **Razão Geral**.

DATA	OPERACOES	DEBITO	DATA	OPERACOES	CREDITO

- **Riscado unilateral**

Há vários tipos de traçado unilateral.

1. Riscado unilateral de coluna simples

DATA		OPERACOES	REF.'	IMPORTANCIA	NATUREZA

Utilizando este traçado, após o registo de cada operação, determina-se o saldo pr soma algébrica dos valores. Este riscado é o mesmo que o riscado hamburguês mais vários autores tratam os tipos separadamente e nós não vamos fugir a tradição.

2. Riscado unilateral de coluna dupla

Há dois tipos de riscados de coluna dupla de saldos:

a) Com coluna dupla de saldos.

DATA	OPERACOES	DEBITO	CREDITO	SALDOS	
				DEVEDOR	CREDOR

b) Com coluna simples de saldos.

DATA		OPERACOES	DEBITO	CREDITO	SALDO	NATUREZA

3. Riscado Hamburguês

As contas singulares de depósitos são, geralmente, abertas num dos riscados anteriores, embora ainda hoje se utilize para elas um dos traçados mais antigo da escrituração: o **riscado hamburguês** ou **das escalas**.

As operações são dispostas numa única coluna, com indicação da natureza devedora (D) ou credora (c) do movimento da conta, sendo o saldo, tirado a seguir a cada operação, também inscrito na mesma coluna.

Exemplo ilustrativo:

BANCO QUALQUER

DATA		OPERACOES	D/C	IMPORTANCIA
2007				
DEZ	1	Saldo	D	30.000,00
	6	Deposito	D	<u>15.000,00</u>
			D	45.000,00
	10	Cheque 234	C	<u>10.000,00</u>
			D	35.000,00

Por terem o saldo à vista, as contas abertas neste riscado nunca são encerradas.

Nota:

Qualquer que seja o riscado utilizado os elementos que figuram num registo são:

Data

Descrição da operação, sempre com referência ao comprovante (documento)

Importância, que é lançada a débito ou a crédito.

Determinação do valor do saldo.

Determinação da natureza do saldo (devedor ou credor).

EXEMPLO:

A conta de Depósito a ordem de KNOW HOW – Consultoria e Formação, Lda, apresentava em 1/01/2007, o saldo inicial de 30.000,00 Mt, distribuído da seguinte maneira:

Banco Tal: 20.000,00

Banco Qualquer: 10.000,00

Durante o mês de Janeiro, a empresa realizou as seguintes operações com estes bancos:

Dia 10-Cheque 95071 s/BT no valor de 5.000,00

Dia 12-Depósito AB 1718, no BQ, no montante de 6.000,00

Dia 15-Cheque 95072 s/BT no valor de 3.500,00

Dia 18-Cheque 718970 s/BQ: 4.000,00

Dia 22-Talão de depósito AC 2311, no valor de 5.000,00

Dia 26-Depósito CF 12781, no BT, no valor de 7.000,00

Dia 30-Cheque 718971 s/BQ, no montante de 2.000,00

Pretende-se:

- a) Proceda ao registo das operações atrás mencionadas nos Razões Auxiliares.
- b) Elabore o Balancete do Razão Auxiliar de depósito à ordem, referente ao mês de Janeiro.
- c) Com base nos elementos obtidos proceda ao preenchimento da ficha da conta colectiva.

Resolução

a)

Banco Qualquer

DATA		OPERACOES	DEBITO	CREDITO	SALDOS	
					DEVEDOR	CREDOR
2007						
Janeiro	1	Saldo nesta data			10.000,00	
Janeiro	12	Deposito AB 1718	6.000,00		16.000,00	
Janeiro	18	Cheque 718970		4.000,00	12.000,00	
Janeiro	22	Deposito AC2311	5.000,00		17.000,00	
Janeiro	30	Cheque 718971		2.000,00	15.000,00	

Banco Tal

DATA		OPERACOES	DEBITO	CREDITO	SALDOS	
					DEVEDOR	CREDOR
2007						
Janeiro	1	Saldo nesta data			20.000,00	
Janeiro	10	Cheque 95071		5.000,00	15.000,00	
Janeiro	15	Cheque 95072		3.500,00	11.500,00	
Janeiro	18	Deposito CF 12781	7.000,00		18.500,00	

b) O balancete do Razão auxiliar de Depósitos à ordem, em 31 de Janeiro, será:

Balancete do Razão auxiliar de Depósitos a ordem em 31/01/07 (Movimento mensal)

CONTAS	DEBITO	CREDITO	SALDOS	
			DEVEDOR	CREDOR
BANCO QUALQUER	11.000,00	6.000,00	5.000,00	
BANCO TAL	7.000,00	8.500,00		1.500,00
	18.000,00	14.500,00	5.000,00	1.500,00

Num balancete do Razão Auxiliar deverá sempre verificar-se a seguinte igualdade:

Débito + Saldo credor = Crédito + Saldo devedor

No exemplo apresentado:

$18.000,00 + 1.500,00 = 14.500,00 + 5.000,00$

c)

DEPÓSITO À ORDEM

2007				2007		
Jan	1	Saldo nesta data	30.000,00	Jan	31	Movimento mensal
	31	Movimento mensal	18.000,00			14.500,00

2. DEPÓSITO A PRAZO

Os depósitos a prazo, com vencimento inferior a um ano, são objecto de contabilização na classe de disponibilidades, na conta 123-“Depósito a prazo”, a qual será subdividida em por bancos e eventualmente por depósitos. Tendo vencimento superior a um ano não existindo expectativas de mobilização antecipada devem ser considerados como investimentos financeiros permanentes.

Os depósitos a prazo são objecto de remuneração-o juro-a qual deve ser reconhecida como proveito financeiro numa base temporal, desde que as expectativas apontem para a sua manutenção até ao vencimento. Existindo incertezas quanto à manutenção do depósito, e sabendo-se, que em caso de mobilização antecipada, a taxa de juro contratada é substancialmente reduzida, os juros devem ser especializados tendo em conta a taxa mínima garantida.

Outro aspecto a considerar respeita à contabilização da tributação a que os juros estão sujeitos. Os juros dos depósitos a prazo estão sujeitos a uma retenção de IRPS ou IRPC, conforme se trate de pessoas singulares ou de pessoas colectivas, à taxa de 20 %. Enquanto que relativamente às pessoas singulares a taxa aplicada é considerada taxa liberatória, nas pessoas colectivas o imposto retido toma a figura de um pagamento por conta já que o rendimento obtido é considerado para efeitos do resultado anual, sendo estas tributadas de acordo com as regras estabelecidas no CIRPC.

Juros De Depósitos A Prazo E Com Pre-Aviso

Os juros de depósitos a prazo e com pré-aviso determina-se recorrendo a fórmula:

$$Juro = \frac{Cni}{36500}$$

C = capital depositado

N = numero de dias do depósito

I = taxa

Os juros dos depósitos estão sujeitos a IRPS à taxa de 20%. Para este tipo de rendimento o imposto em dívida fica retido na fonte.

Os registos contabilísticos a fazer pelos registos são os seguintes:

Descrição	Conta A Debitar	Conta A Creditar
Juros liquidos de imposto	12 Bancos 121 Deposito a ordem	
Impostos retidos na fonte	44 Devedor 442 imposto retidos na fonte	
Juros dos depositos		78 Rend e ganh financ 7811 De depositos Bancarios

Considere-se o seguinte exemplo:

Exemplo

A Empresa Know How – Consultoria e formação, Lda constituiu em 2/11/X0 um depósito a prazo no FNB Moçambique, no valor de 10.000,00. por um prazo de 90 dias à taxa anual de 3.65%. Na data do vencimento, a conta depósito à ordem foi creditada pelo capital e pelo valor dos juros:

- Juro ilíquido 90
- Imposto retido 18
- Juro líquido 72

Pretende-se lançamentos das operações originados pelo depósito a prazo.

Resolução:

Dia 2/11/X0

		12 Bancos				
		123 Depositos a prazo				
		1231 Banco Qualquer				
	a	12 Bancos				
		121 Deposito a ordem				
		1211 Banco Qualquer				
		P/ constituicao de deposito a prazo				10.000,00

Dia 30/11/X0

		49 Acrescimos e deferimentos				
		493 acrescimo de rendimentos				
		4931 Juros a receber				
	a	78 Rendimentos e ganhos financeiros				
		781 Juros obtidos				
		7811 Depositos bancarios				
		P/ juros correspondentes a 28 dias				28,00

Dia 31/12/X0

		49 acrescimos e deferimentos				
		493 acrescimo de rendimentos				
		4931 Juros a receber				

	a	78 rendimentos e ganhos financeiros			
		781 Juros obtidos			
		7811 Depositos bancarios			
		P/ juros correspondentes a 31 dias			31,00

Dia 31/01/X0

		Diversos			
	a	Diversos			
		P/juros liquidos creditados pelo Banco			
		12 Bancos			
		121 Deposito a ordem			
		1211 Banco Qualquer		72,00	
		44 Estado			
		442 Imposto retido na fonte			
		4423 Rendimentos de capital		18,00	
				90,00	
	a	49 Acrescimos e deferimentos			
		493 Acrescimo de rendimentos			
		4931 Juros a receber		59,00	
		78 rendimentos e ganhos financeiros			
	a	781 Juros obtidos			
		7811 Depositos bancarios		31,00	90,00
		>>			
		12 Bancos			
		121 Deposito a ordem			
		1211 Banco Qualquer			
	a	12 Bancos			
		123 Deposito a prazo			
		1231 Banco Qualquer			
		P/liquidacao do deposito a prazo			10.000,00

CONFERÊNCIA COM O EXTRACTO BANCÁRIO E RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONFERÊNCIA COM O EXTRACTO BANCÁRIO

Periodicamente, os Bancos enviam aos seus clientes extractos do movimento das contas de depositos.

A conferência do primeiro extracto bancário suscita-nos duas surpresas:

1. O movimento apresenta-se invertido em relação à nossa conta de depósito: os depósitos a crédito, e os levantamentos, a débito.

Enquanto o banco é devedor do depositante, este é credor do banco. Na escrita do depositante, as contas dos bancos são devedoras; na escrita dos bancos as contas dos depositantes são credoras.

2. O saldo do extracto bancário raramente coincide com a da conta do banco na escrita do depositante. Essa discordância resulta de ambos não registarem, simultaneamente, as operações, como acontece nos casos seguintes:
 - a) O depositante regista os cheques quando emite e o banco quando os paga. Desta forma, o extracto não apresenta os cheques emitidos em circulação, que ainda não foram apresentados a pagamentos;
 - b) O banco pode expor, no extracto, operações, cujo resultado ainda não é conhecido do cliente, como o produto líquido do desconto ou da cobrança de letras, juros vencidos, etc (com excepção dos cheques emitidos pelos depositantes, os bancos enviam notas por cada lançamento efectuado nas contas dos clientes.

Por isso, a conferência da conta de depósito com o extracto do Banco não pode ser feita sem acrescentar na conta as operações que faltam e sem adicionar ao extracto o movimento ainda não contabilizado pelo Banco.

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A reconciliação bancária constitui um importante procedimento de controlo interno. Consiste na justificação da diferença existente entre o saldo apresentado pelo Banco e o constante dos registos contabilísticos da empresa.

Tal diferença resulta do facto de muitas das operações bancárias serem contabilizadas pelo Banco e pela empresa em momentos diferentes como já vimos, destacando-se, pela sua frequência e importância, os pagamentos por cheque. Enquanto a empresa procede a contabilização na data da emissão, o banco apenas o considera quando apresentado a desconto (pagamento).

Uma reconciliação bancária pressupõe as seguintes fases do trabalho:

- Comparar as operações constantes do extracto bancário com as contabilizadas pela empresa no período em análise, assinalando-as com \checkmark (“Bom ou pico”) ou indexando-as numericamente (1,2, etc.).
- Identificar as operações que ficaram em aberto em qualquer dos registos (não “picadas”).
- Analisar as operações em abertos e proceder as correções que se mostrem convenientes.

Modelo de reconciliação Bancária:

Saldo pelo Banco

Operações apenas contabilizadas pela Empresa

A crédito:

Cheques pendentes ou em circulação.....
Despesas bancarias.....

A débito:

Depósitos em transito
Descontos de letras
Mobilização de depositos a prazo.....
Juros credores

Operações apenas contabilizadas pelo Banco

A crédito:

Juros credores.....
Transferências de terceiro
Descontos de letras.....

A débito:

Devolução de letras
Juros.....
Comissões
Ordem de transferência.....

Saldo pela Empresa.....

Elaborado por:
Data

Revista por:
Data

Para mais facil compreensão considere-se o seguinte exemplo:

Exemplo

Admita que em 30/11/XO o saldo constante do extracto recebido do NOSSOBANCO, referente a conta DO 235, era exactamente igual ao evidenciado nos registos contabilisticos da Empresa KNOW HOW – Consultoria e formação, Lda.

O extracto bancário recebido referente a Dezembro de 20X0 e o Razão auxiliar emitido pela Empresa KNOW HOW – Consultoria e formação, Lda. Evidenciam as seguintes operações:

Extracto recebido do Banco

NOSSOBANCO					
Conta 235		KNOW HOW – Consultoria e formação, Lda			
Extracto n X0/12		Maputo –Mocambique			
Data de Movimento	Data/valor	Descricao	Debito	Credito	Saldo
		Saldo anterior			14.835,00
02-Dez	02-Dez	Deposito	☐	830,00	15.665,00
03-Dez	03-Dez	Juros de emprestimos	350,00	☐	15.315,00
05-Dez	05-Dez	Cheque 788408	620,00	☐	14.695,00
07-Dez	07-Dez	cheque 788409	25,00	☐	14.670,00
12-Dez	12-Dez	Devolucao da letra recebida	1.100,00	☐	13.570,00
13-Dez	14-Dez	Deposito	☐	910,00	14.480,00
13-Dez	13-Dez	cheque 788410	175,00	☐	14.305,00
15-Dez	15-Dez	transferencia	300,00	☐	14.005,00
18-Dez	18-Dez	Comissoes	13,00	☐	13.992,00
20-Dez	20-Dez	Juros de depositos a prazo	☐	100,00	14.092,00
20-Dez	20-Dez	Cheque 788412	1.600,00	☐	12.492,00
20-Dez	20-Dez	IRPS/IRPC	20,00	☐	12.472,00
23-Dez	23-Dez	Comissoes	10,00		12.462,00
26-Dez	26-Dez	Cheque 788411	240,00	☐	12.222,00
27-Dez	27-Dez	Desconto de letra a receber		1.000,00	13.222,00
28-Dez	28-Dez	Encargos com descontos	50,00		13.172,00
30-Dez	30-Dez	transferencia		400,00	13.572,00
31-Dez	31-Dez	Cobranca da letra a receber		120,00	13.692,00
31-Dez	31-Dez	Cheque 788415	3.900,00	☐	9.792,00

Extracto resultante dos registos contabilisticos efectuados pela Empresa KNOW HOW – Consultoria e formação, Lda

LIVRO DE CONTROLO BANCARIO						
NOSSOBANCO CONTA 235 MES DE DEZEMBRO DE X0						
Data	DOC N	Diario	Descricao	Debito	Credito	Saldo
			Saldo anterior			14.835,00
02-Dez	12/001	3	Cheque 788408	☐	620,00	14.215,00
02-Dez	12/002	3	Deposito	830,00	☐	15.045,00
04-Dez	12/003	3	Cheque 788409	☐	25,00	15.020,00
10-Dez	12/004	3	Juros	☐	350,00	14.670,00
13-Dez	12/005	3	Deposito	910,00	☐	15.580,00
13-Dez	12/006	3	Cheque 788410	☐	175,00	15.405,00
15-Dez	12/007	3	Transferencia	☐	300,00	15.105,00

15-Dez	12/008	3	Devolucao da letra recebida	<input type="checkbox"/>	1.100,00	14.005,00
16-Dez	12/009	3	Cheque 788412	<input type="checkbox"/>	1.600,00	12.405,00
16-Dez	12/010	3	Cheque 788411	<input type="checkbox"/>	240,00	12.165,00
16-Dez	12/011	3	Cheque 788413		15,00	12.150,00
20-Dez	12/012	3	Comissoes	<input type="checkbox"/>	13,00	12.137,00
21-Dez	12/013	3	Deposito		1.000,00	13.137,00
23-Dez	12/014	3	Cheque 788474		60,00	13.077,00
27-Dez	12/015	3	Cheque 788415	<input type="checkbox"/>	3.900,00	9.177,00
28-Dez	12/016	3	Cheque 788416		180,00	8.997,00
28-Dez	12/017	3	Juros de depositos a prazo	100,00	<input type="checkbox"/>	9.097,00
28-Dez	12/018	3	IRPC	<input type="checkbox"/>	20,00	9.077,00
31-Dez	12/019	3	Cheque 788417		2.700,00	6.377,00

Feita a comparação entre os dois extractos, constata-se que existem movimentos sem correspondência que justificam a diferença entre os saldos evidenciados.

A conciliação bancaria pode formalizar-se de acordo com o modelo apresentado acima:

RECONCILIACAO BANCARIA EM 31/12/X0	
NOSSOBANCO	
DO 235	
Saldo pelo Banco	9792
Operações apenas contabilizadas pela Empresa	
Operações creditadas (-)	
Cheques pendentes (em circulação)	
N. 788413, de 16/12	15
N. 788414, de 23/12	60
N. 788416, de 28/12	180
N. 788417, de 31/12	<u>2700</u> (-) 2955
Operações debitadas (+)	
Depositos	
Contabilizado por lapso no NOSSOBANCO.	
Respeita ao DELESBANCO	<u>1000</u> (+) 1000
Operações apenas contabilizadas pelo Banco	
Operações creditadas (-)	
Desconto de letra a receber	1000
Cobrança de letra a receber	120
Transferencias de clientes	<u>400</u> (-) 1520
Operações debitadas (+)	
Comissões	10
Encargos com descontos de letra a receber	<u>50</u> (+) <u>60</u>
Saldo pela empresas	<u>6377</u>
Preparado por: <i>Atanázio</i>	Revista por: <i>Franck</i>

Outra forma de apresentar a conciliação bancária, também vulgarmente utilizada pelas empresas, é a seguinte:

Saldo pelo Banco	9792
Cheques pendentes	- <u>2955</u>
Saldo efectivo	<u>6837</u>
Saldo pela empresa	6377
Creditos bancarios nao registados pela empresa	+ 1520
Debitos bancarios nao registados pela empresa	- 60
Debitos indevidamente efectuados pela empresa	- <u>1000</u>
Saldo efectivo	<u>6837</u>

Estes dois modelos são mais usados na vida profissional, isto é são os que actualmente se usam nas empresas mas para efeito didactico usa-se o terceiro modelo, o mais simples dos três, apresentamos de seguida o tal modelo para efeitos didactico:

EXEMPLO:

Os documentos relativos à conta 4526483/BIM da Empresa XPTO, **CONSULTOR FINANCEIRO** fornecidas no ano passado pelo Professor XPTO referente ao mês de Outubro/2006 eram os seguintes:

BANCO: BIM

(escrita da empresa)

DATA	OPERAÇÕES	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
2006	Saldo	25 000.00		25 000.00
6	Cheque nº 12356		10 000.00	15 000.00
15	Cobrança do Saque nº 15		7 000.00	8 000.00
16	Depósito nº 851 no BSTM	15 000.00		23 000.00
17	Cheque nº 12357		1 500.00	21 500.00
25	Cheque nº 12358		550.00	20 950.00
30	Transferência para o BCI		2 000.00	18 950.00
30	Transferência do BA para BIM	3 550.00		22 500.00

CLIENTE: XPTO, CONSULTOR FINANCEIRO

(escrita do banco)

DATA	OPERAÇÕES	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
2006	Saldo		30 000.00	30 000.00
8	Cheque nº 12355	10 000.00		20 000.00
13	Cheque nº 12356	10 000.00		10 000.00
14	Depósito nº 0012		5 000.00	15 000.00
15	Cobrança da Letra nº 15		7 500.00	22 500.00
16	Comissão de cobrança Letra 15		500.00	23000.00
18	Cheque 12357		5 100.00	28 100.00
25	Cheque 12358	550.00		27 550.00
30	Juros vencidos		800.00	28 350.00

Informações Complementares:

- O valor correcto do cheque nº 12357 é de 1 500.00MT

Pretende-se: Reconciliação Bancária.

Para o apuramento do saldo real (comum) pode-se recorrer ao seguinte quadro:

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DATA	OPERAÇÕES	ESCRITA DA EMPRESA		ESCRITA DO BANCO	
		DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
2002	Saldo	22 500.00			28 350.00
15	Anulação da cobrança da Letra nº 15	7 000.00			
15	Registo da Cobrança da Letra nº15	7 000.00			
16	Anulação do depósito no BSTM		15 000.00		
30	Juros de depósito	800.00			
16	Anulação da cobrança da Letra nº 15			500.00	
16	Registoa de Encargos da Letra nº 15			500.00	
18	Anulação do cheque nº 12357			5 100.00	
18	Cheque nº 12357			1 500.00	
30	Transferência para o BCI			2 000.00	
30	Transferência do BA				3 550.00
	Sub-total	37 300.00	15 000.00	9 600.00	31 900.00
	Saldo disponível		22 300.00	22 300.00	
	Total	37 300.00	37 300.00	31 900.00	31 900.00

CASOS PRATICOS RESOLVIDOS

Nº 1

Registe-se no Diário Geral as seguintes operações:

- Depósito no Banco N, conforme guia de depósito nº 652751, dos valores seguintes
 Numerário (notas e moedas)3.826,00
 Cheque nº758327 s/ Banco X 22.774,00
 26.600,00
- Levantamento no Banco N, do n/cheque nº 525312, para reforço de caixa 7.500,00
- Requisição de um livro de cheques: 100,00
- Aviso de credito do Banco N, relativo à transferencia para a n/conta do valor do debito do cliente João Silva no montante de 15.000,00
- Aviso de debito do Banco N, relativo ao pagamento por n/ordem da renda do escritorio:
 Renda: 9.000,00
 Comissão: 4,00
- Transferencia para a conta de depósito c/ pré-aviso, por 60 dias da quantia de 12.500,00
- Em virtude de nesta data expirar o prazo de vencimento dum montante depositado a prazo, o mesmo é transferido para a conta de depósitos à ordem, assim como os juros vencidos:
 Capital: 50.000,00
 Juros: 8.820,00

Resolução:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
1. Depósito no Banco N	121	111	26.600,00
3. Levantamento no Banco N	111	121	7.500,00

4. Requisição de um livro de cheques	63299	121	100,00
5. Aviso de credito do Banco N	121	131	15.000,00
6. Aviso de debito do Banco N	63232		9.000,00
Renda e comissão	6981	121	4,00
7. Transferencia para a conta de depósito c/ pré-aviso	123	121	12.500,00
8. Vencimento do deposito a prazo: Capital e juro	121	123	50.000,00
		7811	8.820,00

Nº 2

Suponhamos que, no final do mês de Maio, o saldo do extracto bancário era de 1000 e o saldo apresentado pela contabilidade da empresa era de 1040.

Depois de feita a reconciliação, sabíamos que o banco tinha debitado à empresa juros relativos a um financiamento no valor de 100 e feito um credito de juros de 20 (Documentação relativa a estes movimentos ainda não tinha chegado à empresa).

Havia um cheque emitido pela empresa, no valor de 50, mais ainda não tinha sido descontado no banco, e um deposito no valor de 10 que tinha sido feito no dia 1 de Junho, mas que dizia respeito a uma venda do dia 31 de Maio.

Pedido: Efectue a reconciliação bancaria

Resolução:

Saldo bancário	1000
(+) Pagamentos no banco não registado na empresa	
Juros debitados pelo banco	100
(-) Recebimentos no Banco não registado na empresa	
Juros debitados pelo banco	20
(-) Pagamentos na empresa não registados no banco	
Cheques pendentes	50
(+) Recebimentos na empresa não registados no banco	
Deposito	10
Saldo contabilístico	<u>1040</u>

TESTE OS SEUS CONHCIMENTOS

PRATICA

Nº 1

1. A conta Bancos é geralmente uma conta colectiva. Em que casos poderá ser uma conta singular?
2. Que entende por reconciliação bancária e qual a sua importância?
3. Preencher convenientemente os espaços em branco:
 - a) Aos depositos a ordem, com pré-aviso e a prazo correspondem, respectivamente, as contas (pede-se os códigos)....., e

- b) A conta depositos a ordem é debitada pelos e creditada pelos.....
- c) O saldo da conta depositos a ordem é sempre..... ou..... e representa o.....
- d) Os depositos bancarios vencem....., sendo a taxa taxa mais elevada para os depositos e a menos elevada para os depositos.....
- e) A conferencia do saldo de cada deposito faz-se pelo respectivo..... da conta do banco, na qual os nossos depositos figuram a..... e os levantamentos a

Nº 2

A Sociedade MANINGUE PÓ, Lda comercializa produtos derivados de leite no continente e ilhas. No inicio de Agosto do ano 2005, o saldo da conta depositos à ordem de 300,00 estava repartido do seguinte modo:

- Banco do Norte: 200,00
- Banco do Sul: 100,00

Durante o mês de Agosto, a empresa realizou os seguintes movimentos com os bancos

Dia 2-Cheque 23976 sobre o Banco do Norte para reforço de caixa: 30,00

Dia 7-Deposito no Banco do Norte: 70,00

Dia 18 –Pagamento ao fornecedor JAMANTHA através duma POS do Banco do Sul existente no estabelecimento deste: 20,00

Dia 23-Desconto bancário da letra 23 efectuada no Banco do Sul. Valor Nominal 60,00 encargos bancarios 3,00

Dia 25-Aviso de lançamentos 248 do Banco do Norte referente a Juros de deposito a prazo: 20,00

Pedidos:

- a) Proceda ao registo das operações atrás mencionadas nos Razões Auxiliares.
- b) Elabore o Balancete do Razão Auxliar de depósito à ordem, referente ao mês de Janeiro.
- c) Com base nos elementos obtidos proceda ao preenchimento da ficha da conta colectiva.

Nº 3

Determinada empresa, que escritura as suas contas bancarias em dispositivos adequados ao calculo dos respectivos juros, realizou com o BancoBLINGBLING, no ultimo trimestre do ano passado, as seguintes operações:

Out. 1-Transporte da ficha anterior:

	Importancia 380.000,00
	Numero comercial..456000000
9 – M/cheque nº A543210	30.000,00
16-Prod. Liquido de desconto da m/LR 62.....	21.800,00
25- transferencia para a conta de J. Lima.....	17.500,00
Nov. 4-Encargo cobrança m/LR 60	500,00
8-M/cheque A543211 à o/P.Reis.....	27.000,00
- Cobrança da m/LR 60.....	48.000,00
20-Ordem de pagamento m/LP 35.....	32.600,00
28-M/deposito.....	50.000,00
Dez, 7-M/cheque AB543212.....	25.000,00
14 – M/deposito	19.000,00
26-transferencia para o BancoCashMoney.....	.100.000,00
31-Juros vencidos.....	??

TRABALHO

Escriturar a conta do BancoBLINGBLING, calculando e registando os juros vencidos no final do ano, à taxa de 1%,utilizado um desposetivo:

- a) unilateral, de coluna simples, em escada (metodo hamburquês)
- b) unilateral, de coluna dupla, com saldo.
- c) Lançamento no diario geral

Nº 4

Em Novembro de 20XX registaram-se as seguintes operações:

1. O saldo inicial do BPA era de 240.000,00
2. Depositaram no BPA cheques que se encontravam-se em caixa no valor de 1.500.000,00

3. Valores cobrados a clientes no valor de 1.700.000,00
4. Juros vencidos nos depositos a ordem 600.000,00
5. Pagamentos a fornecedores com cartão VISA do BPA 500.000,00
6. Pagamento da agua com cheque do BPA 100.000,00
7. Contrairam um empréstimo bancário no **BPA**, no valor de 10.000.000,00, com encargos bancários de 500.000,00
8. Pagamento do emprestimo bancario no valor de 6.000.000,00 ao BTA, com cheque do BPA
9. Constituiram um deposito a prazo no BNU, no Valor de 5.000.000,00
10. Juros vencidos capitalizaveis do deposito a prazo na CGD, no valor de 640.000,00
11. Requisição de 10 livros de cheques, debitados em conta no BP&SM 1.500,00
12. Compararam no BPA certificados de aforro 1000 unidades a 500,00/cada
13. Anularam 200 unidades de certificados de aforro de 500,00/cada
14. Compraram no BPA, para negociar 100 acções a 7.000,00/cada
15. Prevê-se uma descida nas acções do BPA, na ordem dos 500,00/cada.Criar provisão.

Pretende-se

- a) Lançamento no diário
- b) Conta-corrente do BPA.

Nº 5

EMPRESA TAL

Data		Descricao	Debito	Credito	Saldo
2005					
Jan.	2	Saldo inicial		300.00	300.00
	9	CHQ nº 7449	50.00		250.00
	12	CHQ nº 7450	100.00		150.00
	14	Cobranca do saque nº 90		75.00	225.00
	15	Comissao de cobranca do saque nº 90		5.00	230.00
	20	CHQ nº 7451		51.00	281.00
	25	CHQ nº 7452	5.50		275.50
	30	Juros de deposito		8.00	283.50

BANCO QUALQUER (BQ)

Data		Descricao	Debito	Credito	Saldo
2005					
Jan.	2	Saldo inicial	250.00		250.00
	6	CHQ nº 7450		100.00	150.00
	15	Cobranca do saque nº 90		70.00	80.00
	16	Talao de Deposito nº 901 / BCM	150.00		230.00
	19	CHQ nº 7451		15.00	215.00
	22	CHQ nº 7452		5.50	209.50
	25	Transferencia para BM		20.00	189.50
	30	Transferencia do BA p/ BQ	35.50		225.00

Pretende-se:

O mapa de reconciliacao bancaria, sabendo que o valor correcto do CHQ nº 7451 é de 15,00

Nº 6

Data	Operacao	Debito	Credito
------	----------	--------	---------

	2	Saldo		18,720,600.00
	4	Deposito		2,800,000.00
	5	CHQ nº 38	1,700,000.00	
	5	Nota de credito de juros		237,905.00
	9	Deposito	5,600,100.00	
	15	CHQ nº 39	7,100,000.00	
	16	CHQ nº 40	1,860,000.00	
	18	Deposito		3,650,000.00
	20	CHQ nº 46	1,680,000.00	

		Operacao	Debito	Credito
	2	Saldo	17,020,600.00	
	3	Deposito	2,800,000.00	
	5	CHQ nº 38	1,860,000.00	
	7	Nota de credito de juros		237,905.00
	9	Deposito	5,600,100.00	
	13	CHQ nº 39		7,100,000.00
	13	CHQ nº 40	4,900,000.00	
	18	Deposito	3,560,000.00	
	20	CHQ nº 46	1,700,000.00	

Pretende-se:

- Calculo dos saldos dos extractos acima apresentados.
- Mapa de Reconciliacao Bancaria (modelo didatico)

Nº 7

Considere o movimento que a empresa MAGUMBA&XIMA, SA, teve em Janeiro de 2005 com o BancoCOSTADOSOL:

- Cheques emitidos por clientes, já depositados, e que ainda não foram registados no Banco: 93,00
- Cheques emitidos pela empresa a favor de terceiros e ainda não apresentados a pagamentos: 65,00
- Letras descontadas, cujos documentos bancarios respectivos, ainda não foram recebidos: 63,00
- Transferencias bancarias efectuadas por clientes e ainda não registadas pela empresa: 56,00
- Juros vencidos e ainda não registados pela empresa: 49,00

Pretende-se:

- a) O saldo da conta deposito a ordem-BancoCOSTADOSOL em 31/12/04 (extracto bancario):300,00
- b) A reconciliação Bancaria

3.3 ESTUDO DA CONTA OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Esta conta visa reconhecer todos os instrumentos financeiros que não sejam dinheiro ou depósitos bancários que não incluam derivados que sejam mensurados ao justo valor cujas alterações sejam reconhecidas na demonstração de resultados. Consequentemente excluem-se desta conta os restantes instrumentos que devam ser mensurados ao custo, ao custo amortizado ou método da equivalência patrimonial.

O estudo desta conta está condicionado ao estudo prévio da **NCRF 25 – Instrumentos financeiros**. Portanto adiaremos o seu estudo para mais tarde quando abordarmos sobre tópicos mais avançados sobre a contabilidade financeira.

2. TERCEIROS

As contas de terceiro são agrupadas em dois grupos:

- Aquelas que englobam as dividas a receber (dividas activas) e a pagar pela empresa (dividas passivas)
- Contas de acréscimos e diferimentos que englobam as despesas e receitas respeitantes a exercicios seguintes (gastos e rendimentos diferidos) e ainda os gastos e os rendimentos do exercicio cuja despesa/receita ocorre em exercicios seguintes (acréscimos de gastos e de rendimentos).

No primeiro grupo temos as seguintes contas:

- i. Clientes
- ii. Fornecedores
- iii. Empréstimos obtidos
- iv. Estado
- v. Accionistas/sócios
- vi. Outros devedores e credores

No segundo grupo há a considerar as seguintes contas:

- II. Acréscimos de rendimentos
- III. gastos diferidos
- IV. Acréscimos de rendimentos
- V. Rendimentos diferidos

4.1 CLIENTES

Âmbito

A conta 4.1-Clientes “compreende as **vendas a prazo** decorrentes de vendas de bens ou serviços da actividade normal da empresa”.

O saldo desta conta é, em regra, devedor, podendo no entanto haver alguns saldos credores, que no balanço devem figurar na massa patrimonial dividas a terceiros-curto prazo.

4.1.1 Crédito em conta corrente

Na conta **4.1.1- Clientes c/c** registam-se todas as dividas de clientes que não se encontrem representadas por titulos de crédito.

Esta conta deve desdobrar-se em subcontas, tantas quanto os clientes da empresa, constituindo esse conjunto de subcontas o ficheiro de clientes.

A conta cliente é:

Debitada	Creditada
<ul style="list-style-type: none">• Venda a crédito• Nota de débito• Anulação de saques	<ul style="list-style-type: none">• Pagamentos de clientes• Saques de letras• Notas de créditos• Devoluções• Créditos e cobrança duvidosa

4.1.2 Clientes-Titulos a receber

Na conta **4.1.2 Clientes-Titulos a receber** “ inclui as dividas de clientes representadas por titulos ainda não vencidos”.

O saque de letras e outros titulos por motivo de vendas registado a débito da conta em epigrafe pode ser contabilizado a crédito da subconta “Clientes” diferente da 4.1.1 “Clientes, c/c”. Aquando do pagamento ou amortização da letra, será creditada a conta 4.1.1 e simultaneamente eliminado o movimento anteriormente descrito.

De modo análogo, o desconto as mesmas letras e titulos pode ser contabilizado a crédito de subconta “Clientes” diferente da 4.1.2 “ Clientes-Titulos a receber”, devendo, no entento, fazer-se a respectiva transferência para esta logo que se tome conhecimento da sua extinção, por pagamento, reforma ou anulação.

Para efeitos de balanço, os saldos das contas credoras atrás referidas serão abatidos aos saldos da 4.1.1 “Clientes, c/c” e “ 4.1.2 “ Clientes-Titulos a receber”, respectivamente.

Operações com letras ou titulos

LETRAS A RECEBER

Noções gerais:

Quando os débitos estão representados por titulos de credito, dizem-se titulados; casos contrario, consideram-se não titulados.

A letra é um título de crédito pelo qual a pessoa que o emite (sacador) dá ordem a outra (sacado) para lhe pagar a si, ou à sua ordem (outra pessoa), uma determinada importância em dívida (valor nominal da letra), numa determinada data (vencimento).

Há assim, no momento da emissão da letra, dois intervenientes a considerar:

- **O sacador**, que é a pessoa que a emite e adquire os direitos consignados na letra;
- **O sacado**, que é a pessoa que fica com a obrigação de pagar a letra, na data do seu vencimento

Entre outros aspectos legais, devemos referir que a letra para produzir efeitos plenos deverá conter os seguintes elementos essenciais:

- A palavra letra escrita no próprio título;
- O mandato puro e simples de pagar uma quantia determinada;
- O nome da entidade que a deve pagar;
- O nome da entidade a quem ou à ordem de quem deve ser paga;
- Indicação da letra em que é sacada;
- Assinatura de quem passa a letra (sacador)

Os requisitos não essenciais são:

- Época de pagamento
- Lugar de pagamento
- Lugar onde a letra foi emitida.

Para uma maior garantia de pagamento da letra é normalmente prestado o aval. Este corresponde a uma garantia de pagamento dada por terceiro, ou mesmo um signatário da letra a favor de um dos intervenientes. Quando não é mencionado o interveniente a favor do qual se dá o aval, considera-se como sendo dado ao sacador. Dador de aval, designa-se avalista e é responsável da mesma maneira que a pessoa por ele afiançada.

A letra, à semelhança de outros títulos de crédito, está sujeita a um conjunto de operações, que são: saque, endosso, aceite, desconto, reforma, recâmbio e protesto.

A. O SAQUE

O saque é a ordem de pagamento, isto é, corresponde à emissão da própria letra. Sacar uma letra consiste em emití-la, ou seja, em ordenar a alguém (sacado) o pagamento de uma certa quantia na data de vencimento. Sendo assim, ele é efectuada pelo sacador.

Emissão ou saque da letra

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
-----------	-----------------	------------------

Emissão ou saque da letra	41 Clientes	41 Clientes
	412 Clientes-titulos a receber	411 Clientes-clientes c/c

Suponhamos que a KNOW HOW, Lda, tem um crédito sobre Franck&Atanzio, Lda., de Maputo, no valor de 600,00 e procedeu ao saque nº37190 pelo respectivo valor, em 29-5-2000.

Nesta operação, a KNOW HOW, é o sacador e Franck&Atanzio é o sacado.

A KNOW HOW fará o seguinte registo contabilístico:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Emissão do saque nº 37190	412	411	600,00

B. DESCONTO BANCÁRIO

A operação de desconto da letra consiste no recebimento antecipado (antes da data do vencimento) do valor líquido de desconto (**valor nominal menos encargos de descontos**).

Para se efectuar o desconto, a empresa deve endossar a letra ao banco e preencher uma proposta de desconto. Posteriormente receberá um aviso de lançamento comunicando o valor registado em conta e os encargos de descontos.

Os encargos de descontos são diversos e variáveis consoante a situação. Os mais vulgares são:

- **Juros** (premio de desconto): que se determina recorrendo à fórmula

$$J = \frac{Lnt}{36500}$$

J = Juro

L = Valor nominal da letra

n.= nº de dias que falta para o vencimento + 2 dias

t.= taxa de desconto

- **Comissão de cobrança:** que representa uma percentagem sobre o valor nominal da letra de acordo com limites.

- **Portes:** são despesas devidas por comunicação (gastos postais, telefonicos, fax e e-mail).
- **Imposto (de selo):** que é uma percentagem do somatorio dos encargos = **tx.imp.x (juros+comissão).**

Encargos bancários = Juro + comissão de cobrança+imposto de selos+portes

Os registos contabilísticos a fazer após a recepção de aviso de lançamento variam de acordo com o método utilizado. Apresentamos de seguida o mais usual:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Liquido produto de desconto (L-Enc)	121	
Encargos	6915	
Valor da letra		412

Vamos proceder ao cálculo dos encargos do saque nº 37190, da KNOW HOW., cuja a proposta de desconto foi apresentada em 29-05-2000, no Banco Qualquer. Trata-se de uma letra domiciliada, uma vez que deverá ser paga no Banco Tal.

As txas a utilizar são as seguintes:

Taxa de juro-12%

Comissão de cobrança - 4%

Imposto de selo-7%

Porte-2,00

Resolução:

Juro (J) = $(600,00 \times 12 \times 92)/36.500 = 18,14$

Comissão de cobrança = $600,00 \times 0,004 = 2,40$

Imposto de selo = $(18,14 + 2,40) \times 0,07 = 1,43$

Portes = 2,00

Encargos bancários **23,97**

Valor a creditar na conta do cliente (Liquido produto de desconto) = $600,00 - 23,97 = 576,03$

Lançamentos:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor depositado (L-Enc)	121		576,03
Encargos de descontos	6915		23,97
Saque nº37190		412	600,00

C. COBRANÇA DA LETRA

a. Cobrança directa

Consiste em o sacador cobrar directamente (pessoalmente) a letra ao sacado.

Se a KNOW HOW, Lda., ficar com a letra em carteira até à data do vencimento e nesta data a letra for paga, registo contabilístico correspondente a este facto será:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Cobrança da letra nº 37190	111	412	600,00

b. Cobrança bancária

Neste caso suponha que a KNOW HOW, enviará a letra ao Banco Qualquer para cobrança.

No exemplo vimos apresentando, a KNOW HOW, ao enviar a letra ao Banco para a cobrança, faz dois registo:

1º - Envio letra para cobrança:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Envio da letra a cobrança	41 Clientes 413 clientes Letra à cobrança	41 Clientes 412 Clientes-Titulos a receber	600,00

2º - Cobrança bancária:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor depositado (L-Enc)	121		576,03

Encargos de descontos	6981		23,97
Saque nº37190		413	600,00

Para efeito didáctico quando se tratar de cobrança bancária efectuaremos registo de desconto bancário para evitar ambiguidades.

D. O ENDOSSO

Consiste na transmissão da letra a outrém pelo tomador ou portador. Apenas podem ser transmitidas, por endosso, as letras que contenham a cláusula á ordem, isto é, quando forem títulos à ordem. A entidade que transmite a letra por endosso designa-se endossante; aquela que a recebe por endosso, endossado.

Para se efectivar o endosso basta inscrever no verso da letra a expressão “ pague-se ao Fulano de tal (nome do beneficiário) ou à sua ordem”, seguida da assinatura do endossante. Aparecendo apenas esta última, o endosso diz-se em branco.

Suponha que a KNOW HOW, Lda., transmite a letra a MANOMAGNATA, para pagamento de uma dívida a este fornecedor.

Registo contabilístico:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Endosso do saque nº 37190	411	412	600,00

E. O PROTESTO

Se na data do vencimento o sacado (aceitante a partir do momento em que assina a letra) não efectuar o seu pagamento, o portadora mesma poderá protestá-la nos dois dias seguintes à aquele em que a letra é pagável.

Na data de vencimento da letra a mesma pode encontrar-se em **carteira** ou na posse do **Banco**.

a. Protesto da letra em carteira

Neste caso o protesto dá origem a dois registos: **um pela anulação do saque, outro pelas despesas de protesto**, que são debitadas directamente ao cliente.

No exemplo apresentado, se Franck&Atanazio, Lda., não pagar a letra no seu vencimento, a KNOW HOW, Lda., procederá ao protesto da mesma. Suponhamos

que as despesas com o protesto somaram 50,00 sendo paga pelo sacador, e debitadas ao cliente.

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Anulação do saque nº 37190	411	412	600,00
Despesas do protesto	411	111	50,00

b. Protesto da letra na posse do Banco

Neste caso, poderão surgir duas situações diferentes, consoante a letra se encontre no Banco para cobrança ou tiver sido descontada.

Analisemos cada caso por si:

b.1 A letra encontra –se à cobrança no Banco

Perante uma situação destas o banco:

1. Ou devolve a letra, enviando, juntamente, uma **nota de débito**, com as **despesas do recâmbio** (suponhamos no exemplo que vimos analisando que as mesmas somaram 2,00).

Contabilisticamente teremos:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor do saque nº 37190	411	413	600,00
Despesas de recambio	411	121	2,00

2. Ou envia, ele próprio, a letra para o protesto, remetendo da mesma forma ao portador da letra uma **nota de débito**, com as **despesas de protesto e recâmbio** (suponhamos que os encargos de recâmbio e de protesto somaram 52,00).

Contabilisticamente teremos:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor do saque nº 37190	411	413	600,00
Despesas de recambio e protesto	411	121	52,00

b.2 A letra tinha sido descontada no Banco

Perante esta situação, o Banco:

1. Ou devolve a letra, cobrando as despesas de recâmbio (suponhamos que as mesmas somaram 2,00)

Contabilisticamente teremos:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Devolução do saque nº37190 e despesas	411	121	602,00

2. Ou envia, ele próprio, a letra para o protesto, cobrando os encargos de recâmbio e protesto (suponhamos que somaram 52,00)

Contabilisticamente teremos:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Devolução do saque nº37190 e despesas	411	121	652,00

F. A REFORMA

A reforma consiste na substituição de uma letra antes do seu vencimento, por outra ou outras, com vencimento posterior. Esta operação, muito frequente, deve-se ao facto do aceitante não liquidar, no todo ou em parte, o valor nominal da letra na data de vencimento.

Duas situações podem ocorrer numa reforma:

- O aceitante paga uma parte do valor nominal da letra antiga, aceitando uma nova letra: **reforma parcial**;
- O aceitante substitui a letra antiga, na sua totalidade, por uma nova, não pagando qualquer quantia: **reforma total**.

Reforma total ou integral

A reforma diz-se total quando o sacado não efectua qualquer pagamento na data do vencimento, e a letra vencida é substituída por outra ou outras com vencimento posterior.

A nova letra poderá ser do mesmo montante da letra vencida, caso as despesas da reforma e o custo da nova letra ou letras sejam pagos à parte, ou de montante superior, caso a nova letra as inclua.

Analisemos estas duas situações:

Suponhamos que Franck&Atanzio, Lda. Solicita à KNOW HOW, Lda a reforma total do saque nº 37190 (aceite nº 2186), sendo os juros e encargos com a reforma de 20,00.

A) Os juros e encargos são incluído na nova letra

Contabilisticamente teremos:

- Pela anulação do saque nº37190

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Anulação do saque nº37190	411	412	600,00

- Pelos juros e encargos a incluir na nova letra (saque nº 37250)

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Juros e encargos (NT de Débito p/cliente)	411	7819	20,00

- Pela emissão do saque nº 37250

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Emissão do saque nº37250	412	411	620,00

B) Os juros e encargos são pagos à parte

Contabilisticamente teremos:

- Pela anulação do saque nº 37190

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Anulação do saque nº37190	411	412	600,00

- Pelo recebimento dos juros e restantes encargos

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Recibo relativo aos juros e encargos	111	7819	20,00

- Pela emissão de saque n^o 37250

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Emissão do saque n ^o 37250	412	411	600,00

Reforma parcial

Mas nem sempre há reforma total. A reforma diz-se **Parcial** quando a letra vencida for substituída por uma ou mais cujo montante total é inferior ao da letra vencida.

Suponhamos que o saque o saque n^o 37190 era reformado, pagando Frank&Atanazio, Lda. 300,00 na data de vencimento, aceitando nova letra (saque n^o 37320), pelo restante. Como no caso anterior, a nova letra poderá ou não incluir juros e restantes encargos de reforma.

A) A nova letra inclui juros e encargos no valor de 10,00

Contabilisticamente teremos:

- Anulação do saque n^o 37190

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Anulação do saque n ^o 37190	411	412	600,00

- Pelo recebimento parcial

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Recibo para o cliente	111	411	300,00

- Pelos juros e encargos e encargos debitados ao cliente

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Juros e encargos (NT de Débito p/cliente)	411	7819	10,00

- Pela emissão do saque n^o 37320

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Emissão do saque n ^o 37320	412	411	310,00

B) B) Os juros e restantes encargos são recebidos à parte:

- Pela anulação do saque n^o 37190

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Anulação do saque n ^o 37190	411	412	600,00

- Pelo recebimento de parte da dívida e dos juros e encargos

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Parte da dívida	111	411	300,00
Juros e encargos	111	7819	10,00

- Pela emissão do saque n^o 37320

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Emissão do saque n ^o 37320	412	411	300,00

Crédito em moeda estrangeira

Há empresas que vendem bens e prestam serviços tanto para o mercado interno como para o externo (exportações). Em regra, essas vendas são expressas em moeda estrangeira, que está sujeita a flutuações de câmbio verificadas tanto podem representar um rendimento para a empresa (diferenças de câmbio favoráveis) como um gasto (diferenças de câmbio desfavoráveis).

As esportações estão isentas de IVA, de acordo com o código do IVA.

Diferença de câmbio favoráveis

Constatam-se diferenças de câmbio favoráveis quando a liquidação da dívida pelo cliente é feita a um câmbio superior àquele pelo qual foi registada a factura.

Os registos contabilísticos a fazer são:

- Venda de mercadorias

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor da venda ao câmbio do dia	411	711

- Recebimento da dívida

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor da venda ao câmbio do dia do recebimento	121	411

- Registo da diferença de câmbio

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Diferença de câmbio favorável	131	7841

Diferenças de câmbio desfavoráveis

Quando a cobrança da factura é feita a um câmbio inferior àquele pelo qual foram registadas a débito de clientes, essa diferença representa um custo para a empresa.

Os registos contabilísticos a fazer são:

- Venda de mercadorias

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor da venda ao câmbio do dia	411	711

- Recebimento da dívida

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor da venda ao câmbio do dia do recebimento	121	411

- Registo da diferença de câmbio

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Diferença de câmbio desfavorável	6941	411

Exemplo:

Cobrança da factura nº 310 no valor de 60.000 Rands enviada ao Tsotsi, de Soweto, ao câmbio de 1,45. A factura estava registada ao câmbio de 1,50 (nota de lançamento nº 105)

Tarefa a realizar:

Registo, no diário geral da:

1. Venda
2. Cobrança da factura
3. Diferença de câmbio

Resolução:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor da venda, factura 310	411	711	90.000,00

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Cobrança da factura 310	121	411	87.000,00

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Diferença de cambio desfavoravel	6941	411	3.000,00

4.1.3 Clientes de cobrança duvidosa

Com o decorrer da sua actividade e com base na análise do comportamento de cada cliente face ao pagamento das suas dividas, a empresa poderá separa-los entre os que ofereçam ou não boas garantias de solvibilidades.

As dividas dos clientes tornam-se de cobrança duvidosa, quando:

- As entidades devedoras suspenderem os pagamentos
- O montante em divida der lugar a litigio
- As entidades devedoras se mostrarem em situação económica difícil

Na empresa vendedora, o valor destes créditos deverá ser transferido da subconta **Clientes c/c** para a subconta de **Clientes de cobrança duvidosa**.

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Crédito de cobrança duvidosa	418	411

O lançamento da transferência não afecta de forma directa os resultados da empresa, uma vez que se efectua entre duas sucontas pertencentes à mesma conta do activo. Tal lançamento fornece, no entanto, informações úteis à administração da empresa em relação à sua política de crédito.

O tratamento contabilistico desta conta será feito, com desenvolvimento adequado, no capitulo das **provisões-Provisões para cobranças duvidosas**.

4.1.4 Adiantamentos de Clientes

Por vezes, no acto da encomenda das mercadorias, o fornecedor exige que lhe seja paga antecipadamente uma percentagem do valor daquela.

No final do exercício económico, e para efeitos de balanço, a empresa deve distinguir os clientes que apresentam saldo credor dos que têm saldo devedor. O saldo dos primeiros é evidenciado na rubrica Dívida a terceiros-curto prazo (passivo).

Os registos a efectuar pelos adiantamentos de clientes dependem de, no momento de adiantamento, os preços se encontrarem ou não fixados (como veremos mais adiante).

Por agora, o seu movimento é o seguinte:

- i. Pela entrega adiantada do cliente

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Adiantamento	111	419

- ii. Pela emissão da factura, além do lançamento relativo à venda

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Anulação do adiantamento	419	411

O saldo da conta 411 Clientes c/c dá-nos a situação do cliente para com a empresa. Sendo devedor significa que o adiantamento cobriu apenas uma parte da venda; sendo nulo, aqueles dois valores coincidiram; sendo credor o adiantamento foi superior ao valor de venda.

CASOS PRATICOS RESOLVIDOS

Nº 1

Por consulta da escrita de J. Tavares, Lda. Obtivemos os seguintes dados relativos à conta de clientes em 31/10/199...

Cliente c/corrente..... 220.000,00

Clientes-Titulos a receber.....300.000,00

As dividas correntes são de:

Caldeira & Dias, Lda 120.000,00

Amândio de Azevedo & Filhos, Lda.....100.000,00

Durante o mês de Novembro, verificaram-se as seguintes operações:

Dias:

5-Venda, a 60 dias, a Caldeira & Dias, factura 3678: 80.000,00

7-Recepção do cheque de Amandio de Azevedo para pagamento antecipado de 50% do saldo em dívida, recibo 3015.

12- Desconto de 4% concedido a Amandio de Azevedo s/o valor pago antecipadamente, nota de crédito 372

- Saque 184 s/Caldeira & Dias, Lda., no valor da factura 3678

19-Venda, a 90 dias, a Amandio de Azevedo, factura 3679: 130.000,00

20-Devolução de embalagem retornáveis, por Amandio de Azevedo, que tinha debitadas; nota de crédito 373: 20.000,00

21-Saque 185 s/Amandio de Azevedo no valor líquido da factura 3679

26-Venda, a 60 dias, a Caldeira & Dias, Lda., para pagamento de 75% da sua dívida, recibo 3016

28-saque 186 s/Caldeira & Dias, Lda, no valor do saldo em dívida.

Tarefa a realizar:

Preencher conveniente os Razões Auxiliares da conta cliente

Balancete do Razão Auxiliar de Cliente

Resolução:

Caldeira & Dias, Lda.

DATA		OPERACOES	DEBITO	CREDITO	SALDO	NATUREZA
199...						
Novembro	1	Extensao inicial			120,00	D
Novembro	5	Factura 3678	80,00		200,00	D
Novembro	12	Saque 184		80,00	120,00	D
Novembro	26	Factura 3680	80,00		200,00	D
Novembro	27	Recibo 3016		150,00	50,00	D
Novembro	28	Saque 186		50,00	-	D

Amandio de Azevedo & Filhos, Lda

DATA		OPERACOES	DEBITO	CREDITO	SALDO	NATUREZA
199...						
Novembro	1	Extensao inicial			100,00	D
Novembro	7	Recibo 3015		50,00	50,00	D
Novembro	12	Nota de credito 372		2,00	48,00	D
Novembro	19	Factura 3679	130,00		178,00	D
Novembro	20	Nota de credito 373		20,00	158,00	D
Novembro	21	Saque 185		110,00	48,00	D

REVISÃO:

Balancetes dos Razões Auxiliares

Ao longo deste manual, têm-se dividido algumas contas colectivas em subcontas, de modo a que a informação obtida da Contabilidade seja mais pormenorizada; no entanto, é muito importante lembrar que:

- **Todo o registo efectuado numa conta divisionária tem que ser efectuado na respectiva conta colectiva**

Exemplo: A empresa Z vendeu mercadorias, a 60 dias, a J.Costa, Lda., no valor de 100,00.

Esta operação origina o registo de 100,00 na ficha de J. Costa, Lda. (Conta do 3^o. Grau), na conta clientes c/corrente (conta do 2^o. Grau) e por ultimo na conta de clientes.

Ficha do cliente.....1^o. registo

Clientes c/corrente 2^o. registo

Clientes.....3^o. registo

Note que:

Geralmente, as empresas não registam na conta de 2^o grau e na de 1^o grau, a variação, mas sim o movimento acumulado de todas as subcontas realizado durante o mês.

Deve elaborar-se um balancete para cada conta colectiva sendo este constituído por:

- Tantas contas quantas as que existirem no Razão auxiliar da conta colectiva

- Débito e crédito acumulado de cada subconta
- Saldo de cada subconta.

Note que:

O balancete do razão auxiliar serve para controlar o débito, o crédito e o saldo da conta colectiva.

Conclusão:

- A soma dos débitos do balancete do Razão auxiliar é igual ao débito da conta colectiva.
- A soma dos créditos do balancete do Razão auxiliar é igual ao da conta colectiva
- A soma dos saldos do balancete do Razão auxiliar é igual ao saldo da conta colectiva

Para concluirmos, o balancete do Razão auxiliar de Clientes c/corrente de J. Tavares, Lda é o seguinte:

	CONTAS	DEBITO	CREDITO	SALDOS	
				DEVEDOR	CREDOR
1	Caldeira & Dias, Lda	280,00	280,00	-	-
2	Amandio de Azevedo & Filhos, Lda	230,00	182,00	48,00	-
		510,00	462,00	48,00	-

O movimento a débito de cada subconta obtém-se adicionando ao movimento do mês a débito a estensão inicial da subconta

Nº 2

Registrar no Diário geral da sociedade Eme Silva, Lda as seguintes operações do mês de janeiro de n

Dia 3-Factura 1/n s/R. Dias, a 90 dias, relativa ao fornecimento de 100 unidades do produto P, ao preço unitario de 500,00

- Adiantamento de F. Pinto no valor de 20.000,00, para fornecimento de 200 unidades de mercadoria Q (cujo preço não está ainda determinado)

Dia 4-R. Dias liquida 10% do seu débito aceitando uma letra pelo restante a 95 dias da data (saque 1/n da sociedade Eme Silva). Sobre o valor pago é-lhe concedido um desconto de 2%

Dia 5-Factura 2/n s/F.Pinto, relativa ao fornecimento de 200 unidades de mercadorias Q, ao preço de venda unitario de 150,00

Dia 7-Foi descontada no Banco X o saque 1, nas seguintes condições:

Juros à taxa de 18,75%

Comissão de cobrança: 0,2%

Imposto: 4%

Portes: 54,00

Emite-se s/ o cliente a nota de débito 1/n, relativa aos encargos de descontos.

Dia 10-foi solicitado pelo aceitante P. Tomás, a reforma do saque 168/n-1, em carteira, no valor de 80.000,00. Esta, foi aceite pela sociedade Eme Silva, nas seguintes condições:

- Amortização de 25% do saque 168/n-1;
- Emissão da nova letra, saque 2/n, a 60 dias da data, incluindo os seguintes encargos: Taxas de juros de 18,75%, comissão de cobrança 0,2%, imposto de 4% e despesas de reforma e de portes 107,00. O custo da letra (imposto de selo) foi debitada ao aceitante, pago por meio de guia pelo sacador.

Dia 12-F. Pinto devolve 10 unidades de mercadoria Q, por se encontrarem deterioradas.

Dia 13-O Banco X, recambia o saque 172/n-1, com o valor nominal de 18.000,00. Debita despesas de devolução, de telefones e cobrança 84,00. Este saque corresponde a um aceite de P. Lobo cujo débito se deve considerar de cobrança duvidosa, face à situação de letigio que se encontra.

Dia 18-C. Marcelino solicita a reforma do saque 180/n-1, no valor de 20.000,00 pela sua totalidade. Tal foi aceite nas seguintes condições:

- Novo saque a 30 dias da data
- Encargos de uma possível negociação bancária debitados directamente ao cliente e a pagar de imediato: juros a taxa de 18,75%, comissão de cobrança de cobrança de 1%, imposto 4% e outras despesas 60,00

O impresso da letra foi entregue pelo aceitante.

Este saque encontra-se descontado no Banco o qual procedeu à sua devolução nesta data.

Dia 20-liquidação da factura 16/n de M. Pina, no valor de 135,00, da seguinte forma:

- Entrega do cheque 234567 s/ o Banco M-35.000,00
- Endosso do saque 820/n-1 em 26/1-100.000,00.

Resolução:

Data/Descrição	Conta debitar	Conta a creditar	Valor
3, Factura 1s/R. Dias	411	711	50.000,00
3, Adiantamento de F. Pinto	111	419	20.000,00
4, Liquidação de 10% do débito de R. Dias	111	411	4.900,00
4, Liquidação de 10% do débito de R. Dias	695	411	100,00
4, Saque 1/n s/R. Dias	412	411	45.000,00
5, Factura 2s/F. Pinto	411	711	30.000,00
5, Anulação do adiantamento	419	411	20.000,00
7, Desconto do saque 1/n			45.000,00
7, Desconto do saque 1/n	121	412	42.592,00
7, Desconto do saque 1/n	6915	412	2.408,00
7, Nota de débito 1/n	412	6915	2.408,00
10, Anulação do saque 168/n-1 p/reforma	411	412	80.000,00
10, Amortização 25% do saque 168/n-1	111	411	20.000,00
10, Encargos reforma do saque 168/n-1	411	789	2.300,00
10, Saque 2/n	412	411	62.300,00
10, Compra da letra, de sua conta	411	111	312,00
12, Devolução de mercadoria, por F. Pinto	716	411	1.500,00
13, Recambio do saque 172/n-1	411	121	18.084,00
13, Transferencia da 2ª p/ 1ª.	418	411	1.084,00
18, Saque., resultante da reforma do saque 180/n-1	412	411	20.000,00
18, Encargo reforma do saque 180/n-1	411	789	611,00
18, Devolução do saque 180/n-1	411	121	20.000,00
20, Liquidação factura 16/n			135.000,00
20, Liquidação factura 16/n	411	121	35.000,00

20, Liquidação factura 16/n	411	412	100.000,00
-----------------------------	-----	-----	------------

Calculos:

<u>Dia 7-Desconto bancário:</u>	<u>Dia 10-Reforma:</u>	<u>Dia 18-Reforma:</u>
Juro: $(45.000,00 \times 18,75 \times 94)/36.500,00 = 2.172,60$	$J = (62.278,30 \times 18,75 \times 62)/36.500 = 1.983,50$	$J = (20.000,00 \times 18,75 \times 32)/36.500 = 328,80$
$Cc = 45.000,00 \times 0,002 = 90,00$	$Cc = 62.278,3 \times 0,002 = 124,60$	$Cc = 20.000,00 \times 0,01 = 200,00$
$I = (2.172,60 + 90) \times 0,04 = 91,00$	$I = (1.983,50 + 124,60) \times 0,04 = 85,00$	$I = (328,80 + 200,00) \times 0,04 = 22,00$
Portes = 54,00	Portes e diversos = 107,00	Diversos = 60,00
Total de encargos = 2.407,60	Total dos encargos = 2.300,10	Total de encargos = 610,8
$LPD = 45.000,00 - 2.407,60 = 42.592,40$		

TESTE OS SEUS CONHECIMENTOS

PRATICA Nº 05

Parte I

Complete as afirmações abaixo:

- A subconta.....registra a.....os créditos da empresa com os seus clientes que não estão titulados por letra ou por outro titulo a receber.
- Os débitos dos clientes titulados por letras registam-se a da subconta.....
- Quando um cliente da empresa se torna “mau pagador” o valor do seu débito deve ser transferido para a subconta.....
- No fim do exercicio, a subconta diferenças de câmbio desfavoráveis é pelos débitos a quando.....
- No fim do exercicio, a subconta diferenças de câmbio desfavoráveis é debitada por contrapartida da conta..... quando.....

Parte II

Operações realizadas no mês passado:

- José Santos as seguintes letras:

- Saque 45, s/Morais&Lemos, Lda a 30 dias da data, na importância de 10.000,00, valor da s/factura 125 (letra 26 no registo do aceiteante)
 - saque 46, s/João Alves da Silva, de Pataias, a 45 dias da data, na importância de 15.000,00, valor da s/factura 128 (letra 74 no registo do aceiteante)
2. José Santos endossou a s/letra 46 ao s/fornecedor António Soares, de Leiria, para crédito de conta (letra 58 no registo do endossado)
 3. Hoje, dia do vencimento do s/saque 45, José Santos recebeu de Morais&Lemos, Lda., em numerário, a importância daquela letra
 4. Hoje, último dia da cobrança da s/letra 58, Antonio Soares recebeu de João Alves da Silva, em cheque P18745 s/ o banco comercial (leiria), a importancia daquela letra.
- Escriture no razão auxiliar e no diario geral de:
- 1) José Santos
 - 2) Antono Soares

Parte III

O montante dos créditos concedidos a clientes por Valdemar Rocha, em 1 de Julho de 199x, era de 800.000,00

Cientes.....	800.000,00
Clientes c/c.....	280.000,00
“Amigo do volante”, Lda..	150.000,00
“Cem à Hora”, Lda.....	130.000,00
Clientes-Titulos a receber.....	520.000,00

Durante o referido mês, registou o seguinte movimento com os clientes:

Dia 10-Venda, a 30 dias, aos “Amigos do Volante”, Lda., de 10 capacetes “formula 1” a 5.500,00 cada (factura 147)

Dia 12-Recepção do cheque AF-473 da sociedade “Cem à Hora”, Lda, para pagamento da sua divida.

Dia 14-Devolução feita pelos “Amigos do Volante”, Lda., de 2 capacetes “formula 1” vendidos no 10 (nota de credito 39)

Dia 16-Saque 30 s/“Amigos do Volante”, Lda., no valor liquido da factura 147

Dia 17-Venda, a 60 dias, à sociedade “Cem à Hora”,Lda., de 10 volantes modelo “Mini” a 8.500,00 cada (factura 148)

Dia 18-A sociedade “Cem à Hora”, Lda., pagou antecipadamente 50% do valor da factura 148

Dia 21-Nota de crédito 40 referente ao desconto de 2% sobre o valor da factura 148, concedido por antecipação de pagamento

Dia 28-anulação do aceite 143 da sociedade “Cem à Hora”, Lda no valor de 100.000,00

Tarefa a realizar

1. Registe nas fichas (razões auxiliares) as operações efectuadas para cada um dos clientes (Amigos do Volante, Lda e Cem à Hora”)
2. Preencha o balancete do Razão auxiliar de Clientes

Parte IV

A empresa BRINCADEIRA DE CRIANÇA, que se dedica à comercialização de produto de grande consumo, adopta relativamente ao controlo das dividas tituladas ao sistema de contabilização previsto no PGC-NIRF.

Em 30 de Novembro de 20X0 as contas de clientes evidenciavam os seguintes saldo:

<u>Contas</u>	<u>Sd</u>
Clientes c/c	8.000,00
Clientes-Titulos a receber	<u>3.000,00</u>
	<u>11.000,00</u>

Em Dezembro de 20X0 foram efectuadas as seguintes operações relacionadas com titulos a receber:

Dia 2-Emite o saque n^o 340 sobre a empresa FAZDECONTA no valor de 500,00 com vencimento em 3/12/X1, relativo à factura 11602, de 24/10.

Dia 3-Crédito do BancoQualquer relativo à cobrança da letra 267, no valor de 70,00, aceita da empresa ESCONDE ESCONDE. O Banco debitou de comissão e despesas no valor de 3,00.

Dia 6-O cliente empresa MATA MATA solicita a reforma do seu aceite 65, no valor de 400,00, com vencimento em 7/12, saque 260 da BRINCADEIRA DE CRIANÇA, descontado no BancoQualquer, enviando para o efeito:

- Uma nova letra já aceite, no valor de 300,00, com vencimento em 9/1/X1-saque 341;
- Cheque sobre BancoTal no valor 100,00, depositado no BancoQualquer.

Dia 10-Aviso de crédito do BancoQualquer, com data-valor de 7/12 referente ao desconto do saque 340, sendo

Valor nominal da letra..... 500,00

Encargos de descontos.....18,00

Produto liquido de desconto..482,00

Dia 11-Aviso de débito do BancoQualquer, com data-valor de 9/12, referente à devolução do saque 260, o qual foi reformado pelo saque 341, sendo

Valor nominal da letra..... 400,00

Despesas debitadas pelo Banco.....2,00

Dia 12-Nota de débito 1876, no valor de 18, correspondente aos encargos com descontos do saque 340, aceita pela firma POLICIA & LADRÃO.

Dia 14-Pagamento do imposto de selo relativo às letras emitidas em Novembro através de cheque 177810 s/ o BancoQualquer, no valor de 30,00

Dia 15-Recepção do cheque 110120 s/ o BancoQualquer, no valor de 60,00, para pagamento do aceite 33 da firma ESCONDE ESCONDE. Cheque depositado no próprio BancoQualquer.

Dia 20-o saque 273, no valor de 450,00, vencido em 19/12 e descontado no BancoQualquer, foi directamente à instituição de crédito pela empresa PAPA&MAMA.

Dia 27-Aviso do debito do BancoQualquer no valor de 4,00, relativo a comissões e despesas, e devolução do saque 297, no valor de 80,00, o qual havia sido enviado àquele Banco para cobrança.

Dia 30-Imposto de selo relativo às letras emitidas em Dezembro, a pagar em janeiro de 20x1, por meio de guia, no valor de 10,00

Tarefa a realizar:

Lançamento no diário geral da empresa BRINCADEIRA DE CRIANÇA

Parte V

Frank & Bila-Contabilistas Associados, Lda., de Lisboa, enviou para desconto ao BancoQualquer no passado dia 5 de Janeiro o saque 203 sobre Atanázio Franck no valor de 800.000,00, que vence a 10 de Março.

Encargos bancários:

Prémio de desconto: 22%

Comissão de cobrança: 0,5%

Portes: 80,00

Imposto do selo: 9%

Tarefa a realizar

1. Determine o total de encargos e o valor liquido de desconto.
2. Registo no diario geral o desconto do saque

Parte VI

LULU, no passado dia 10 de Maio foi contactado por ZEMARIA para reformar o seu saque 67 nas seguintes condições:

Reforma total da letra no valor de 500.000,00 por outra 90 dias (saque 80), incluindo:

Juros: 22%

Portes: 80,00

Comissão: 0,5%

Imposto de selo: 2.000,00

Tarefa a realizar:

1. Cálculo do valor do novo saque
2. Registo das operações no DG de LULU

Parte VII

A empresa CONTABILIDADE DA ECM, apresentava em 1-1-2000, os seguintes saldos na conta clientes:

Cliente c/c: 500,00

Clientes titulos a receber: 300,00

Durante o mês de Janeiro realizou as seguintes operações:

Dias:

5-Cobrou o seu saque 30 s/Leonel Guambe, que hoje se vence, no valor de 30,00.

8-Sacou s/Victor Dicano (saque 38) uma letra, com vencimento em 20 de Abril de 2000, no montante de 70,00

15 – endossou a Paulino Dinis O s/saque 28, no valor de 27,00

19-descontou no BancoSala40 o s/saque 32 no valor de 60,00. Encargos com desconto: 2500,00

20-Atumane,Franck & todos outros, S.A endossou-lhe uma letra, que a empresa registou com o numero 39, no valor de 100,00, com vencimento no dia 20 de Fevereiro de 2000. O aceitante desta letrá é Idalina&Joaquina, Lda

25-Entregou no BancoCorredor, para cobrança, o s/saque 29, no valor de 25,00 s/Aurelio Magaia & Amilcar Coelho, a vencer em 15 de Fevereiro de 2000

Fevereiro:

8-Victor Dicano pediu a reforma do s/aceite 180 (saque 38)

A empresa concedeu a reforma total, pelo que nesta data emite o seu saque 45 com juros incluído no valor de 3.500,00, com vencimento a 90 dias.

16 – O BancoCorredor informou que cobrou o saque 29 s/Aurelio Magaia & A. coelho, sendo as despesas de cobrança de 300,00

20-Idalina & Joaquina, Lda, pediu a reforma do seu aceite por 90 dias, no valor de 120,00 que lhe é concedida nas seguintes condições: entrega imediata de 30% da sua dívida, pagamento dos juros da reforma: 3.900, aceite 46 pelo montante.

Pedido:

Lançamentos no diário geral

Parte VIII

Efectuar no DG e no Razão Geral (esquemático) os lançamentos referentes a conta CLIENTES DE COBRANÇA DUVIDOSA:

- a) Considera-se incobrável a dívida de 35.000,00 do cliente ARMALHAO
- b) Considera-se de cobrança duvidosa a dívida do cliente PARTEVISTA, no valor de 20.000,00
- c) Recebemos do cliente BATALHADOR, a importância de 15.000,00 anteriormente considerada duvidosa.
- d) Considera-se incobrável a dívida de 30.000,00 do cliente ATREPALHADOPELSDAMAS, já classificado como duvidoso
- e) Por ter melhorado a situação financeira do cliente 100% BURLA, deixou de ser considerado como duvidoso a sua dívida de 25.000,00
- f) Recebemos do cliente MANINGUESACRIFICADO a importância de 10.000,00, anteriormente considerada incobrável.

4.2 ESTUDO DA CONTA FORNECEDORES

Âmbito

A conta 4.1-Fornecedores “ Regista as operações a prazo com vendedores de bens ou serviços que se destinem à actividade normal da empresa”.

O saldo desta conta em regra é credor, podendo pontualmente haver algum saldo devedor. No balanço estes saldos devedores devem ver evidenciados no Activo-Dívidas de terceiros-curto prazo e os saldos credores no passivo-Dívidas a terceiros-curto prazo.

4.2.1 Fornecedores em conta corrente

Na conta 421-Fornecedores c/c registam-se as dívidas a fornecedores que não estejam representadas por letras ou outros títulos a pagar.

A conta Fornecedores é:

Debitada	Creditada
<ul style="list-style-type: none">• Pagamentos• Aceites de letras• Notas de crédito• Devoluções	<ul style="list-style-type: none">• Compras a prazo• Notas de débitos• Anulação de aceites

À semelhança da conta 411-Clientes c/c, pensamos que todos os movimentos havidos com fornecedores, devem passar pela corrente, como processo de “historiar” os movimentos quando da necessidade da análise das suas contas.

4.2.2 Fornecedores-Títulos a pagar

Compreende os créditos de fornecedores que se encontrem representados por letras ou outros títulos de crédito.

Operações com letras

LETRA A PAGAR

A. O ACEITE

O aceite é dado pelo sacado e consiste na declaração da responsabilidade deste pelo pagamento da letra na data do vencimento. Tal declaração de responsabilidade consiste apenas na assinatura do sacado na face da letra. Após ter aceite a letra o sacado passa a designa-se aceitante, sendo responsável pelo pagamento daquela no vencimento.

Na escrita do aceitante, como é lógico, deve ser registada esta obrigação.

As letras à vista não são passíveis de aceite.

Registo contabilístico:

Vamos continuar com o mesmo exemplo que apresentamos aquando do estudo das letras a receber

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Aceite nº 2186,	422	421	600,00

Como sabemos, no exemplo que apresentamos, Franck&Atanazio. É o aceitante e como tal terá de pagar o aceite nº 2186 no dia de vencimento

B. PAGAMENTO DA LETRA

No dia de vencimento Franck&atanazio, procede ao pagamento da letra, pelo que o registo contabilístico será:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Pagamento do aceite nº 2186	422	111/121	600,00

C. REFORMA DO ACEITE

No entanto, em vez de pagar a letra na data de vencimento, o aceitante pode solicitar ao portador da mesma a sua reforma. Esta também pode ser: **total e parcial**.

a. Reforma total ou integral

- 1. Os juros e restantes encargos da letra podem ser incluídos na nova letra, aceite nº 2200 e suponhamos que estes somaram 20,00**

- Pela anulação do aceite nº 2186.

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Anulação do aceite nº 2186	422	421	600,00

- Pelos juros e encargos a incluir na nova letra

Operação	Conta a	Conta a	Valor
-----------------	----------------	----------------	--------------

	debitar	creditar	
Juros e encargos	6919	421	20,00

- Pela emissão do aceite nº 2200

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Pela emissão do aceite nº 2200	421	422	620,00

2. Os juros e encargos são pagos por fora

Contabilisticamente teremos:

- Pela anulação do aceite nº 2186.

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Anulação do aceite nº 2186	422	421	600,00

- Pelos juros e encargos pagos por fora

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Juros e encargos	6919	111/121	20,00

- Pela emissão do aceite nº 2200

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Pela emissão do aceite nº 2200	421	422	600,00

b. Reforma parcial

Suponhamos que Franck&Atanzio, solicita a reforma do aceite nº 2186, efectuando um pagamento parcial de 300,00 e aceitando uma nova letra nº 2320, pelo restante.

1. A nova letra nº 2320 inclui juros e encargos no valor de 10,00. Os registos a efectuar serão:

- Pela anulação do aceite nº 2186.

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Anulação do aceite nº 2186	422	421	600,00

- Pelo pagamento de parte do aceite nº 2186

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Pagamento parcial do aceite nº 2186	421	111/121	300,00

- Pelos juros e encargos a incluir na nova letra

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Juros e encargos	6919	421	10,00

- Pela emissão do aceite nº 2320

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Pela emissão do aceite nº 2320	421	422	310,00

2. Os juros e encargos são pagos por fora:

Contabilisticamente teremos:

- Pela anulação do aceite nº 2186.

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Anulação do aceite nº 2186	422	421	600,00

- Pelo pagamento de parte do aceite nº 2186

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Pagamento parcial do aceite	421	111/121	300,00

nº 2186			
---------	--	--	--

- Pelos juros e encargos pagos por fora

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Juros e encargos	6919	111/121	10,00

- Pela emissão do aceite nº 2320

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Pela emissão do aceite nº 2320	421	422	300,00

Exemplo:

No passado dia 2 de Fevereiro, GANGASTER, Lda pediu ao seu fornecedor HUSTLER, Lda., a reforma parcial do seu aceite nº 12, no valor de 200.000,00 nas seguintes condições:

Amortização de 50% do aceite nº 12, com o cartão VISA através do POS do Banco Qualquer existente no estabelecimento do HUSTLER.

Pagamento dos encargos de reforma com o mesmo meio de pagamento (VISA).

Juros à taxa de 22%

Comissão de cobrança: 1%

Portes: 80,00

Imposto de selo: 300,00

Novo aceite: nº 13, a 60 dias

Tarefa a realizar:

1. Cálculo dos encargos a pagar
2. Registo das operações no Diário geral de GANGASTER, Lda.

Resolução:

$$J = \frac{Int}{36500}$$

$$L = 100.000,00$$

$$n. = 60 + 2$$

$$t. = 22\%$$

$$J = (100.000,00 \times 62 \times 22) : 36\,500 = 3.737,00$$

$$\text{Comissão} = 0,01 \times 100.000,00 = 1.000,00$$

$$\text{Total de encargos a pagar} = 3.737,00 + 1.000,00 + 80,00 + 300,00 = 5.117,00$$

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Anulação do aceite nº 12	422	421	200.000,00
Amortização de 50%	422	121	100.000,00
Nota de crédito referente a reforma	698	421	5.117,00
Pagamento dos encargos	421	121	5117,00
Aceite nº 13	421	422	100.000,00

Débitos em moedas estrangeiras

Algumas empresas necessitam de recorrer à importação de bens para satisfazerem as suas necessidades de produção e comercialização.

De acordo com o CIVA, algumas importações estão sujeitas a impostos:

Diferença de câmbio

Verificam-se diferenças de câmbio sempre que o câmbio, à data do pagamento, difere do registo da factura.

- **Diferenças de câmbio favoráveis**

Haverá lugar como já é do nosso conhecimento quando a liquidação da dívida ao fornecedor é feita a um câmbio inferior ao do registo da factura.

Os registos contabilísticos a fazer são:

- Na compra

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor da compra ao câmbio do dia	211	421

- Pagamento do IVA no acto de desembaraço alfandegário

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor do IVA	443	111/121

- Pagamento

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor da compra ao câmbio do dia de pagto	421	121

- Diferença de câmbio favorável

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Diferença de câmbio favoravel	421	784

▪ **Diferenças de câmbio desfavoráveis**

Quando a liquidação da dívida ao fornecedor é feita a um câmbio superior ao do registo da factura, a empresa suporta um custo financeiro-diferença de câmbio desfavorável.

Os registos contabilísticos a fazer são idênticos aos da diferença de câmbio favorável, excepto o registo da diferença de câmbio que deverá ser:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Diferença de câmbio desfavoravel	694	421

Exemplo:

Em 02-01-n, Magaiça, Lda de Chibuto, adquiriu mercadorias, a 60 dias, a Madjonedjone, de Kwasulo Natal (RSA), no valor de 2000 Rands ao câmbio de 235,00 factura nº 31.

No acto do desalfandegamento pagou IVA à taxa de 17% e direitos no valor de 50.000,00, via transferência Western Union (Money Gram) através dos impressos preenchido no Banco Tal onde é cliente.

Passados 60 dias, liquidou a dívida ao câmbio de 240,00 também via transferência bancária.

Tarefa a realizar:

Registe no diário geral:

1. A compra de mercadorias
2. O pagamento do IVA
3. A liquidação da dívida

4. A diferença de câmbio suportada.

Resolução:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Compra, factura nº 31	211	421	470.000,00
Pagamento do direito	211	121	50.000,00
Pagamento do Iva	443	121	88.400,00 (1)
Pagamento da factura nº 31	421	121	480.000,00
Diferença de cambio	6941	421	10.000,00

(1) IVA = (470.000,00 + 50.000,00) x 17% = 88.400,00

4.2.3 Adiantamentos a fornecedores

A conta **429-Adiantamentos a fornecedores** “ regista as entregas feitas pela empresa por conta de fornecimentos futuros”.

Pela recepção da factura emitida pelo fornecedor correspondente aos bens transmitidos e serviços prestados, as importâncias serão transferidas para a conta **421-Fornecedores c/c**.

À semelhança do referido na conta adiantamentos de clientes, o valor do adiantamento deverá ser anulado na sua totalidade, após a efectivação da operação para a qual foi efectuado.

A conta 429 é uma conta do activo, visto que apresenta um saldo devedor ou nulo. É debitada pela entrega adiantada a fornecedores por conta de futuros fornecimentos e será creditada aquando da facturação desses fornecimentos.

O seu movimento será:

- Pela entrega adiantada ao fornecedor

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
adiantamento	429	111/121

- Quando do fornecimento (recepção da factura), além do lançamento da compra, far-se-á:

Operação	Conta a	Conta a creditar
-----------------	----------------	-------------------------

	debitar	
Anulação do adiantamento	421	429

Dai que a conta não possa apresentar um saldo credor.

Para efeitos de elaboração do balanço, as subcontas de fornecedores são incluídas no activo ou passivo consoante o seu saldo seja devedor ou credor respectivamente.

CASOS PRATICOS RESOLVIDOS

Nº 1

Da escrita de J. Caetano, Lda. Obtivemos as seguintes informações, referente à conta de Fornecedores em 30 de Novembro do ano passado:

Fornecedores.....800.000,00
 Fornecedores c/c.....300.000,00
 Francisco Mata, Lda.....120.000,00
 Sociedade Metalurgica do sul:180.000,00
 Fornecedores-Titulos a pagar.....500.000,00

Durante o mês de Dezembro, registaram-se as seguintes operações:

Dia 3-Pagamento a Francisco Mata, Lda, de 50% do valor em divida, recibo 1015.

Dia 4-Compra de mercadorias, 60 dias, à sociedade Metalurgica do sul, factura 10417: 150.000,00

Dia 10-Pagamento com cheque 10317 do BBI de 50% do valor da factura 10417, recibo 10321

Dia 11-Desconto de 8% concedido pela Sociedade Metalurgica do sul, sobre o valor da factura 10417 pago antecipadamente, nota de crédito 104

Dia 12-Compra de mercadorias por 200.000,00 a Francisco Mata, Lda nas seguintes condições (factura 987):

- Pagamento de 25% no acto da encomenda; desconto de 10% + 3% sobre o valor pago, recibo 315.
- O restante pago a 90 dias.

Dia 17-Aceite 200 à Sociedade Metalurgica do sul, no valor da divida da factura 10417

Dia 26-Aceite 201 a francisco Mata no valor do saldo em divida.

Pedido:

1. Abertura de Razões auxiliares de Francisco Mata, Lda e da Sociedade Metalurgica do sul
2. Balancete do razão auxiliar de Fornecedores

Resolução:

Francisco Mata, Lda

DATA	OPERACOES	DEBITO	CREDITO	SALDOS	
				DEVEDOR	CREDOR
199					
Dezembro	1 Extensao inicial				120,00
Dezembro	3 Recibo 1015	60,00			60,00
Dezembro	12 Factura 987		200,00		260,00
Dezembro	12 Recibo 315	43,65			216,35
Dezembro	12 Desconto	6,35			210,00
Dezembro	26 Aceite 201	210,00			-

No fim do mês a c/c de Francisco Mata encontra-se saldada.

Calculos do dia 12:

$$25\% \times 200.000,00 = 50.000,00$$

$$\text{Desconto} = 50.000,00 \times 10\% = 5.000,00$$

$$(50.000,00 - 5.000,00) \times 3\% = 45.000,00 \times 3\% = 1.350,00$$

$$5.000,00 + 1.350,00 = 6.350,00$$

$$\text{Valor a pagar: } 50.000,00 - 6.350,00 = 43.650,00$$

Sociedade Metalurgica do Sul

DATA	OPERACOES	DEBITO	CREDITO	SALDOS	
				DEVEDOR	CREDOR
199					
Dezembro	1 Extensao inicial				180,00
Dezembro	4 Factura 10 417		150,00		330,00
Dezembro	10 Recibo 10 321	75,00			255,00
Dezembro	11 Nota de credito 104	6,00			249,00
Dezembro	17 Aceite 200	69,00			180,00

O balancete do razão auxiliar de Fornecedores c/c de J. Caetano, Lda é o seguinte:

	CONTAS	DEBITO	CREDITO	SALDOS	
				DEVEDOR	CREDOR
1	Francisco Mata, Lda	320,00	320,00	-	-
2	Sociedade Metalurgica do sul	150,00	330,00	-	180,00
		470,00	650,00	-	180,00

Nº 2

Registrar no Diário geral da Empresa Litonova, Lda, as seguintes operações do mês de Março de n:

Dia 1-Compra a crédito, a L. Pechira 150 unidades de Mercadoria M ao preço unitário de 420,00

Efectua um adiantamento a M. Sampaio para fornecimento de mercadoria K, no valor de 15.000,00, cujo preço ainda não está fixado.

Dia 6-Aceita uma letra (aceite 381 n) a L. Pechirra pelo débito relativo às mercadorias adquiridas

Dia 12-M. Sampaio fornece-lhe mercadorias por c/do adiantamento efectuado no valor de 24.080,00 (factura 206/n)

Dia 14-Devolve a R. Montes 4 unidades de mercadorias que lhe havia adquirido por 720,00/unidade, por se encontrarem defeituosas.

Dia 20-Reforma o aceite 603/n-1, no valor de 56.000,00, nas seguintes condições:

- Amortização de 25% do valor nominal, c/cheque s/Banco M;
- Aceite de nova letra a 90 d/d (aceite 39/n) pelo restante incluindo os encargos de uma possível negociação bancária, cf.nota de débito 26/n, do fornecedor no valor de 3.336,50. Liquida-se, nesta data, o imposto do selo (227,00).

Resolução:

Data/Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
1, s/factura 4302L	211	421	63.000,00
1, Adiantamento a M. Sampaio	429	111	15.000,00
6, Aceite 38/n	421	422	63.000,00
12, S/factura 206/n	211	421	24.080,00
12, Anulação do adiantamento	421	429	15.000,00

14, Devolução de 4 unid de mercadorias Y	421	217	2.880,00
20, Anulação do aceite 603/n-1 p/reforma	422	421	56.000,00
20, Liquidação 25% aceite 603/n-1	421	121	14.000,00
20, Nota de débito 26/n	699	421	3336,50
20, Aceite 39/n	421	422	45.336,50
20, Imposto de selo	6823	111	227,00

PRÁTICA Nº 06

1. O desconto de uma letra representa para o sacador o recebimento antecipado do:

- Valor nominal da letra menos encargos do desconto
- Valor nominal da letra mais encargos do desconto
- Valor nominal da letra mais despesas bancárias

Assinale com uma cruz (X) a resposta correcta.

2. Utilizando cada uma das designações abaixo, complete os espaços (...), nas frases seguintes, de modo a obter informações verdadeiras.

- Protesto
 - Saque
 - Reforma
 - Cobrança
 - Endosso
 - Aceite
- i. Através do a dívida do sacado passa a estar representada por letra.
 - ii. A operação consiste na transmissão a terceiros de todos os direitos emergentes da letra.
 - iii. Através da a entidade sacadora apresenta a letra ao sacado na data do vencimento.
 - iv. Quando a letra não é paga na data de vencimento pode o sacador apresentá-la a nos dois dias úteis imediatos à data do vencimento.
 - v. As despesas da são por conta do sacado e incluem, entre outros, o prémio de desconto do novo saque e o imposto do selo da nova letra.
 - vi. Através do a dívida do fornecedor passa a estar representada por uma letra.

3.

Recorde os seus conhecimentos sobre letras, preenchendo convenientemente os espaços em branco:

- a) O é aquele que transmite a letra, o é aquele que recebe a letra
- b) O valor actual duma letra é a diferença entre o seu valor e o; o produto líquido do desconto é a entre o valor actual e os encargos do desconto.

- c) Os encargos do desconto compreendem o prémio de....., o , a e os portes.
- d) A reforma uma letra é a sua..... por uma ou mais letras com vencimento.....
- e) Pode-se protestar uma letra por falta de..... ou de.....
- f) O aparecimento dum a letra a receber implica o da conta.....; o aparecimento dum a letra a pagar implica oda conta.....
- g) Na reforma de letras em carteiras há a considerar as seguintes fases:..... da letra antiga,....., juros, e emissão da nova letra.

4.

Admitamos que em 31/10/X0 a Empresa NHAMOMO deve à Empresa TCHIPOCO o valor de 4.200,00 correspondente às seguintes facturas:

Factura 12819, de 15/9/0X: 1.300,00

Factura 13110, de 27/9/X0: 2.900,00

Atreavessando a Empresa NHAMOMO um momento menos favorável em termos de tesouraria, propôs à empresa TCHIPOCO o aceite de duas letras, em 31/10/X0, no valor das respectivas facturas e com os seguintes vencimentos:

Letra a pagar 118 venc. 30/12/X0 1.300,00

Letra a pagar 119 venc. 30/12/X0 2.900,00

As referidas letras foram descontadas pela Empresa TCHIPOCO em 15/11/X0, tendo sido remetida à Empresa NHAMOMO, em 2/12/X0, a nota de débito 1312 correspondente aos seguintes encargos de desconto.

Encargos com a letra vencível em 30/12/X0: 38,00

Encargos com a letra vencível em 30/01/X1: 140,00

Em 30/12/X0 a Empresa NHAMOMO emite um cheque 763801 s/O Baquinho para pagamento da letra 118

Em 30/1/X1 a Empresa NHAMOMO solicita a reforma da letra 119, entregando uma nova letra aceite no valor de 1.500,00 com vencimento em 30/3/X1 e o cheque 800478 s/O Banquinho, no valor de 1.400,00

Tarefa a realizar:

Lançamentos no diário geral

5.

O montante dos débitos a fornecedores do Comerciante NINGUEM ME AGUENTA, em 1 de Julho de n, era 800.000,00

Fornecedores.....800.000,00

Fornecedores c/c.....240.000,00

MWATO MUNO.....160.000,00

TERRA DE BOAGENTE..80.000,00

Fornecedores-Ttulos a pagar..560.000,00

Durante o referido mês registou o seguinte movimento com fornecedores:

Dia 8-Pagamento de 50% da dívida de BOAGENTE, recibo 314

Dia 10-Compra, a 30 dias, a Mwato Muno, de 10 Mbewas a 3.500,00 cada, factura 613

Dia 12-devoluções de uma Mbewa, comprada no dia 10 (nota de crédito)

Dia 14-Compra, a 60 dias, à BOAGENTE de 20 sacos de Tapiocas a 5.500,00 cada, factura 710

Dia 16-Cheque 45 no valor de 60% da factura 710

Dia 17-Desonto de 2% concedido pela BOAGENTE, sobre o valor da factura 710, por antecipação de pagamento

Dia 26-Aceite 15 à BOAGENTE, no valor em dívida da factura 710

Dia 28-Anulação do aceite 12 à BOAGENTE no valor de 120.000,00

Tarefa a realizar:

Razões Auxiliares de Mwato Muno e de BoaGente

Balancete do razão auxiliar de fornecedores

6.

Conforme combinado, João Porco, procede à reforma, por inteiro, do s/aceite 30, vencível hoje, saque 8 de Galinha & Mariquinha, no valor de 20.000,00, enviando ao sacador o s/cheque 24 s/ o Banco Princesa pela importância correspondente aos juros, calculados à taxa de 6,75% e aceitando nova letra, a 2 meses, (letra 40 no registo do sacado e 95 no do sacador).

Trabalho a efectuar:

- a) Cálculo de juros
- b) Lançamentos no Diário do sacado/sacador

7.

Em 10 de Fevereiro de 2000, TIBABEN comprou mercadorias, a prazo, no valor de 300,00, tendo aceitado uma letra (aceite 28) na mesma data, com vencimento para 30 de Março de 2000.

Chegada a data do vencimento, como ainda não dispunha da totalidade da quantia em dívida, solicitou ao sacador a reforma do seu aceite, que ficou acordada nas seguintes condições:

Entrega de 100,00

Juros da nova letra pagos por fora: 9.500,00

Novo aceite 50, pelo restante, a 60 dias.

Pedido:

Registe as operações efectuadas no diário

4.3 EMPRESTIMOS OBTIDOS

Noções gerais

Todos nós vivemos alguma (s) vez (es) de um empréstimo directa ou indirectamente. No nosso dia-a-dia por vezes não dispomos de tudo quanto precisamos e temos de recorrer a ajuda de terceiros. Imagine você num exame de Contabilidade Geral e de repente a sua única esferográfica pára de escrever, o que você faz? De certeza você pede emprestado uma a um colega seu ,visto que, durante o exame não são permitidas saídas antes do término deste, não é verdade?

O que é então empréstimo?

Consideram-se empréstimos todos os meios liquidos obtidos ou cedidos temporariamente pela empresa, com vista suprir deficiência de tesouraria ou financiar projectos de desenvolvimento e expansão. Podemos considerar dois tipos de empréstimos:

- **Empréstimos de funcionamento**, que têm como finalidade suprimir insuficiências temporárias de tesouraria resultantes da actividade corrente. Como a própria designação o indica, visam permitir à empresa a continuação do exercicio das suas funções comercial, industrial, agricola ou outra.
- **Empréstimos de financiamento**, que têm como finalidade “financiar” projectos de investimento da empresa possibilitando, deste modo, a expansão da sua actividade. Enquanto que os primeiros têm como objectivo a manutenção da actividade actual, os que visam o seu incremento.

Relativamente às garantias prestadas aos credores, podemos distinguir entre:

- **Empréstimos caucionados** quando existe uma garantia especial para o seu pagamento. Aquela poderá ser pessoal, no caso do aval (utilizado frequentemente nas livranças que

caucionam empréstimos bancários), da fiança e da abonação; poderá ser real, no caso da hipoteca (valores imobiliários), do penhor e da consignação de rendimentos.

- **Empréstimos a descoberto** quando não existam qualquer garantia especial. Aparece com pouca frequência e apenas nos casos de confiança plena entre as partes contratantes.

Quanto ao prazo em que é exigido o seu reembolso podemos classificá-los em:

- **Empréstimo a curto prazo**-empréstimo feito com vencimento máximo para um ano.
- **Empréstimo a médio prazo**-empréstimo cuja duração é superior a um ano (geralmente vai de 1-5 anos).
- **Empréstimos a longo prazo**-empréstimos superior a um ano (geralmente vai de 5 anos em diante, isto é o prazo de vencimento passa os 5 anos). Tais empréstimos, geralmente, são garantidos por bens imóveis.

Os empréstimos de médio e longo prazo são normalmente os empréstimos de financiamento, em particular os empréstimos para aquisição de valores imobiliários.

Constituindo os empréstimos uma utilização de capital alheio estão, necessariamente, sujeitos ao vencimento de juros, com forma de remuneração dessa mesma utilização temporária. A taxa praticada depende quer do contrato estabelecido entre as partes, no caso dos empréstimos não bancários, das estabelecidas no mercado. O seu valor depende do prazo a que a operação é efectuada, variando na razão directa daquele. Os juros constituem rendimento de aplicação de capitais, pelo que haverá lugar ao correspondente imposto.

Âmbito

De acordo com o SCE **43-Empréstimos obtidos** “compreende os empréstimos contraidos, com excepção dos previstos na conta 4.6.7-Credores-sócios, accionistas ou proprietários.

Esta conta credita-se quando a empresa obtém um empréstimo ou aumenta o financiamento existente e debita-se pela amortização total ou parcial dos financiamentos obtidos.

Esta conta comporta as seguintes subcontas:

- 431 Empréstimos bancários
- 432 Empréstimos por obrigações
- 433 Empréstimos por títulos de participação
- 423 Outros empréstimos obtidos

4.3.1 *Empréstimos Bancários*

São os empréstimos mais vulgarmente contraído pelas empresas. Os movimentos bancário obtêm-se sob caução ou hipoteca. Os primeiros são mais corrente e referem-se a empréstimos de curto prazo, caucionados com livranças da empresa, que visam suprir insuficiências momentâneas de tesourria.

Os empréstimos sob condição de hipoteca são de médio e longo prazo e em regra de empréstimos sob hipoteca até à completa liberação do empréstimo.

Os registos contabilísticos a fazer são:

- Obtenção do empréstimos

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Pelo Valor do emprestimo	121	431

- Pagamentos dos juros

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Pagamento de juros	6911	121

- Amortização total ou parcial do empréstimo

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Pela amortização do emprestimo	431	121

Exemplo:

Em 1/10/X1 a Empresa AJUDA TEU AMIGO PÁ, S.A contraiu do banco AMIGO É QUEM AJUDO DJÓ um empréstimo bancário de 100,00, pelo prazo de um ano, à taxa de 10%, sendo os juros (sobre os quais incidem imposto de selo de à taxa de 4%) devidos na data do vencimento do empréstimo.

Os lançamentos a efectur são os seguintes:

Data/Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
1/10/X1, Obtenção do emprestimo	121	431	100,00
31/12/X1, juros imputaveis ao ano 20X1	6911	4911	2,60(1)
30/9/X2, juros imputaveis ao ano 20X2	6911	121	7,80 (2)
30/9/X2, regularização saldo da conta 4911	4911	121	2,60
30/9/X2, Amortização do empréstimo	431	121	100,00

Notas:

(1) Capital = 100,00

Periodo: 1/10/X1 a 31/12/X1 = 3 meses

Taxa de juro 10%

Juro (incluindo imposto de selo) = $(100 \times 3 \times 10) : 1200 = 2,50 \times 1,04 = 2,60$

(2) C = 100,00

N = 9 meses

I = 10%

Juros (incluindo imposto de selo) = 7,8

Prática em grupo:

Admita o mesmo exemplo e supõem que os juros foram pagos adiantadamente.

Dica: no final de 20X1, ha um gasto diferido e não a um acrescimo de gastos.

4.3.2 Empréstimos Por Obrigações

Nesta conta registam-se os empréstimos obtidos através da emissão de obrigações.

Esta forma de empréstimos é utilizada normalmente por grandes empresas ou pelo próprio estado, visando dois objectivos básicos:

- A obtenção de grande volume de capitais;
- A dilatação do prazo de reembolso, porquanto representa financiamento a médio e longo prazo

As obrigações são títulos de crédito de igual valor, em regra, conforme ao seu portador um juro fixo que fica sujeito a IRPS. Este imposto é retido na fonte e entregue ao Estado pela entidade beneficiadora do empréstimos.

A conta Empréstimos por obrigações divide-se em:

- Empréstimos por obrigações-Convertíveis
- Empréstimos por obrigações-Não convertíveis

Entende-se por obrigações convertíveis aquelas que se podem transformar em acções; tal facto só é possível se as acções da empresa estiverem cotadas na bolsa.

Obrigações não convertíveis são aquelas que não se podem transformar em acções.

Vamos estudar os empréstimos por obrigações não convertíveis, por serem os mais vulgares.

Neste tipo de empréstimo há a considerar quatro fases:

I. EMISSÃO

Esta fase engloba uma série de operações (estudo económico, financeiro e técnico do empréstimo, pedido de autorização de emissão de empréstimo, emissão e selagem dos títulos, definição das condições de subscrição), que têm como objectivo colocar no mercado as obrigações para serem subscritas.

Uma obrigação pode ter dois valores:

- **Valor nominal**-valor inscrito no título
- **Valor de emissão**-valor pelo qual a obrigação é emitida, que por vezes é diferente do inscrito no título.

A emissão das obrigações pode ser feita:

- **Emissão ao par**-as obrigações são colocadas ou vendidas no mercado pelo seu valor nominal, isto é, preço de emissão e valor nominal são coincidentes. **Isto é, valor nominal igual ao valor de emissão.**
- **Emissão abaixo do par**-quando forem colocadas no mercado por um preço inferior ao seu valor nominal, isto é, **valor nominal superior ao valor de emissão.** Justifica-se a adopção desta modalidade numa situação de escassez de oferta de capital, de falta de conhecimento público da empresa emissora, ou quando se pretenda obter um grande volume de capitais mutuados.
- Emissão acima do par-neste caso o preço de emissão ou de colocação das obrigações é superior ao seu valor nominal, isto é, **valor nominal inferior ao valor de emissão.** Justifica-se em situações de excesso de oferta de capitais ou de empresas que, pela sua posição no mercado, não tenham dificuldade em colocar os seus títulos.

Quando as obrigações são emitidas acima do par originam o **prémio de emissão**; quando a emissão é feita abaixo do par origina o **desconto de emissão**.

As obrigações podem ser reembolsadas por um valor superior ao de emissão, originando o **prémio de reembolso**.

Os registos contabilísticos a fazer pela emissão são:

▪ **Emissão ao par**

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Pelo valor de emissão	43222-obrig.subscritas	43221-obrig. Emitidas

▪ **Emissão acima do par**

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor de emissão	43222	
Valor nominal		43221
Premio de emissão (1)		4921

(1) Prémio de emissão = Valor de emissão-Valor nominal

▪ **Emissão abaixo do par**

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor de emissão	43222	
Desconto de emissão (2)	4941	
Valor nominal		43221

(2) Desconto de emissão = Valor nominal-Valor de emissão

Despesas Com A Emissão De Obrigações

Pelo gasto com a emissão faz-se:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Gastos de emissão de obrigações	4949	111/121

II. SUBSCRIÇÃO

Nesta fase os interessados na aquisição de obrigações dirigem-se aos locais de subscrição (empresa ou instituição de crédito) e inscrevem-se referindo o número de obrigação que pretendem adquirir.

Quando o número de obrigações subscritas é superior ao número de obrigações emitidas é necessário proceder-se a rateio.

Se, pelo contrário, o número das obrigações subscritas for inferior ao das emitidas, a empresa terá de optar entre:

- Desistir da emissão do empréstimo;
- Contrair o empréstimo por um valor inferior
- Subscrever, ela própria, as restantes obrigações.

O registo contabilístico a fazer pela subscrição é:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Subscrição das obrigações	453-c/subscrição	43222-Obrig. Subscritas

III. LIBERAÇÃO

Nesta fase os subscritores pagam o número de obrigações que subcreveram ou que lhes foi atribuído por rateio.

O registo contabilístico a fazer é:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Pagamento das obrigações subscritas	121	453

Periodicamente, na data do vencimento dos juros, é necessário proceder à sua contabilização e retenção sobre o rendimento.

Descrição	Conta a	Conta a creditar
------------------	----------------	-------------------------

	debitar	
Juros de empréstimos	6912	
Juros liquidados a pagar		4651 c/juros a pagar
Imposto retido na fonte		4423

Pelo pagamento de juros aos obrigacionistas:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Pagamento dos juros liquidados de imposto	4651	121

IV. AMORTIZAÇÃO

Nesta fase procede-se ao reembolso das obrigações aos seus subscritores (obrigacionistas).

As obrigações a reembolsar em cada ano determina-se por sorteio.

- Pelo sorteio das obrigações faz-se:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
obrigações sorteadas	43223-obrig. sorteadas	4652-c/obrigações a pagar

- Pagamento das obrigações sorteadas

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Reembolso das obrigações subscritas	4652	121

Após cada sorteio deve transferir-se o saldo da conta obrigações sorteadas, para a conta obrigações reembolsadas (43224). Quando o empréstimo for totalmente amortizado deve transferir-se o saldo da conta obrigações reembolsadas, para a conta obrigações emitidas, saldando deste modo todas as contas intervenientes no empréstimo por obrigações

4.3.3 *Empréstimos Por Título De Participação*

Este tipo de empréstimo é realizado através de obrigações especiais, que reúnem características de empréstimo e de capital de risco. Só podem ser emitidos por empresas públicas ou por sociedades anónimas de capitais maioritariamente públicas. Ex.: A EDM e outras do género.

O registo contabilístico a efectuar pela subscrição dos títulos de participação será o seguinte:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Subscrição de títulos de participação	459	433

4.4 ESTUDO DA CONTA 4.4 - ESTADO

4.4.1 *Âmbito*

Esta conta indica a relação que os sujeitos passivos (contribuintes) têm com o Estado. A Conta 44-Estado pode assumir o saldo devedor ou credor.

Devedor-Estado

Regista as situações em que o estado fica em débito por conta de impostos que a empresa tem direito a recuperar ou a compensar futuramente.

Credor-Estado

Compreende os créditos a favor do Estado e que tenham características de impostos e contribuições obrigatória para a segurança social garantida pelo Estado.

4.4.2 *Impostos*

Vamos tratar todos os impostos de uma forma leve, com excepção do IVA, enunciando apenas as considerações gerais, as incidências, insenções e todos aspectos relevantes para

cada um deles. Os impostos em que os contabilistas devem saber (no mínimo) com total domínio são:

- IRPS, significa Imposto Sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares
- IRPC-Imposto Sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas
- IVA-Imposto Sobre o Valor Acrescentado
- Contribuições para a Segurança Social (será estudado mais adiante)

4.4.2.1 Imposto Sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares

O imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares-IRPS é m imposto directo que incide sobre o valor global anual dos rendimentos, mesmo quando provenientes de actos ilícitos.

Os rendimentos a que referimos acima provêm das categorias seguintes, depois de feitas as correspondentes deduções e abatimentos:

- **Primeira Categoria:** rendimentos do trabalho dependente
- **Segunda Categoria:** rendimentos empresariais e profissionais
- **Terceira Categoria:** rendimentos de capitais e de mais-valias
- **Quarta Categoria:** rendimentos prediais
- **Quinta Categoria:** outros rendimentos

Ficam sujeitos a IRPS as pessoas singulares que residam em território moçambicano, e as que, não residindo, tenham obtido aqui os seus rendimentos.

Existindo agregado familiar, o imposto é devido pelo conjunto dos rendimentos das pessoas que o constituem. (Idem)

O IRPS devido pelas pessoas residentes em território moçambicano incide sobre a totalidade dos seus rendimentos, incluindo os obtidos fora desse território.

Para os não residentes, o IRPS incide apenas sobre os rendimentos obtidos em território moçambicano. (Idem)

Retenção na fonte

- Ver Código do IRPS (CIRPS)

IRPS-Rendimento da primeira categoria (Trabalho Dependente)

Depois de lido o CIRPS, passemos para exemplo prática para o bom entendimento:

Suponhamos que o senhor TioJosé que trabalha na KNOW HOW, Lda que auferiu um salário de 10.000,00, a entidade patronal deve reter, a título de IRPS, 10% do valor do seu salário.

Nota:

A taxa de 10% apresentado no exemplo é meramente ilustrativa, para simplificar os cálculos e o entendimento.

Para se determinar a taxa do IRPS a reter deve se ter em conta as tabelas de retenções na fonte, isto é, ver se o titular é casado, trabalha na função pública ou no sector privado, se é casado ou solteiro, é único titular ou dois titulares. Cada situação tem sua tabela.

Assim a contabilização é feita da seguinte forma:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Processamento de salários	622		10.000,00
Desconto para IRPS		4421	1.000,00
Salário a pagar		4622	9.000,00

O saldo da conta 4421 tem de ser credor ou nulo.

Retenções de Rendimentos de outras categorias

A taxa de retenção na fontes nas restantes categorias é de 20%. São tributados à taxa de 10% :

- Os juros de depósito à ordem ou a prazo;
- Os rendimentos de títulos de dívida, incluindo obrigações;
- Os ganhos em numerário provenientes de jogos como lotarias, rifas e apostas mútuas.

As taxas previstas incidem sobre os rendimentos ilíquidos.

Para exemplificar algumas situações descritas, a sociedade PAGABEM, pagou ao seu advogado a importância de 5.000,00, por conta de serviço de consultoria, e pagou 8.000,00 de rendas do seu escritório. Entregou ao Bairro fiscal da sua área o imposto retido.

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
1. Pagamento a advogado	63225		5.000,00
Retenção de 20%		4422	1.000,00
Valor líquido		121	4.000,00
2. Pagamento de renda	63232		8.000,00
Reteção de 20%		4424	1.600,00
Pagamento líquido		121	6.400,00
3. Pagamento de IRPS 2ª Categoria	4422		1.000,00
Pagamento de IRPS 4ª Categoria	4424		1.600,00
Entrega do imposto ao estado		121	2.600,00

CASOS PRÁTICOS RESOLVIDOS

Extraímos do PGC comentado de DALVA BRITO, as seguintes operações da empresa “XP” durante o ano de 2003:

- 1 Processou o ordenado de um funcionário no montante de 15.000,00

- 2 Processou juros de suprimentos referentes ao sócio A, no valor de 6.000,00
- 3 Liquidou rendas do seu escritório e edifício fabril, respectivamente, ao Sr. Elias (12.000,00) e à sociedade “ALFA” (25.000,00)
- 4 Pagou 10.000,00 de *royalties* à empresa “ABC” com sede em Moçambique
- 5 – Pagou 8.000,00 de honorário ao advogado.

Pretende-se que calcule o valor a entregar nos cofres do Estado resultante das retenções efectuadas.

Resolução:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
1. Processamento do ordenado	622		15.000,00
Taxa de 12.5% do IRPS		4421	1.875,00
INSS 3%		449	450,00
Salario liquido		4622	12.675,00
2. Processamento de juros suprimentos de sócis	6913		6.000,00
Retenção de 20%		4423	1.200,00
Suprimento		469	4.800,00
3. Pagamento de rendas	63232		37.000,00
Retenção de 20%		4424	7.400,00
Valor entregue ao proprietario		121	29.600,00
4. Pagamento de royalties	63234		10.000,00
Retenções de 20%		4425	2.000,00
Valor entregue ao fornecedor		121	8.000,00
5. Pagamento ao advogado	63225		8.000,00

Retenção na fonte 20%		4422	1.600,00
Valor entregue ao advogado		121	6.400,00

Nota:

Na taxa liberatória , não há retenção na fonte, o pagamento é feito a titulo definitivo, e é através do preenchimento de uma guia mod. 39.

Até dia 20 do mês a seguir a este deve ser entregue a repartição das finanças do respectivo Bairro Fiscal

Devemos preencher o M/19 IRPS-Guia de pagamento, conforme o artigo 83 e 87 do CIRPS, assim o preenchimento será:

Trabalho Dependente.....1.875,00

Rendimentos Profissionais...16.00,00

Rendimentos Capital.....1.200,00

Rendimentos Prediais.....7.400,00

Outros Rendimentos.....2.000,00

Nota:

O modelo 19 do IRPS pode ser obtido na repartição fiscal mais proximo da sua casa ou empresa, no Prédio 33 andares r/c no balcão dos Serviços de Informação ao contribuinte.

Qualquer esclarecimento adicional sobre o IRPS pode ser obtido através da linha verde (grátis) para os nº 800 900 900, 800 000 006 ou 800 155 155-Rede Fixa, do Ministério das Finanças, ou poderá deslocar-se aos Serviços de Informação ao Contribuinte, sito na Rua de Imprensa, nº 256, Prédio 33 andares loja 6 R/c em Maputo, na Rua Major Serpa, nº 515 R/c Prédio do Governo na Beira e na av. Paulo Samuel Kankomba, nº 20A em Nampula.

Estas informações podem sofrer alterações, os autores desta obra não se responsabiliza por qualquer alteração.

PRÁTICA Nº 08

A empresa KNOW HOW, Lda, que organiza contabilidade de terceiros e que dispõe de contabilidade organizada, efectuou durante o ano n, as seguintes operações:

1. Processou o ordenado no montante de 6.800,00, a um seu empregado, casado e único titular. (usar a respectiva tabela para a retenção na fonte).
2. Processou os juros de suprimentos referentes ao sócio C, no valor de 600,00.
3. Liquidou as rendas do seu escritório e edifício fabril, respectivamente ao Sr. Damas (500,00) e à sociedade Franck&Atanzio-Consultores Independentes, Lda (1.000,00).
4. Processamento dos juros, do empréstimo obrigacionista, no valor de 50.000,00, sendo 35.000,00 relativos a pessoas singulares e o restantes a pessoas colectivas (sociedades).
5. Pagou 600,00 de royalties à empresa Auditores Folgados, S.A, com sede em Maputo.
6. Pagou 450,00 de honorário ao senhor Jorge Impedra, por conta de serviço de consultoria na área de seguros.
7. Pagou à sociedade MaguinadasBoas, Lda, com sede em Maputo, 300,00, relativos ao aluguer da maquina TCHOVOLO.
8. Processou as remunerações, auferidas pela sociedade J.V. FRANCK-Despachante Aduaneiro, Advogados e Consultores, Lda na sua qualidade de presidente de conselho fiscal, no valor de 350,00.
9. Entregou nos cofres do estado o imposto retido sobre os rendimentos do trabalho dependentes, no valor de 1.500,00.

Pretende-se:

- 1 Lançamentos das operações acima, indicando as taxas adequadas e o respectivo artigo do CIRPS.
- 2 Preenchimento do modelo apropriado a entregar a repartição das finanças (Bairro Fiscal da Empresa)

4.4.2.2 Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

Ver código de IRPC (CIRPC)

O imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas - IRPC é um imposto directo que incide sobre os rendimentos obtidos, mesmo quando provenientes de actos ilícitos, no período de tributação, pelos respectivos sujeitos passivos, nos termos deste código

São sujeito passivo do IRPC, as sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, as cooperativas, as empresas públicas e as demais pessoas colectivas de público ou privado, com sede efectiva em território moçambicano.

O IRPC incide sobre o lucro dos sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

O IRPC é aplicado a todas empresas colectiva com sede ou direcção efectiva no país mesmo se os rendimentos forem obtidos fora do território nacional.

As taxas aplicáveis são de 32% para todas as actividades.

São tributados em 20% os rendimentos sujeitos a retenção na fonte.

Estão isentas de IRPC as entidades de bem público, social ou cultural, as associações de utilidade pública que tenham por fim actividades científicas, culturais ou de caridade e assistência e os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas

As cooperativas agrárias, de artesanato e culturais têm uma redução de 50% da taxa geral do IRPC

Este imposto é pago em três pagamentos por conta, com vencimento nos meses de Maio, Julho e Setembro do próprio ano a que respeita o lucro tributável e remanescente (se houver), até ao termo do prazo fixado para a apresentação da declaração periódica (31 de Maio).

As entidades que tiverem optado por um período anual de imposto diferente do estabelecido farão os seus pagamento por conta nos meses de Julho, Setembro e Novembro do respectivo período de tributação.

Pagamento por conta

- Ver CIRPC

Esta conta é debitada pelos pagamentos por conta por contrapartida da conta Caixa ou Bancos

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Pagamento por conta do imposto	4412	111/121

A quando da declaração periódica de rendimento, isto é, pela liquidação do imposto faz-se o seguinte registo:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Pagamento por conta do imposto	85	4412

Exemplo:

A Sociedade KNOW HOW, Lda, procedeu, em Julho de 200X, ao pagamento de IRPC, no montante de 100.000,00, sacando cheque 22334 sobre o Banco BLING BLING

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Pagamento por conta	4412	121	100.000,00

IRPC estimado

Esta subconta, destina-se a acolher , a crédito, por contrapartida da conta 85-Impostos sobre o Rendimentos, o valor previsível de IRPC, calculado com elementos disponíveis a 31 de Dezembro e que será devido no exercício seguinte àquele a que o resultado contabilístico respeita.

Exemplo:

A sociedade XP apurou a matéria colectável de 250.000,00. A taxa de IRPC é de 32%.

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
1. p/ IRPC estimado	85	4411	80.000,00

Muitas situações ficaram por abordar e não o fizemos porque entendemos que elas requerem conhecimentos prévio da disciplina de FISCALIDADE do ensino Médio ou superior.

Mais conhecimentos sobre o IRPC poderão ser adquirido com uma leitura adequado do Decreto lei que o aprova, esclarecimentos a obter nos bairros fiscais e serviços de atendimento ao contribuinte ou através das linhas verde do Ministério das Finanças.

PRÁTICA Nº 09

Em Fevereiro de N+1, realizaram-se as seguintes operações:

Dia 1-O valor de IRPS estimado em 31 de Dezembro de N é de 20.000,00

Dia 2-Pagámos por conta do IRPC (3ª Prestação), 5.200,00

Dia 3-Recebemos renda do armazem valor de 100.000,00. Efectuo –se a retenção na fonte

Dia 6-Pagámos juros de empréstimos da nossa associada, 1.200,00. Efectuou-se a retenção na fonte.

Pretende-se :

Lançamentos no Diário Geral

4.4.2.3 Imposto sobre o Valor Acrescentado

Generalidade

O IVA foi introduzido no sistema fiscal moçambicano através do Decreto n° 51/98, de 29 de Setembro, que aprovou o código do imposto sobre o valor acrescentado.

O IVA enquadra-se nos denominados impostos indirectos, isto é, os que recaem sobre o consumo de bens e serviços, não incidindo propriamente sobre o valor acrescentado da empresa, entendido este como tudo aquilo que esta adiciona aos bens e serviços adquiridos no exterior, mas sim sobre uma simplificada daquele conceito, traduzida pela diferença entre o valor de vendas de bens ou serviços e valor das compras que incorporam; trata-se duma diferença entre as entradas e as saídas.

“ O IVA é um imposto geral sobre os produtos e serviços que assegura uma igualdade de tributação ao nível do consumidor final entre os produtos criados no país e os importados, e isto independentemente da extensão dos circuitos de produção e de distribuição ou da natureza dos meios intervenientes”.

Diremos então que o IVA é:

- a) Um imposto sobre o consumo, porquanto destina-se a tributar as despesas de consumo (bens ou serviços); embora sejam as empresas que têm de o entregar ao Estado, que o suporta de facto, é o consumidor final.
- b) Um imposto plurifásico, porque incide sobre todas as fases do circuito económico, independentemente da sua extensão (produção e/ou distribuição).
- c) Um imposto que garante a igualdade tributária, dado que é proporcional ao preço do produto ao nível do consumidor final. Permite que dois produtos vendidos a retalho pelo mesmo preço suportem igual imposto, isto é, a preço igual imposto igual.
- d) Um imposto que assenta na compensação nas fronteiras, visto ser tributado no país de consumo ou destino. Dai a necessidade dum ajustamento nas fronteiras que consiste, em caso de exportações, em não tributar o bem ou serviço exportado. O produto é “ isento na exportação” para que o imposto seja suortado no país de destino. Em contrapartida, o produto importado ao transpor a fronteira fica sujeito

ao imposto do país em que entra. Este aspecto possibilita a desoneração dos bens bens por forma a que as trocas se processem a preços de factores produtivos, que poderá estimular a sã concorrência nas economias de mercado.

- e) Um imposto com pagamentos fraccionados. A soma do imposto pago em cada uma das fases do circuito económico corresponde exactamente ao imposto que se cobraria se incidisse, de uma só vez, na última fase (consumidor final). Cada um dos intervenientes paga a totalidade do imposto liquidado até à sua fase: por um lado, ao fornecedor aquando da aquisição; por outro lado, ao Estado aquando da sua transmissão/prestação sendo este último compensado com o valor liquidado pelo fornecedor.
- f) Um imposto que, geralmente, não é suportado pela empresa pois esta actua apenas como sua colectora. Assim, os agentes economicos limitam-se a entregar ao Estado o montante correspondente à diferença entre o imposto liquidado nas suas vendas e o que lhes seja liquidado nas compras que efectuem. Em suma, e em termos gerais, não constitui custo dos agentes económicos o valor do imposto que lhes seja liquidado a montante.

Exemplo:

Admita-se um determinado circuito económico, com os intervenientes:

P-Produto; G-Grossista; R-Retalhista e CF-Consumidor final

Agente Económico	Compra (C)	Venda (V)	IVA (17%)		
			Em (C)	Em (V)	Entregue ao Estado
P	1.000,00	170,00	170,00
G	1.000,00	1.500,00	170,00	255,00	85,00
R	1.500,00	2.200,00	255,00	374,00	119,00
CF	2.200,00	374,00
					374,00

Constata-se que:

- 1) É o consumidor final que suporta os 374,00 de IVA, portanto irá adquirir o bem por 2.574,00 (2.200,00 + 374,00).
- 2) Os 374,00 são entregues nos cofres do Estado através de pagamentos fraccionados efectuados pelos 3 primeiros agentes económicos.
- 3) O imposto final é proporcional ao preço de venda final do bem (17% de 2.200,00).
- 4) Incide sobre todas as fases do circuito; cada venda está sujeita a imposto.
- 5) O produtor e os intermediários do comércio não são afectados pelo imposto, porque limitam-se a entregar ao Estado a diferença entre o que cobram a jusante e o que pagam a montante.

Métodos de cálculo do Iva

Como se referiu, o IVA pretende tributar o consumo em todas as fases do circuito económico. Este objectivo poderá ser atingido através de dois métodos distintos:

- a) ***“ Método directo subtractivo”, ou “ Método da dedução base da base”, ou ainda “ Método contabilístico ”***

Neste método o imposto é calculado pela aplicação da respectiva taxa ao valor acrescentado em cada fase do circuito económico. As dificuldades da adopção deste método estão directamente relacionadas com a possibilidade da existência de mais de uma taxa de imposto (não é o caso da nossa Lei), tornando-se praticamente inaplicável no caso dos inputs estarem sujeitos a taxas diferentes dos outputs.

Exemplo:

Reportado ao exemplo anterior, o processo de cálculo do imposto seria o seguinte:

Agente Económico	Compra (C)	Venda (V)	Valor acrescentado	Entregue ao Estado
P			

		1.000,00	1.000,00	170,00
G	1.000,00	1.500,00	500,00	85,00
R	1.500,00	2.200,00	700,00	119,00
CF	2.200,00
				374,00

b) “Método indirecto substractivo” ou “Método de dedução de imposto”, ou ainda “Método de crédito do imposto”, ou ainda “Método das facturas”.

Neste caso é calculado pela aplicação da respectiva taxa ao valor acumulado em cada fase (produto das vendas e serviços prestados pela empresa), subtraindo-lhe o montante do imposto suportado na fase imediatamente anterior (compra de bens e serviços pela empresa).

Este método caracteriza-se pela simplicidade e pela possibilidade dos agentes económicos disporem de dados objectivos (facturas ou documentos equivalentes) que lhe permite um correcto apuramento do imposto a entregar nos cofres do Estado. As empresas no geral devem adoptar este método.

Exemplo:

Imagine-se que, em determinado periodo, a empresa de Contabilidade, Auditoria e Consultoria , COREBUSINESS CONSULTORES, SA.,com sede em Maputo, efectua as seguintes compras, relativamente às quais suporta o IVA indicado:

Fornecedor	Factura	Custos dos bens	IVA constante da factura	Total da Factura
IOMBA IOMBA	128	1.000,00	170,00	1.170,00
J.IMPEDRA	607			

		300,00	51,00	351,00
H. PENICELA	304	20,00	3,40	23,40
		1.320,00	224,40	1.544,40

e efectua no mesmo periodo as seguintes vendas de serviços:

Clientes	Factura	Custos dos bens	IVA constante da factura	Total da Factura
GERMAN	48	1.500,00	255,00	1.755,00
CECEU/ TCHICTHO	47	600,00	102,00	702,00
		2.100,00	357,00	2.457,00

De acordo com o método adoptado o sujeito passivo COREBUSINESS:

- Suporta financeiramente o IVA que os fornecedores lhe debitam, no valor de 224,40;
- Debita e recebe dos seus clientes o IVA correspondente às vendas efectuadas, no valor de 357,00.

Ou seja,

- Tem que entregar ao estado a diferença entre o imposto que factura aos seus clientes (IVA Liquidado) e o imposto facturado pelo seus fornecedores (IVA dedutível), isto é, $357,00 - 224,40 = 132,60$

Uma regra geral a tomar em consideração é a de que o IVA não é um custo das empresas (dos sujeitos passivos), embora existam excepções, conforme veremos adiante.

O método adoptado para o cálculo do IVA a pagar admite as seguintes situações passíveis relativamente a cada periodo:

IVA debitado a clientes = IVA debitado por fornecedores

IVA debitado a clientes > IVA debitado por fornecedores

IVA debitado a clientes < IVA debitado por fornecedores

A primeira situação é neutra em termos de entrega de imposto. (porém é obrigatório a entrega da declaração do IVA)

Na segunda existe imposto a entregar ao Estado.

Na terceira existe imposto a recuperar do Estado, imposto este pode ser recuperado nos períodos seguintes ou objecto de reembolso, caso se encontre reunidos os requisitos previstos por lei.

Do exemplo anteriormente apresentado decorre que, nas operações efectuadas entre sujeitos passivos residentes no território nacional, a liquidação do imposto é efectuada por quem vende os bens ou presta os serviços.

Nas transmissões de bens efectuadas entre sujeitos passivos localizados em diferentes países, não funciona a regra da origem mas sim a regra do destino, sendo as operações tributadas no país onde os bens são consumidos.

Isenções e taxas

Isenções

- Ver CIVA

Alguns exemplo de isenções:

Agricultura, alimentos de primeira necessidade (farinha de milho, arroz e pão), exportações, operações bancárias e financeiras, seguros e rendas, selos, cantinas de estabelecimentos de ensino e hospitalares, creches, centros sociais, actividades artisticas, de desporto e educação física, ensino, formação profissional, livros e jornais, medicamentos e mais ...

Taxas

Taxa única de 17%

ESQUEMA GERAL DE APURAMENTO DO IVA

1		2		3		4
4433		4432		4434		4435
Imposto liquidado	-	Imposto dedutível	±	Regularizações do imposto	=	Imposto apurado
nas vendas		Compras em sentido lato		de Imposto liquidado		1-2+/-3=4
nas prestações de serviço		Mercadorias, M.Prima, etc		Erros e omissões		
Adiantamentos		Imobilizações		Devoluções, descontos e abatimentos		
autoconsumos e operações gratuitas		Consumos e serviços correntes		anulação de receb. Antecipados		
				créditos incobráveis		
				Outros		
		Pagtos antecipados		de imposto dedutível		
		a fornecedores		Erros e omissões		
		a outros credores		Devoluções, descontos e abatimentos		
				anulação de pagtos antecipados		
				roubos, sinistros, etc		

$$4435 - \text{IVA-Apuramento} = \begin{cases} x > 0 = 4437 \text{ IVA a pagar} \\ x = 0 \text{ nada acontece} \\ x < 0 = 4438 \text{ IVA a recuperar} \end{cases}$$

Esclarecimento:

4437 IVA a pagar, significa, há que entregar à recebedoria do bairro fiscal o valor do imposto apurado.

4438 IVA a recuperar, a empresa tem imposto a receber do Estado; pode pedir o seu reembolso (transferindo o saldo (x) para a conta 4439 IVA reembolsos pedidos) ou fazer o acerto no próximo período de entrega da declaração periódica, transferindo o saldo (x) para a conta 445 IVA apuramento.

IVA SUPORTADO NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Esta conta, de uso facultativo, é debitada pelo IVA suportado em todas as aquisições de existências, imobilizados ou de outros bens e serviços.

O IVA suportado corresponde ao imposto:

- Debitados pelos fornecedores de bens e serviços igualmente sujeitos passivos do imposto;
- Liquidado pelos serviços alfandegários relativamente a bens importados de países terceiros;
- Liquidado pela própria empresa relativamente a autoconsumos e operações gratuitas;

De acordo com o já referido, o IVA, de um modo geral, não constitui um custo para as empresas, devendo ser deduzido ao imposto liquidado. Mas há exceções como veremos mais adiante.

Nas aquisições internas e nas importações (compras a países terceiros) o IVA suportado, ainda que dedutível, implica um custo financeiro para as empresas.

Só confere direito à dedução o imposto mencionado em facturas e documentos equivalentes (nota de débito ou de crédito, V.D e recibo de adiantamento) passados em forma legal, bem como no recibo de pagamento do IVA que faz parte das declarações de importação, em nome e na posse do sujeito passivo. Não poderá deduzir-se imposto que resulte de operação simulada ou que seja simulado o preço constante da factura ou documento equivalente.

Alguns exemplos:

Só se aceitam deduções de:

- Energia eléctrica: 62%
- Água: 75%

- Gasóleo: 50%

Algumas empresas, no exercício da sua actividade, efectuam transmissões de bens e prestações de serviços em que umas conferem o direito à dedução e outras não conferem o direito a dedução. São sujeitos passivos mistos. É o caso, por exemplo, de uma empresa que presta serviços de assessoria contabilística e informática e, simultaneamente, se encontra reconhecida para a prestação de serviços no âmbito de formação profissional.

As primeiras prestações de serviços são normalmente tributáveis enquanto as segundas se encontram isentas.

Nestas circunstâncias, o imposto suportado é dedutível apenas na percentagem correspondente ao montante anual de operações que dêem lugar a dedução.

A percentagem de dedução atrás referida é vulgarmente designada por *pro rata*, cuja determinação resulta de uma fracção que tem no numerador o montante anual, imposto excluído, das transmissões de bens e prestações de serviços que conferem o direito à dedução e no denominador o montante anual, imposto excluído, de todas as operações efectuadas pelo sujeito passivo, incluindo as operações isentas ou fora do campo do imposto, designadamente as subvenções não tributadas e que não sejam subsídios ao investimento.

São excluídas do referido cálculo as transmissões de bens do activo imobilizado utilizado pela empresa e as operações imobiliárias ou financeiras que tenham carácter acessório.

O *pro rata* é calculado com base no valor das operações registadas no ano anterior, sendo aplicado provisoriamente durante o exercício. No final do ano é objecto de correção com base nos valores reais apurados.

Veamos o seguinte exemplo:

Em 2007 a Empresa XICOWHA de Tete efectuou as seguintes vendas:

Vendas tributadas : 600,00

Vendas isentas com direito a dedução: 250,00

Vendas isentas sem direito a dedução: 150,00

O *pro rata* será o seguinte:

$$\textit{Pro rata} = \frac{600 + 250}{600 + 250 + 150} = 85\%$$

PRÁTICA Nº 10

Consulte antes o código do IVA e depois registe as operações assegure no diário geral:

1. Compra a crédito de mercadorias por 6.000,00 no mercado interno. (IVA 17%)
2. Compra a crédito de mobiliário de escritório no mercado interno. (17%)
3. Pagamento das seguintes despesas:
 - Gasolina: 20,00 (IVA incluído)
 - Gasóleo: 25,00 (IVA incluído)
 - Tel e Fax: 40,00 (Iva Incluído)
 - Alimentação e alojamento: 60,00 (Iva Incluído)
 - Material de escritorio 30,00 + IVA
 - Publicidade: 80,00 + IVA
 - Bebidas “TONTONTO e TCHAKUTCHENA” para oferta a clientes: 45,00 + IVA.

Pro rata

4. Considere-se que no ano anterior as vendas/ prestações de serviços da empresa MAPAPÉ da Beira, um sujeito passivo misto, foram as seguintes:
Vendas de bens isentos com direito a dedução: 15.000,00
Vendas de bens isentos sem direito a dedução: 32.000,00
Vendas de bens tributados em IVA: 95.000,00
Vendas de imobilizados corpóreos : 12.000,00
Ganhos resultantes de operações financeiras: 4.000,00

Calcule o *pro rata* e diga o que significa a percentagem entrada.

IVA DEDUTIVEL

- Ver CIVA

A conta 4432-IVA dedutivel revela o IVA suportado, que, dada a natureza das operações subjacentes à actividade exercida, seja susceptivel de dedução nos termos previstos no CIVA.

Debita-se pelos valores do IVA relativo às aquisições, e também por contrapartida da conta 4431-IVA suportado, nos casos em que o sujeito passivo utilize esta conta. Credita-se, pela

transferência do saldo relativo ao período de tributação, por débito da conta 4435-IVA apuramento.

Vejamos os seguintes exemplos.

Exemplo 1:

A Empresa NGOPE WAKU TCHENA adquiriu no mercado nacional um lote de mercadorias pelo valor de 600,00 + IVA (Factura 128 ,da NHAMOMO, de 12/10/07). Pretende-se a contabilização desta operação na Empresa NGOPE....

Resolução:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor da mercadoria	211		600,00
IVA	4432		102,00
Valor total a pagar		421	702,00

Exemplo 2:

A Empresa NDANETA é um sujeito passivo misto, estando a deduzir no ano de 20x0 o IVA com base em pro rata provisório de 80%.

Em 15/11/x0 paga a pronto o valor de 117,00 (IVA incluído) referente à reparação de diverso equipamento informático. Contabilize a operação da NDANETA.

Resolução:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor dos serviços prestados s/IVA (1)	63221		103,40
IVA	4432		13,60
Valor total dos serviços pagos		111	117,00

(1) $117 : 1,17 = 100,00$

$100 \times 17\% \times 80\% = 13,60$

$100 + (17 - 13,60) = 103,40$

Exemplo 3:

A Empresa TCHOVELA TCHOVELA entrega à empresa NINGUEM É DE NINGUEM, a título de adiantamento por conta de compras de existências, o valor de 585,00, o qual inclui o IVA. O pagamento é feito através da LINHA EXPRESS. (Banco TAL). Contabilize esta operação na TCHOVELA...

Resolução:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor do bem	429		500,00
IVA	4432		85,00
Total do adiantamento		121	585

O IVA NÃO DEDUTIVEL

Conforme já referido, o IVA pode não ser objecto de dedução porque:

- A natureza da despesa não confere o direito à dedução;
- O documento não se encontra emitido em forma legal ou não reúne todos os requisitos legalmente exigidos;
- A despesa respeita a uma actividade isenta;

O IVA não dedutivel constitui uma componente do custo de aquisição do bem ou serviço. Tratando-se da aquisição de um bem imobilizado, o IVA é capitalizado com as restantes despesas de compra. Tratando-se de um bem ou serviço a reconhecer como um custo, o IVA também é custo.

A conta 6822 Imposto sobre o Valor Acrescentado, só deve ser utilizada quando por qualquer circunstância for impossível fazer a afectação do imposto à despesa a que respeita.

Exemplo:

A empresa XPTO-Contabilistas Associados, Lda efectuou durante o mês de Maio de 20X0, as seguintes despesas pagas através de cheque sobre o Banco Qualquer.

	Custo s/IVA	IVA	Custo total
Viatura turismo.....	3.000,00	510,00	3.510,00
Gasolina.....	50,00	8,50	58,50
Despesas de representação.....	100,00	17,00	117,00
Hotéis.....	40,00	2,00	42,00
Gasóleo utilizado no “Pom pom turismo”....	60,00	10,20	70,20

Explicação:

Das despesas apresentadas só o IVA relativo ao gasóleo é dedutível na proporção de 50%. Nas restantes, o IVA não pode ser objecto de dedução.

Assim:

- A viatura turismo é contabilizada na conta 324-Equipamento de transporte, pelo valor de 3.510,00
- A gasolina é contabilizada na conta 632132-Restantes combustíveis, pelo valor de 585,00
- As despesas de representação e as estadas em hotéis são contabilizadas nas respectivas subcontas de 63-Fornecimentos e serviços de terceiro, pelos valores de 117,00 e 42,00, respectivamente
- O gasóleo é contabilizado na conta 632131-Gasóleo, pelo valor de 65,10; a diferença de 5,1 corresponde aos 50% do IVA suportado que é considerado dedutível.

PRÁTICA Nº 11

Resolva novamente a Prática nº 10 utilizando agora o IVA dedutível.

IVA LIQUIDADO

Evidencia o débito ao Estado decorrente das vendas de bens ou prestações de serviços feitas pelo sujeito passivo aos seus clientes, ou pelas suas aquisições, se caso disso, desde que tais operações estejam sujeitas a efectiva tributação.

Esta conta é creditada pelo imposto liquidado nas facturas ou documentos equivalentes emitidos pelo sujeito passivo, na generalidade dos casos na conta 4433-IVA liquidado: operações gerais. A movimentação da conta 4433-Iva liquidado: autoconsumos e operações gratuitas está reservada para as situações previstas no CIVA.

É debitada, para transferência do saldo, por contrapartida da conta 4435-IVA apuramento.

Operações gerais

Entende-se por operações gerais todas as operações que não sejam autoconsumos ou operações gratuitas.

Vejamos os seguintes exemplos:

Exemplo 1:

A empresa MAR DE ROSAS, Lda, localizado no mercado de GOTO, vende à empresa MAQUININO Comercial, SA, um lote de mercadorias por 400,00 + IVA, conforme a factura 127 emitida por MAR DE ROSAS, Lda. Pretende-se o registo no diário geral de MAR DE ROSAS, Lda.

Resolução:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor a receber p/venda	411		468,00
IVA		4433	68,00
preço de venda		711	400,00

Exemplo 2:

A empresa VILA PERI, localizado no mercado Vila Nova, recebeu adiantadamente do cliente NHAMADJESSA, Lda-adiantamento referente a transação sem preço fixado, o valor de 1.170,00, no qual se inclui o IVA. Contabilizar esta operação na Empresa VILA PERI.

Resolução:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor do adiantamento	121		1.170,00
Adiantamento s/ IVA		419	1.000,00
IVA		4433	170,00

Autoconsumos e operações gratuitas

Não obstante o CIVA definir que, em geral, uma transmissão de bens corrompe a uma transferência onerosa de bens corpóreos por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, considera-se como transmissão de bens:

- A transmissão gratuita quando relativamente aos bens transmitidos tenha havido dedução total ou parcial do imposto.
- A afectação permanente de bens da empresa a uso próprio do seu titular, do pessoal ou, em geral, a fins alheios à mesma, quando o imposto tiver sido total ou parcialmente deduzido;
- A afectação de bens a um sector de actividade isento quando relativamente a esses bens tenha havido igualmente a dedução total ou parcial do IVA.

Idêntica assimilação é feita relativamente às prestações de serviços se, em vez de afectação dos bens, existir utilização e, em vez de oferta de bens, existir oferta de serviços.

Exemplo:

A empresa MABADJIA NA MAPAU, Lda oferece existências no valor de 100,00, relativamente às quais havia sido deduzido o IVA correspondente.

Resolução:

O imposto a liquidar constitui um custo da empresa MABADJIA..., já que não se afigura razoável oferecer existências e solicitar o pagamento do imposto. (embora de um ponto de vista fiscal o mesmo pudesse ser repercutido)

Este custo deve ser contabilizado como uma componente do custo dos bens oferecidos, embora se possa admitir a sua contabilização na conta 6822-IVA.

Assim teremos:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor total da oferta	6893		117,00
Valor da existencia oferecida		282	100,00
IVA		4433	17,00

PRÁTICA Nº 12

Registe no diário geral as operações abaixo indicadas:

1. Venda de mercadoria por 12.000,00 + IVA
2. Exportação de mercadorias 25.000,00. (indique a taxa do IVA a aplicar e justifique)
3. Nota de lançamento dos serviços técnicos relativa a trabalhos de conservação anual das viaturas mistas da empresa: 2.000,00 + IVA
4. Guia de receita relativa a telefonemas cobrados a clientes: 12,10 (IVA Incluído)
5. Adiantamento do cliente MADJAMBENE para fornecimento da mercadora M sujeita a IVA. Montante 1.000,00. O preço já está fixado.
6. Serviços técnicos prestados gratuitamente ao Sócio DAPENA. Preço normal de serviços:80,00 + IVA.

REGULARIZAÇÕES DO IVA

Regularizações mensais ou trimestrais

Frequentemente, o valor tributável das operações, assim como o respectivo imposto, estão sujeitos a retificações.

Para estas situações concorrem, entre outros, os seguintes casos:

- Devolução de bens;
- A concessão de abatimentos ou descontos fora da factura;
- Invalidez, rescisão ou redução do contrato;
- Etc

As regularizações mensais ou trimestrais, conforme o período de imposto, podem ser a favor do sujeito passivo ou a favor do estado, conta 4434-IVA regularizações.

Um exemplo de uma regularização a favor do sujeito passivo é a que decorre de um desconto efectuado a um cliente. Ao reduzir o valor da transacção, reduz-se o valor do imposto inicialmente liquidado.

Uma regularização a favor do Estado é a que pode resultar, por exemplo, da contabilização de uma nota de crédito de um fornecedor por devolução de mercadorias. Inicialmente havia sido deduzido todo o IVA constante da factura; com a devolução há que repôr (regularizar) a parte correspondente ao IVA deduzido.

Vejamos alguns exemplos de aplicação:

Exemplo 1:

A Empresa Franck Comercial, Lda devolveu ao seu fornecedor PEWE, Lda 100 unidades das últimas mercadorias adquiridas, tendo recebido a correspondente nota de crédito no valor de 117,00, incluindo IVA. Pretende-se a contabilização desta operação no diário de Franck Comercial, Lda.

Resolução:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor devolvido ao fornecedor	421		117,00
Valor das mercadorias		217	100,00
IVA		44342	17,00

Exemplo 2:

A Empresa MARIAZINHA concedeu ao cliente CHICOESPERTO um desconto especial no valor de 5% das compras efectuadas no primeiro semestre de 20X0, o que originou a emissão de uma nota de crédito no valor de 234,00, incluindo IVA. Pretende-se a contabilização da operação na empresa MARIAZINHA

Resolução:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor do desconto das mercadorias	717		200,00
IVA a reaver	44341		34,00
Valor total do desconto		411	234,00

Exemplo 3:

A empresa BUMO, Lda tinha a receber do cliente JAMAICANO há mais de três anos um factura no valor de 351,00 incluindo IVA.

O referido crédito é considerado incobrável uma vez ter sido declarada a falência da referida empresa. Pretende-se a contabilização na Empresa BUMO, Lda

Resolução:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
IVA a reaver	44341		51,00
Valor da perda s/IVA	6899		300,00
Total da perda		418	351,00

Exemplo 4:

A empresa GANG DA CONTABILIDADE, SA (GC) recebeu do fornecedor MAGARADJE, da Beira, factura 14037 no valor de 4.680,00, a qual inclui 680,00 de IVA.

A empresa GC havia entregue a título de adiantamento sem preço fixado, 25% do valor da transacção acrescido do IVA correspondente. Pretende-se a contabilização da compra e a regularização do adiantamento na empresa GC.

Resolução:

Compra:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor da compra s/IVA	211		4.000,00
IVA	4432		680,0
Valor total a pagar		421	4.680,00

Regularização do adiantamento:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Anulação do adiantamento	421		1.170,00
Valor do adiantamento S/IVA		429	1.000,00
IVA		44342	170,00

PRÁTICA Nº 13

1. Nota de crédito s/ o cliente FANFARÃO DA PRIMEIRA relativa a um desconto comercial de 250,00 + IVA.
2. Cobrança da n/factura tal, no valor de 1.740,00, incluído IVA. Desconto de p.p concedido 5%.
3. Anulação do adiantamento de 2.900,00 (IVA incluído), por se ter facturado a respectiva mercadoria.
4. Crédito incobrável do cliente Rei das Damas no valor de 4.620,00. Este havia resultado de uma revenda sujeita ao IVA.
5. Devolução ao fornecedor VOU TE MATAR de 3.800 Caixas de TCHACUTCHENA. Valor das bebidas 7.500,00 + IVA
6. Nota de crédito do fornecedor VOU TE MATAR, rectificativa do imposto debitado em excesso na s/factura x, no valor de 60,00
7. Anulação de um adiantamento ao fornecedor no valor de 7.140,00 (IVA incluído) por haver sido facturada a mercadoria encomendada.

Pretende – se lançamentos no diário geral das operações acima.

IVA A PAGAR

Revela o montante do imposto ao pagar ao Estado pelo sujeito passivo.

Credita – se por contrapartida das contas 4435 – IVA apuramento ou 4436 – IVA liquidações officiosas pelos montantes liquidados officiosamente. Debita –se, por

contrapartida das conta 11 – Caixa ou 12 – Bancos, pelo pagamento efectuado da conta 4436 – IVA liquidações oficiosas.

Se houver pagamento da liquidação oficiosa, regularizar – se – á esta conta, após o apuramento contabilístico do imposto a pagar do respectivo periodo de tributação, mediante a anulação do correspondente valor registado na conta 4436 – IVA liquidações oficiosas.

Exemplo:

No mês de Janeiro de 2008 a empresa XPTO – Contabilistas Associados, Lda apurou um IVA a pagar de 3.752,97

Resolução:

- Transferência do imposto apurado

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
P/ transferencia	4435	4437	3.752,00

- Pagamento do imposto em divida (no 2º mês após o do apuramento)

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
P/ pagamento do IVA a financa	4437	121	3.752,00

IVA A RECUPERAR

Evidencia o montante do crédito de imposto sobre o Estado, no final de cada periodo de tributação. Esta situação ocorre sempre que o montante do imposto a favor do sujeito passivo supere o valor do imposto a favor do Estado.

Debita – se por contrapartida da conta 4435 – IVA apuramento, para transferência do saldo a favor do sujeito passivo apurado nesta conta no fim do periodo de tributação.

Credita – se por contrapartida da contas 4439 – IVA reembolsos pedidos, se tiver sido pedida a restituição ao Estado, ou 4435 – IVA apuramento, se tiver optado pelo reporte para o período de tributação seguinte.

IVA REEMBOLSOS PEDIDO

Revela o montante dos créditos sobre o Estado relativamente aos quais tver sido apreentado um pedido de reembolso.

Debita – se por contrapartida da conta 4438 – IVA a recuperar, e credita – se por contraartidas das contas 11 – Caixa ou 12 – Bancos, aquando do seu recebimento dos cofres publicos.

IVA LIQUIDAÇÕES OFICIOSAS

Revela o montante do imposto liquidado por iniciativa da administração Fiscal nos termos do código do IVA.

Debita – se por contrapartida da conta 4437 – IVA a pagar. Se a liquidação ficar sem efeito, proceder –se – á à anulação do lançamento anterior.

Havendo pagamento da liquidação oficiosa, esta conta será regularizada de acordo com os comentarios referidos a propósito da referida conta 4437 – IVA a pagar.

Exemplo:

Por não ter entregue a respectiva declaração perioda, à empresa DESCONTROLADOS, LDA, foi liquidado oficiosamente imposto no valor de 3.200,00. A empresa não conseguiu, entregar dentro do prazo de 30 dias a referida declaração, tendo pago o imposto que lhe fora liquidado pelo juizo de execuções fiscais.

Posteriormente, efectuou apuramento do imposto, tendo calculado um valor a pagar de 3.450,00.

Os lançamentos serão:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
1. Registo da liquidacao officiosa	4436	4437	3.200,00
2. Pagto do imposto liquidado officiosamente	4437	121	3.200,00
3. Valor do imposto apurado	4435	4437	3.450,0
4. Anulação da liquidaçao officiosa	4437	4436	3.200,00
5. Diferença entre o valor apurado e liquidado officiosamente	44371 (valor apurado)	44373 (Liq officiosamente)	250,00

8. OUTROS DEVEDORES E CREDORES

Registam outras operações da empresa com terceiros que não estejam abrangidas nas contas clientes e fornecedores.

Esta conta engloba varias rúbricas tais como:

1. *Fornecedor de investimentos de capital*

A conta 461 Fornecedores de investimentos de capital, regista as operações efectuadas com os vendedores de bens ou serviços destinados ao activo tangível.

A movimentação desta conta é semelhante a da conta 42 Fornecedores a única diferença entre as duas é que a conta 461 serve apenas para registar as compras a prazo de activo tangível. Ela divide – se em:

4611 Fornecedores de investimento de capital c/c

4612 Fornecedores de Inv de capital – Titulos a pagar

4613 Fornecedores de inv de capital - adiantamentos

4619 Outras operações

2. *Pessoal*

Para além das operações relativas ao pessoal, esta conta abragem as que se reportam aos órgãos sociais, entendendos – se que estes são constituídos pela mesa da assembleia geral, administração, fiscalização ou outros corpos com funções equiparadas.

Ela divide – se em:

4511 Adiantamento aos orgões sociais

4512 Adiantamento aos trabalhadores

4518 Outras operações com órgãos sociais

4519 Outras operações com trabalhadores

4621 Remnerações a pagar aos orgões sociais

4622 Renunerações a pagar aos trabalhadores

4628 Outras operações com os órgãos sociais

4629 Outras operações com os trabalhadores

PROCESSAMENTO DAS REMUNERAÇÕES

As empresas devem processar remunerações a pagar aos trabalhadores todos meses visto que os custos com pessoal varia de mês para mês (atenção: os salários bases são fixos, estipulados por um contrato e aumentam consoante regras específicas). Os trabalhadores recebem prémios, bonus, sofrem descontos, faltam ou pedem dispensas, fazem horas extras, por estas e por outras as empresas devem processar todos os meses as remunerações.

Os registos a fazer pelo processamento são:

Descrição	CONTA A DEBITAR	CONTA A CREDITAR
Remuneração Bruta (ilíquida)	622 Rem aos trabalhadores	
Remuneração líquida		4622 Rem a pagar aos trabalha
Quotas do sindicato		463 Sindicatos
IRPS retido		4421 Rend da primeira categor
Segurança Social (3%)		449 Contribuicao para o INSS
Impostos de selo		4481 Imposto de selo
Imposto Autarquico		4482 Imposto Autarquico

O vencimento da hora obtem –se recorrendo a formula:

$[(\text{Remuneracao ilíquida} \times 12 \text{ meses}) : (52 \times n \text{ de horas de trabalho semanal})]$

Mais detalhes sobre o assunto: Consultar a lei do trabalho (disponível nas lojas ou Imprensa Nacional de Moçambique)

Exemplo:

A empresa **XPTO-Contabilistas Associados, Lda** tem ao seu serviço dois trabalhadores:

- Trabalhador A, Solteiro, sem filhos, com um ordenado mensal de 35.000,00
- Trabalhador B, Casado, com um filho, unico titular, com um ordenado de 60.000,00

Aqueles ordenados estão sujeitos aos seguintes descontos:

Descricao	Trabalador A	Trabalador B
IRPS (feiticio)	-	2.050,00
Imposto de selo	4,5‰	4,5‰
Sindicato	1%	1%
Seguranca Social	3%	3%

Pretende – se:

1. Processamento dos ordenados
2. O processamento dos encargos patronais
3. O pagamento dos ordenados ao pessoal

Resolução:

1. Processamento dos ordenados:
Calculo dos encargos de conta dos trabalhadores

	Trabalador A	Trabalador B	Total (A+B)
Remuneracao base	35000	60000	95000
IRPS	-	2050	2050
Imposto de selo	$35000 \times 4‰ = 158$	$(60000 - 2059) \times 4‰ = 261$	419
Sindicato	$35000 \times 1\% = 350$	$60000 \times 1\% = 600$	950
Seguranca Social	$35000 \times 3\% = 1050$	$60000 \times 3\% = 2400$	3450
Remuneracao liquida	33442	54689	88131

O lancamento no diario Geral deve ser:

Descricao	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Remuneracao base	622		95000,00
IRPS		4421	2050,00
Imposto de selo		4481	419,00

Seguranca Social		449	3450,00
Remuneracao liquida		4622	88131,00
Sindicato		463	950,00

2. O processamento dos encargos patronais

$4\% \times 95000,00 = 3800,00$

O lancamento no diario geral sera

Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
623		3800,00
	449	3800,00

3. Pagamento dos ordenados ao pessoal

Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
4622		88131,00
	121	88131,00

3. Outras rubricas de outros devedores e credores

Nas restantes subcontas da conta 45 e 46 – Outros devedores e credores respectivamente, regista – se:

463 – Sindicatos – Nesta conta registam –se as deduções feitas nas renumerações das quotas para sindicatos.

Esta conta pode desenvolver – se de acordo com o sindicatos para os quais a empresa deduz quotas ao seu pessoal.

452 – Subscritores de capital – Nesta conta regista – se a subscrição e realização do capital das sociedades.

453/465 – Obrigacionistas – Estas contas registam relações da empresa com terceiro que lhe concedem empréstimos por obrigações.

.....

Exemplo:

Registrar as seguintes operações no diário da sociedade EL FOFOS, Lda:

1. Adiantamento ao despachante J.V. Franck para proceder ao desalfandegamento de mercadorias – 500,00
2. Factura da sociedade TCHUNADORES, Lda, no valor de 2.300,00 relativa a trabalhos de conservação e revisão geral dos equipamentos.
3. Processou ordenado de um funcionario: 15.000,00 (inclui 1.875,00 do IRPS e 450,00 de INSS)
4. subscrição de 100 acções da sociedade UMA DELICIA, com o valor nominal de 10,00 mas de cotação (subscrição) de 12,2

Resolução:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
1. Adto ao despachante	459	111	500,00
2.Factura dos TCHUNADORES	322	469	2.300,00
3. Proc de salarios	622	4421 449 4622	15.000,00 1.875,00 450,00 12.675,00
4.Subscricao de 100 accoes	311	464	1.220,00

9. ACRESCIMOS E DEFERIMENTOS

Vamos recordar o principio da acrescimo para melhor compreendermos os acrescimos e deferimentos.

Principio refere que“ A empresa deve reconhecer os rendimentos e os gastos à medida que eles ocorram, tenham ou não sido recebidos ou pagos, devendo inclui – los nas demonstrações dos exercicios a que respeitam”

Para que o referido principio contabilistico de acrescimo possa ser cumprido, e a fim de se ultrapassarem as dificuldades inerentes a uma adequada determinação dos resultados no final de cada exercicio, existe a conta acrescimos e diferimentos.

O quadro resumo de acrescimos e diferimentos:

Natureza económica	Periodo	Natureza financeira
Gasto/Perda	Despesas do ano N mas custos no ano N+1	Gastos diferidos
Gasto/Perda	Despesas do ano N+1 mas custos do ano N	Acrécimo de gastos
Rendimento/Ganho	Receita do ano N mas proveito do ano N+1	Rendimentos diferidos
Rendimento/Ganho	Receita do ano N+1 mas proveito do ano N	Acrécimo de rendimentos

9.1 Acrécimo de rendimentos e gastos diferidos

Esta conta destina – se a registar os custos e os proveitos nos exercicios a que respeitam.

9.1.1 Acrécimos de rendimentos

Integram – se nos acrescimos de rendimentos aqueles que sejam relativos ao exercicio em curso, mas que apenas irão ser recebidos e contabilizados como tal nos exercicios seguintes.

Como por exemplo podem apontar – se os casos dos juros (depósito a prazo, billhetes de tesouro, etc) que se vencem no exercicio seguinte, contrato de assistência técnica a receber, etc..

Vejamos uma aplicação prática muito simples

Em 1/11/07 a Empresa XPTO - Parceria Inteligente de Gestão, Lda aplicou a quantia de 120,00 num depósito a prazo no Banco Qualquer durante o periodo de 90 dias a taxa de 4%.

A contabilização desta operação, sem atender aos aspectos fiscais mas assumindo que mensalmente são preparadas demonstrações financeiras, é a seguinte:

Em 2007 será:

Data/Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
01/11/07 – Constituição de depósito a prazo	123	121	120,00
30/11/07 – Especialização do juro d Nov 2007 (1)	4931	7811	0,40
31/12/07 – Idem relativo a Dez de 2007	4931	7811	0,40

(1) $120,00 \times 4\% = 4,80$

$4,80 : 12 \text{ meses} = 0,40$

Em 30/01/2008 será:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Crédito dos juros na conta DP	121		1,20
Regularização do saldo da 1911		4931	0,80
Juros de Janeiro		7811	0,40
Vencimento do depósito	121	123	120,00

9.1.2 Gastos defiridos

Integram – se nos gastos diferidos os que tenham sido contabilizados no exercício em curso, mas que digam respeito a exercícios seguintes.

Como exemplos podem apresentar – se os casos das rendas pagas adiantadamente, conservação plurienal, campanhas publicitárias, diferenças de câmbio desfavoráveis (apenas em situações especiais), etc..

Vejamos uma aplicação prática muito simples.

Em 01/10/07 a Empresa XPTO – Contabilistas Associados, Lda, efectuou o pagamento, por cheque, do prémio de seguro contra incêndio na quantia de 12,00 sendo o período coberto pela respectiva apólice um ano a contar daquela data.

A contabilização desta operação é a seguinte, admitindo que a empresa só elabora demonstrações financeiras no final de cada exercício.

Em 01/10/2007 será:

Descrição	Conta debitar	a Conta a creditar	Valor
Custo do premio de seguro	63233		3,00
Deferimento do prémio de seguro ref a 2007	494		9,00
Pagamento do prémio		121	12,00

Em 02/01/2008 será:

Descrição	Conta debitar	a Conta a creditar	Valor
Gasto do prémio de seguro relativo a 2008	63233	494	9,00

9.2 Acréscimo de gastos e rendimentos diferidos

Estas contas destinam – se a registar os gastos e os rendimentos no exercicios a que respeitam.

9.2.1 Acréscimos de gastos

Integram – se nos acréscimos de gastos, os gastos relativos ao exercicio em curso que apenas serão pagos e contabilizados como tal nos exercicios seguintes.

Como exemplos desta conta podem apresentar – se os seguintes: férias, subsidios de férias e correspondentes encargos sociais a pagar no exercicio seguinte; juros a liquidar; electricidade a liquidar; comunicação (telefone, telex, fax) a liquidar; seguro a liquidar, etc..

O valor referido às férias, subsidios de férias e correspondentes encargos sociais é, geralmente, uma das quantias mais significativas que fazem parte do saldo desta conta. De notar que tal passivo se refere aos custos (gastos) incorridos no final de um ano mas que só serão pagos no ano seguinte.

Vejamos uma aplicação prática muito simples.

Durante a segunda quinzena de Dezembro de 2007 o pessoal da empresa XPTO – Contabilistas Associados, Lda efectuou diversas deslocações com direito a ajuda de

custo, quantia de 100,00, as quas serão pagas por meio de cheque apenas no final do mês de Janeiro de 2008.

A contabilização desta operação, sem atender a eventuais aspectos fiscais, é a seguinte:

Dia 31/12/07

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Ajuda de custo	625	49125	100,00

Dia 31/01/08

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Custo do premio de seguro	49125	121	100,00

9.2.2 Rendimentos diferidos

Integram – se em rendimentos diferidos, os proveitos contabilizados no exercicio em curso que digam respeito a exercicios seguintes.

Como exemplo desta conta podem apresentar – se as rendas recebidas adiantamente, prémio de emissão (de obrigações e titulos de participação), diferença de câmbio favoraveis (apenas em situações especiais), etc..

Vejamos uma aplicação prática muito simples.

A empresa CÃO TINHOSO, Lda tem arrendado a um Banco o r/c do prédio de sua propriedade onde estão instalados todos os seus departamentos.

Em 7 de Dezembro de 2007 o Banco creditou a conta à ordem da empresa CÃO TINHOSO pelo valor de 100,00, correspondente a renda de Janeiro de 2008.

A contabilização desta operação sem atender aos aspectos fiscais é a seguinte:

Dia 07/12/2007

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor

Recebimento adiantado	121	4929	100,00
-----------------------	-----	------	--------

Dia 02/01/08

Descrição	Conta debitar	a	Conta a creditar	Valor
Regularização do deferimento	4929		782	100,00

CASO PRÁTICO

A empresa Atanazio Franck, Lda., efectuou as seguintes rectificações no final de 2007:

1. Efectuou um depósito a prazo no dia 1 de Novembro de 2007, no valor de 10.000,00. Rende juros a taxa de 12% ao ano, prazo 6 meses.
2. Tem a receber descontos comerciais referentes ao ano de 2007 das compras a fornecedores, no valor de 2.000,00
3. Pagou rendas do mês de Janeiro de 2008, no valor de 100.000,00
4. Pagou prémios de seguro referente ao período de 1/10/07 a 1/10/08, no valor de 2.400,00
5. Está por pagar o consumo de água do mês de Dezembro de 2007, no valor de 100.000,00
6. Contraiu um empréstimo bancário em 1 de Dezembro de 2007, no valor nominal de 10.000,00, juros postecipados, prazo de 6 meses, taxa de juro 10% ao semestre.
7. Recebeu renda adiantada do mês de Janeiro do seu armazém, no valor de 80.000,00

Pretende – se lançamento no diário geral de Atanázio Franck, Lda referente ao ano 2007

Resolução:

Calculos auxiliares

1.

Juros = $cni:12$

$Juro = 10.000,00 \times 6 \times 0,12 : 12 = 600,00$

Dois meses dizem respeito ao ano de 2007 e os restantes 4 meses ao ano 2008:

$600,00 : 6 = 100,00$

$100,00 \times 2 = 200,00$ juros do ano 2007

4.

$24.000,00 : 12 = 200,00$ valor do seguro por mês

De 1/10/07 a 31/12/07 vão 3 meses, logo:

$200,00 \times 3 = 600,00$ valor do seguro de 2007

$24.000,00 - 600,00 = 1.800,00$ valor de seguro para 2008

6.

$J = \text{cni} : 12$

Taxa de juro semestral de 10% = taxa anual de 20%

$J = 10.000,00 \times 6 \times 0,2 : 12 = 1.000,00$

$1.000,00 : 6 = 166.67$ valor de juro mensal.

PRÁTICA Nº 15

I

Relativamente à empresa MARÃO, Conheça – se os seguintes elementos:

1. Foi pago, em 3/11/07, o prémio de seguro de incêndio relativo ao período de 1/11/2007 a 1/5/2008, no montante de 25.000,00
2. Em Janeiro de 2008 pagou – se a despesa correspondente ao consumo de electricidade do mês de Dezembro de 2007, no valor de 5.200,00, com IVA incluído.
3. Em 30/4/08 foram recebidos juros das obrigações da sociedade MACHOS, Lda no valor de 24.000,00 e correspondente ao período de 30/10/2007 a 30/04/08
4. Foi paga, em Dezembro de 2007, a renda do estabelecimento correspondente ao mês de Janeiro de 2008, no valor de 12.000,00
5. Foi emitida, em Dezembro de 2007, uma factura sobre um cliente NAO INTERESSA relativa ao aluguer de equipamento informático correspondente ao mês de Janeiro de 2008, no valor de 30.000 + IVA

Registe no diário do MARÃO, estes lançamentos para os anos de 2007 e 2008.

II

Dezembro de 2007:

1. Em Janeiro de 2008 será paga a despesa de electricidade no valor de 105,00 relativa a Dezembro de 2007
2. Há a registar juros semestrais de obrigações no valor de 300,00 a vencer em 28/2/08
3. A empresa emitiu uma factura em 8/2/07 no valor de 600,00 + IVA relativa a um fornecimento de mercadorias a efectuar em 2008.
4. Pagamento de seguro referente ao prazo 1/12/07 a 31/5/08 no valor de 30,00
5. Os encargos com férias a processar no ano 2008, relativos ao direito de férias do ano 2007 atinge, na Empresa TCHICAU CAU, Lda., 1.000,00. IRPS: 150,00 segurança social por conta da empresa% e por conta do empregado% (total 7%)
Pede – se o registo das operações no diário.

10. ESTUDO DAS CONTAS DE INVENTARIOS

Nesta secção ignoramos intencionalmente o estudo dos activos biológicos que também será tratado como tópicos da contabilidade financeira avançada.

10.1 Conceitos:

Os inventários são activos adquiridos pela empresa com destino a venda, a incorporação nos produtos finais ou a consumo no decurso do processo produtivo e ainda os resultantes da produção para venda qualquer que seja o grau de acabamento em que se encontrem.

Os inventários integram todos os meios que constituem a actividade normal da empresa e incluem, consoante a organização da empresa, as compras e os inventários inicial e final..

Nesta classe registam-se todos os bens armazenáveis que se destine à venda ou à produção.

As compras de existencias preconnizadas no SCE são:

21 – Compras – “registra o custo das aquisição de inventários e activos biológicos destinados a consumo ou venda”.

22 – Mercadorias – “Respeita aos bens adquiridos pela empresa com destino a venda, desde que não sejam objectivos de trabalho posterior de natureza industrial”

23 – Produtos acabados e intermédios – “ Inclui os principais bens provenientes da actividade produtiva da empresa, assim como os que, embora normalmente reentrem no fabrico, possam ser objecto de venda”

24 – Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos:

241 – subprodutos – “Respeita aos bens de natureza Secundária provenientes da actividade produtiva e obtidos simultaneamente com os principais”

246 – Desperdícios, resíduos e refugos – “ São aqui considerados os bens derivados do processo produtivo que não sejam considerados subprodutos”

25 – produtos em vias de fabrico (PVF) - “ São os que se encontram em fabricação ou produção, não estando em condições de serem armazenados ou vendidos. Inclui também os custos de campanhas em curso.”

26 – Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:

261 – Matérias-primas – “ Bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais.”

262 – Matérias auxiliares - “ Bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais.”

263 – Materiais – “Bens adquiridos ou produzidos pela empresa e que concorrem, com o seu consumo, para o desenvolvimento da respectiva actividade”

2632 – Embalagens de comerciais – “Bens envolventes ou recipientes das mercadorias ou produtos, indispensáveis ao seu acondicionamento e transação.”

28 – Regularização de existências – “Esta conta destina-se a servir de contrapartida ao registo de quebras, sobras, saídas e entradas por ofertas, bem como a quaisquer outras variações nas contas de existências não derivadas de compras, vendas ou consumos”.

10.2 SISTEMAS DE INVENTÁRIOS

10.2.1 Classificação

A movimentação de contas de inventário deve ser efectuada tendo em atenção dois objectivos:

- Conhecimento em qualquer momento, da quantidade e valor dos inventários de que a empresa é proprietária, ou detém;
- Apuramento do custo dos produtos vendidos e consumidos e, conseqüentemente do resultado apurado nas vendas ou na produção.

Tais objectivos são apurados de duas formas distintas:

10.2.2 SISTEMA DE INVENTÁRIO PERMANENTE

Como o nome indica, através deste sistema é possível determinar permanente o valor dos “inventários” em armazém e apurar em qualquer momento os resultados obtidos nas vendas ou na produção. Para tal basta criar dois tipos de contas: conta ou contas que nos dêem a conhecer permanentemente o valor dos “inventários” da empresa e conta ou contas de custo dos produtos vendidos ou consumidos para nos dar a conhecer a todo momento, o custo

das vendas ou produção, apurando – se apartir do valor de venda ou de produção o respectivo resultado.

10.2.3 SISTEMA DE INVENTÁRIO INTERMITENTE OU PERIÓDICO

Neste caso, o valor dos “inventários” em armazem e dos resultados apurados, só é determinavel através da inventariações directas dos valores em armazém, efectuadas periodicamente. Ou seja, enquanto que pelo sistema de inventário permanente se acompanha todo o movimento de produtos em armazém, pelo intermitente, tal não acontece tendo que se recorrer a uma contagem fisica para reconhecimento do mesmo.

10.3 Movimentação contabilística

Os inventários servirá para registar consoante a organização da empresa, as compras e os inventários inicial e final. Logo é permitido os movimentos em sistemas de inventário permantente e inventário periódico, mas é de salientar que o recomendado é o sistema de inventário permanente.

10.3.1 MOVIMENTO EM SISTEMA DE INVENTARIO PERMANENTE (S.I.P)

Utiliaremos a conta “Mercadorias” para exposição do processo. As compras são registadas na conta 21 “Compras”, debitada inicialmente em contrapartida de Fornecedores ou Caixa ou Bancos, a qual será anulada quando da entrada das existências em armazém em contrapartida do débito da conta existências 21 “mercadorias”, sempre pelo preço de custo das existências. Quando da venda, além do lançamento normal a preço de venda, far-se-á o registo do custo das mercadorias vendidas a débito da conta 61 “Custo dos inventários vendidos ou consumidas” em contrapartida do crédito (saida) da conta de meios circulantes materiais.

Assim, em sistema de inventário permanente, serão movimentadas as seguintes contas:

- 21 “Compras” – debitada pelas compras e despesas de compras e creditada (além dos abatmento e devoluções) pela entrada das existências em armazém; deverá estar normalmente saldada.

- 22 “Mercadorias: - debitada pela entrada em armazém e creditada pelas saídas, sempre a preço de custo. O seu saldo corresponde ao valor dos inventários existentes em armazém.
- 61 “Custos dos inventários vendidos ou consumidos” – debitada pelo custo de aquisição dos inventários vendidos e das matérias consumidas em contrapartida da respectiva conta de inventário. Dá – nos em qualquer momento o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

O resultado bruto das vendas (RBV) é igual às vendas líquidas 7.1. (VL) menos o custo de meios circulantes vendidos ou consumidos 6.1. (Custos dos inventários)

Donde :

$$\text{RBV} = \text{VL} - \text{CMCMVC}$$

$$\text{RBV} = \text{saldo da conta 71} - \text{saldo da conta 61}$$

Esquema de movimento das mercadorias em S.I.P

1. Compras a crédito:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Compras a crédito, Factura nr.....	211	421

2. Transferência de compras para a conta de mercadorias

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Entrada em armazém	223	211

3. Existências iniciais

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
----------	-----------------	------------------

Existências anteriores	223	
------------------------	-----	--

4. Custos das mercadorias vendidas

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Preço de custos em armazém	6112	223

5. Vendas a crédito

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor da venda, n/factura nr.....	411	711

6. Transferência do Custos dos inventários para apuramento de resultados operacionais

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Apuramento de resultado	811	6112

7. Transferência das vendas para apuramento de resultados operacionais

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Apuramento de resultado	711	811

Exemplo:

Em 31 de Dezembro do ano passado, extraímos do balancete de verificação da empresa KING MAGUNA, os seguintes elementos:

Código	Contas	Débito	Crédito
211	Compras de mercadorias	400,00	
214	Despesas de compras	5,00	

221	Mercadorias	490,00	
611	Custo de MCMVC	34,00	
217	Devoluções de compras		10,00
218	Descontos e abatimentos em compra		20,00
711	Vendas de mercadorias		495,00
717	Descontos e abatimentos	15,00	

Tarefa a realizar:

- a) Identifique o sistema de inventário utilizado pela sociedade
- b) Lançamentos no DG até ao apuramento dos resultados e valor de Ef.

Resolução:

a) SIP

b)

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
1. Transferencia da 2ª p 1ª	219	211 214	400,00 5,00
2. Transf da 1ª p 2ª	217 218	219	10,00 20,00
3. Entrada das compras liquidadas em armazem	223	219	375,00
4. Apuramento das VL	719	717	15,00
5. Apuramento das VL	711	719	495,00
6. Transf da 2ª para 1ª	811	6112	340,00
7. Transf da 1ª para 2ª	719	812	480,00

Esclarecimentos:

219 – Apuramento de compras, deve estar sempre saldada

719 - Apuramento de vendas, idem

811 – Apuramento de R.O de Custos de MCMVC

812 – Apuramento de R.O de Vendas

O valor da Ef = $(490+375) - 340 = 525,00$

10.3.2 MOVIMENTO EM SISTEMA DE INVENTÁRIO INTERMITENTE OU PERIODICO (S.I.I)

Difere do anterior, porquanto para se determinar o valor dos inventários e consequentemente do resultado das vendas tem que se proceder previamente à inventariação directa dos bens em armazém.

Assim sendo:

RBV = VL - CMCMVC

Apenas VL é dado directamente pelo saldo da conta 71. Para determinar o Custo dos inventários, extracontabilisticamente deverá utilizar – se a fórmula:

Custo dos Inventários = Exist. Iniciais (Ei) + Compras (C) – Exist. Finais (Ef)

Esta formula é incompleta, não contempla a conta regularizações de inventários (28)

Em que:

Ei - dadas pelo saldo da respectiva conta de inventário (no nosso caso 22 Mercadorias)

C – Saldo da conta 21 Compras

Ef – determinadas por inventariação directa.

Neste sistema informativo as aquisições de existências são também movimentadas na conta 21 Compras. Periódicamente, em regra geral no final do exercicio, o saldo da conta 21 Compras é transferido para a adequada conta de inventário (no nosso caso 22 Mercadorias).

O débito da conta de inventário representa, pois, o conjunto dos bens que durante o período estiveram em condições de venda ou de consumo; ou seja as inventários iniciais acrescidas das aquisições efectuadas. Com vista ao apuramento do resultado operativo, o saldo devedor da conta de inventário no final do período deve ser ajustado (regularizado) por forma a que expresse o quantitativo das Ef. Para tal efeito, a conta de inventário é creditada, por contrapartida da conta 61 “Custos dos inventários”, pelo quantitativo correspondente aos inventários efectivamente vendidas ou integradas no processo produtivo.

Resulta assim que o Custo dos inventários aparece evidenciado na conta 61 pelo que o resultado bruto das vendas (RBV), apurado contabilisticamente, será:

$$\text{RBV} = \text{saldo da conta 71} - \text{saldo da conta 61}$$

Isto é, tal como no S.I.P, ainda que o valor da conta 61 seja apurado de forma muito distinta.

Esquema de movimento de mercadorias vendidas em S.I.I

1. Compras a crédito:

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Compras a crédito, Factura nr.....	211	421

2. Vendas a crédito

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor da venda, n/factura nr.....	411	711

3. Existências iniciais

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
----------	-----------------	------------------

Existências anteriores	223	
------------------------	-----	--

4. Transferência de compras para a conta de mercadorias

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Entrada em armazém	223	211

5. Regularização do saldo da conta de existências, por forma a que corresponda às existências finais apuradas por inventariação directa

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Regularização	6112	223

6. Transferência das vendas para apuramento de resultados operacionais

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Apuramento de resultado	711	811

7. Transferência do Custos dos inventários para apuramento de resultados operacionais

Operação	Conta a debitar	Conta a creditar
Apuramento de resultado	811	6112

Exemplo:

Da escrita da Empresa MAGUMBA, Lda elaborado pelos contabilistas da Firma XPTO-Contabilistas Associados, Lda, obtivemos os seguintes dados, referentes a 31/12/2007:

Código	Contas	Débito	Crédito
211	Compras de mercadorias	3.500,00	
223	Mercadorias	500,00	

217	Devoluções de compras		60,00
218	Descontos e abatimentos em compra		40,00
711	Vendas de mercadorias		3.800,00
716	Devoluções de vendas	30,00	
717	Descontos e abatimentos em vendas	70,0	

Existência em 31/12/2007 obtida por inventário directo: 700,00

Tarefa a realizar:

- a) Identifique o sistema de inventario utilizado pela sociedade
- b) Lançamentos no DG até ao apuramento dos resultados e valor de MBV.

Resolução:

- a) SII
- b)

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
1. Transferencia da 2ª p 1ª	219	211	3.500,00
2. Transf da 1ª p 2ª	217	219	60,00
	218		40,00
3. Transf da 1ª p 2ª	711	719	3.800,00
4. Transferencia da 2ª p 1ª	719	716	30,00
		717	70,00
5. Transferencia das compras	223	219	3.400,00
6. Custos das mercadorias vendidas	6112	223	3.200,00
7. Transf de CMCMV	811	6112	3.200,00
8. Transferencia das vendas	719	812	3.700,00

$$\text{MBV} = 3.700 - 3.200 = 500$$

10.4 Resumo

➤ No S.I.P

As entradas em armazém resultam fundamentalmente de:

- Compras ou produção;
- Devoluções de clientes;
- Devoluções da produção;
- Regularizações relativas as sobras

As saídas em armazém são fundamentalmente motivadas por:

- Vendas ou consumos;
- Devoluções a fornecedores;
- Ofertas;
- Sinistros;
- Quebras de existências;
- Afectação ao imobilizado.

➤ Diferenças entre S.I.P e S.I.I

Operações	momento de contabilização	
	SIP	SII
1. Compra de inventários	Diário	Diário
2. Entrada em armazém	Diário	Anual
3. Vendas de inventários	Diário	Diário
4. Saídas dos inventários vendidas/consumidas	Diário	Anual
5. Saídas dos inventários oferecidas, sinistradas, etc	Diário	Anual
6. Reconhecimento dos custos das existências oferecidas ou sinistradas	Diário	Diário

10.4 COMPRAS

10.4.1 – Compras em sentido lato

As empresas, para desenvolverem a sua actividade, necessitam de adquirir uma vasta gama de bens e serviços, tais como:

- Matérias-primas
- Matérias subsidiárias
- Mercadorias
- Material de escritório
- Artigos de higiene
- Assistência técnica
- Etc.

Quando consideramos as aquisições de todos os bens e serviços de que a empresa necessita para satisfazer as suas necessidades, estamos a referir-nos às **compras em sentido lato**.

10.4.2 – Compras em sentido restrito

Do ponto de vista contabilístico, o termo compras é utilizado para designar a aquisição de :
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo → Empresas industriais

Mercadorias → Empresas comerciais

A cadeia documental da compra e venda, comporta vários documentos, dos quais destacamos e recordamos pela sua importância contabilística os seguintes:

- **V.D (vendas a dinheiro)** – Documento que titula o contrato de compra e venda com pagamento imediato.
- **Factura-recibo** – documento que titula o contrato de compra e venda com pagamento imediato.
- **Facturas** – documento que titula o contrato de compra e venda com pagamento a prazo

- **Notas de devolução, Notas de débitos, Notas de crédito** – documentos que corrigem os valores facturados.
- **Recibos** – refere à quitação das operações de compra e venda, isto é, prova inegável de pagamento.

Portanto os documentos as vendas a dinheiro e as facturas recibos implicam a seguinte movimentação:

1. Compras

Conta	a	Conta	a
debitar		creditar	
211		111/121	

2. Vendas

Conta	a	Conta	a
debitar		creditar	
111/121		711	

As facturas, movimentam – se do seguinte modo:

1. Compras

Conta	a	Conta	a
debitar		creditar	
211		421	

2. Vendas

Conta	a	Conta	a
debitar		creditar	

411	711
-----	-----

O recibo genericamente implica a seguinte movimentação:

1. Pagamento

Conta a debitar	Conta a creditar
421	111/121

2. Recebimento

Conta a debitar	Conta a creditar
111/121	411

10.4.3 – Custo de aquisição

O custo de aquisição das mercadorias obtém-se adicionando ao valor líquido da factura (preço de compra menos descontos comerciais obtidos menos imposto s\o valor acrescentado) todas as despesas de compra (fretes, seguros, transportes, direitos alfandegários, comissões de compra, etc.).

Custo de aquisição = Valor líquido da factura + Despesas adicionais.

A imputação das despesas de compra às mercadorias, por vezes, é tarefa muito morosa e pouco rentável em virtudes do montante dessas despesas só ser conhecido posteriormente e também por respeitar a uma vasta gama de artigos quer em quantidades quer em valores. Muitas das vezes essas despesas são registadas nas respectivas subcontas de fornecimentos e serviços de terceiro.

10.4.4 – Registos das compras e despesas de compras

Para possibilitar uma boa gestão de *inventários*, a conta de compras deve dividir-se em tantas subcontas quantas as naturezas de bens adquiridos pela empresa, e estas por taxas de IVA a que os bens estão sujeitos.

Os registos contabilísticos a efectuar pela aquisição de mercadorias são:

- Pela compra de mercadorias;

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Compra a p.p + IVA	211 44321	111/121
Compra a prazo + IVA	211 44321	421

- Pelas despesas de compra

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Despesas de compras + IVA	211 44321	111/121/469
Despesas de compras consideradas custos são: Seguros e Transporte	63222/63233 44321	111/121/469

Exemplo:

Suponha que um dos cliente da Empresa XPTO – Contabilistas Associados, Lda, comprou a credito 100 unidades do Produto NHAMO NHAMO ao preço de 5.000,00. Com aquisição das mercadorias suportou despesas de transportes de 300,00, pagas por meio de cheque sobre o Banco Qualquer.

O lançamento será:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Compra	211	421	5.000,00
Despesas de compras	214	121	300,00
Entrada em Armazem	223	219	5.300,00

10.5 Descontos obtidos

Os descontos obtidos podem ser de natureza comercial ou financeira.

Os descontos comerciais (abatimentos) são reduções do preço de custo que resulta, de um modo geral, da encomenda de grandes quantidades de bens, ou de fornecimento de produtos diferentes dos encomendados, por conveniência, na maioria das vezes, da empresa fornecedora.

Os descontos financeiros estão intimamente relacionados com o pagamento da dívida (Pronto pagamento ou antecipação de pagamento), isto é, não deve afectar o preço de custo do bem, constituindo um proveito financeiro para a empresa compradora.

- Desconto de pronto pagamento (P.P) – Estes calculam – se no momento do pagamento da factura emitida num prazo normalmente não superior a 30 dias.
- Descontos por antecipação de pagamento – Estes destinam – se a “premiar” o comprador que satisfaz o pagamento da factura antes da data prevista para o efeito.

10.5.1 – Descontos comerciais

- **Incluídos na factura**

Sempre que as facturas incluem descontos ou abatimentos de natureza comercial, deve registar-se pelo valor líquido.

- **Fora da factura**

Este tipo de desconto reduz o valor líquido da compra e origina a regularização do IVA; de um modo geral, é dado a conhecer por meio de uma nota de crédito.

Os registos a fazer são:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor do abatimento + IVA	421	218 44342

Exemplo:

Helder Da Silva recebeu a nota de crédito número 37, da Empresa Arroz com feijão, Lda., referente ao desconto na quantidade de 10.000,00, A nota de crédito rectificava o IVA.

Tarefa a realizar:

Registe no diário geral analítico de Helder da Silva a nota de crédito Número 37

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Nota de credito 37	421	218 44342	10.000,00 1.700,00

10.5.2 – Descontos financeiros

▪ **Incluídos na factura**

Os descontos de natureza financeira, quer constem ou não da factura devem ser registados na conta 785 – proveitos e ganhos financeiros – Desconto de pronto pagamento obtidos.

Pelo registo da factura faz-se:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Compra + IVA	211 44341	421

Desconto de p.p incluído na factura	211	785
-------------------------------------	-----	-----

Exemplo:

Suponha que José Bonitão Fofó, Grande comerciante do Xipamanine, comprou 10 toneladas de tapioca, Factura- recibo 5555 de Cossa Rungo Manhembane.

Preço unitário: 10 000,00

Desconto de p.p. : 10% + 3%

IVA

Pagamento via POS no estabelecimento de Manhembane situada em Inharrime.

Tarefa a realizar:

Registe, no Diário geral analítico de Fofó, a factura-recibo Nº 5555

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Factura – recibo 5555	211		100.000,00
	44341		14.841,00
		121	102.141,00
		785	12.700,00

Descontos sucessivos: $100.000,00 \times 10\% = 10.000,00$

$(100.000,00 - 10.000,00) \times 3\% = 2.700,00$

Tota de descontos = $10.000,00 + 2.700,00 = 12.700,00$

▪ **Fora da factura**

Caso o desconto de natureza financeira seja comunicado através de uma nota de crédito, os registos a fazer são:

Descrição	Conta a	Conta a
-----------	---------	---------

	debitar	creditar
Valor do desconto + IVA	421	
IVA		44342
Valor do desconto liquido do IVA		785

Exemplo

Suponha que no exemplo anterior de Fofó e Manhembane, a compra foi efectuada a prazo e o desconto de p.p obtido foi comunicado pelo fornecedor através da nota de crédito n.º 15.

A nota de crédito rectificava o IVA.

Tarefa a realizar

Registe, no diário geral analítico do Fofó, a nota de crédito n.º 15.

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Nota de credito 15	421	785	12.700,00
		44342	2.159,00

10.6 - Devolução

Quando as necessidades (materias-primas ou outras) chegam ao armazém e não estão em conformidade com a encomenda efectuada, desencadeia-se a devolução.

A devolução de mercadorias pode ser total ou parcial.

O registo contabilístico a fazer é o inverso da compra.

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor da devolução + IVA	421	
Valor de devolução liquido do IVA		217

Iva da devolucao		44342
------------------	--	-------

Exemplo:

Suponda que Danilinho comprou 100 sacos de feijão MBWETHE ao preço unitario de 10,00 Iva incluido, no dia seguinte Danilinho devolveu dois sacos por se encontrar em mau estado de conservação, Johane seu fornecedor, emitiu – lhe a nota de credito nº 10

Tarefa a realizar:

Registe, no diário geral analítico de Danilinho, a nota de crédito n.º 10.

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Devolução da mercadoria ao fornecedor	421		1.000,00
		217	854,70
		44342	145,30
Saida das mercadorias em armazem	219	221	854,70

10.7 – Adiantamentos a fornecedores

Situações há em que o comprador (cliente) é obrigado a pagar antecipadamente parte do valor da mercadoria que vai adquirir. Assim, o fornecedor passa a estar em divida com o comprador.

Os registos contabilisticos a fazer dependem do facto de no momento do adiantamento se conhecer ou não o valor definitivo da compra.

- Pagamento do adiantamento

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor do adiantamento sem IVA	429	
IVA	44321	
Valor adiantado + Iva		111/121

- Recepção da factura
- Anulação do adiantamento

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Anulação do adiantamento sem IVA		429
Anulação do IVA do adiantamento		44342

Anulação do adiantamento	421	
--------------------------	-----	--

- Registo da factura pelo valor total

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor da compra sem IVA	211	
IVA da Compra	44321	
Valor da compra + IVA		421

Exemplo

No dia 10 do mês passado, Niggaz Maningue Bad encomendou 4 jeans “BIG TEN” aos Estabelecimentos “Super off Fashion”, nas seguintes condições:

Pagamento:

- 10% no acto da encomenda (preço previamente fixado)
- 40% na entrega (cheque do BancoMatendene n.º 3k)
- o restante a 30 dias

Preço unitário: 250,00

IVA

A factura n.º 20 foi emitida passados 8 dias, incluindo um desconto de quantidade de 4%.

Tarefa a fazer

Registe as operações efectuadas no Diário geral analítico.

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
1. Adiantamento a fornecedor	429		100,00
	44321		17,00
		111	117,00
2. Regularização do adiantamento	421		117,00
		429	100,00
		4434	17,00
3. Factura nº 20 Super off Fashion	211		960,00
	44321		163,20
		121	449,28
		421	673,92

10.8 VENDAS

10.8.1 Conceitos

De um modo geral, as empresas constituem – se e organizam – se com vista à produção e/ou comercialização de determinados bens e/ou à prestação de certos serviços.

As vendas e as prestações de serviços, constituindo a razão de ser das próprias empresas, representam a quase totalidade dos proveitos obtidos.

No geral venda, entende – se como vendas toda troca como o objectivo de obter lucro.

O SCE não define a vendas, mas esclarece que a conta 7.1 Vendas “regista a venda de bens compreendidos na actividade normal da empresa da empresa”

Os principais documentos relacionados com a venda são:

- A ordem de expedição;
- A guia de remessa;
- A factura

As vendas processam – se mediante encomendas ou pedidos de clientes, podendo ser efectuadas a dinheiro ou a crédito, sendo as primeiras pouco vulgares em transações realizadas de uma forma continuada entre empresas, a menos que o comprador não seja merecedor de crédito, por quaisquer contenciosos ou atrasos anteriores.

Os registos a fazer pelas vendas de bens são:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor total da factura	111/121/131	
Valor da factura sem IVA		711
IVA da venda		44331

Cálculo do preço de venda

O preço de venda (quando não definido por organismo competentes ou acordos estabelecidos) pode ser calculado de duas formas diferentes:

1. Fixando uma certa percentagem de lucro (x) calculado sobre o preço de custo (aquisição) dos inventários, sendo determinado pela seguinte formula:

Pc – Preço de custo

X - % de lucro s/ o preço de venda (Pv)

$$PV = Pc + x.Pc$$

$$Pv = Pc (1 + x)$$

2. Fixando uma certa percentagem de lucro (y) sobre o preço de venda dos inventários. Teremos:

$$P'v = Pc + y \cdot P'v$$

$$P'v = Pc/(1-y)$$

10.8.2 Despesas de vendas

As despesas de transporte, comissões a vendedores e intermediários, seguros, cargas e descargas inerentes a venda dos bens decorrem umas por contas do fornecedor e outras por contas do cliente. De um modo geral, todas estas despesas são pagas pelo fornecedor e posteriormente facturadas ao cliente.

Os registos contabilísticos a fazer são:

- Pagamento das despesas

Descrição	Conta debitar	Conta creditar
Seguro, transporte	63222/63233	
Iva do transporte	44321	
Total das despesas		111/121

10.8.3 Descontos concedidos

Os descontos concedidos a clientes também podem ser de natureza comercial ou de natureza financeira à semelhança dos descontos obtidos.

10.8.4 Descontos comerciais

- **Incluídos na factura**

De acordo com o PGC, sempre que as facturas emitidas incluem descontos ou abatimento de natureza comercial, devem registar – se pelo valor líquido.

- **Fora da factura**

Os descontos de natureza comercial concedidos sobre o valor das vendas, quando a factura já tenha sido emitida, são registado na conta 716 – Descontos e abatimentos.

Descrição	Conta debitar	Conta creditar
Valor do abatimento + IVA		411
Valor do abatimento	717	
IVA	44341	

Exemplo:

Helder Da Silva recebeu a nota de crédito número 37, da Empresa Arroz com feijão, Lda., referente ao desconto na quantidade de 10.000,00, A nota de crédito rectificava o IVA.

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor do abatimento + IVA		411	11.700,00
Valor do abatimento (nota de credito 37)	716		10.000,00
IVA	44341		1700,00

10.8.5 Descontos financeiros

- **Incluídos na factura**

Os descontos financeiros, quer constem ou não da factura, registam – se na conta 695 - descontos de p.p concedidos.

Pelo registo da factura faz – se:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor liquido da venda + IVA	411	
Desconto de p.p incluído na factura	695	
Valor da venda		711
IVA		4433

Exemplo:

Suponha que José Bonitão Fofó, Grande comerciante do Xipamanine, vendeu 10 toneladas de tapioca, Factura- recibo 5555 a Cossa Rungo Manhembane.

Preço unitário: 10 000,00

Desconto de p.p. : 10% + 3%

IVA

Pagamento via POS no estabelecimento de Manhembane situada em Inharrime.

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor liquido da venda + IVA	121	102.141,00	
Desconto de p.p incluído na factura	695	12.700,00	
Valor da venda		711	100.000,00
IVA		44331	14.841,00

- **Fora da factura**

Quando o desconto financeiro é comunicado através de uma nota de crédito, os registos a fazer são:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar
Valor do desconto + IVA		411
Desconto de p.p	695	
IVA	44341	

Exemplo:

Um comerciante chamado “BIG BUSINEIRO” recebeu uma factura com o nº 1298 do Muquerista Madjambaboda, no dia seguinte efectuou o pagamento desta em numerário no valor de 1.000,00. Sastifeito Madjambaboda enviou-lhe a nota de crédito nº 65, referente ao desconto de 10% por ele efectuado.

Registe no DG do Madjambaboda.

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor do desconto + IVA		411	1.00,00
Desconto de p.p	695		85,47
IVA	44341		14,30

10.8.6 Devoluções em vendas

Efectua – se o registo inverso das vendas

Exemplo:

Wantsongolinho devolveu a Magagadhe 100 sacos de sisal no valor de 20.000 + IVA por estes se encontrarem em mau estado de conservação.

O lançamento no DG será:

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor da venda	716		20.000,00
IVA (regularização)	44341		3.400,00
Valor da venda + IVA		411	23.400,00

10.8.7 Adiantamento de clientes

Por vezes, no acto da encomenda das mercadorias, o fornecedor exige que lhe seja paga antecipadamente uma percentagem do valor do bem.

No final de exercício económico, e para efeitos de balanço, a empresa deve distinguir os clientes que apresentam saldo credor. A conta adiantamento de cliente é uma conta com saldo credor.

- Recebimento do adiantamento:

Descrição	Conta debitar	a	Conta creditar	a
Valor do adiantamento + IVA	111			
Adiantamento			419	
IVA			44331	

- Emissão da factura
- Anulação do adiantamento

Descrição	Conta debitar	a	Conta creditar	a
Valor do adiantamento + IVA			411	
Adiantamento	419			
IVA	44341			

- Registo da factura pelo valor total

Descrição	Conta debitar	a	Conta creditar	a
Valor da venda + IVA	411			
Valor da venda			711	
IVA			44331	

Exemplo:

Nhamuwera – Adega & Destilaria, SA enviou uma factura a Xidakwa, Lda referente a:

- 2 Garrações de Xidhimbandota Tinto @ 75,00
- 3 Caixas de Aguardente “100% alcool” @ 12,50
- 1 Caixa de Nipa “tatanha” 275,00
- Todas bebidas incluem IVA

Condições:

Pagamento de 10%, no acto da encomenda, Cheque 43k do Banco Tal

O restante a 30 dias, a contar da data da factura .

Lançamento no DG:

Adiantamento de 10%

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor do adiantamento + IVA	111		54,11
Adiantamento		419	46,25
IVA		44331	7,86

Anulação de adiantamento

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor do adiantamento + IVA		411	54,11
Adiantamento	419		46,25
IVA	44341		7,86

Emissão da factura

Descrição	Conta a debitar	Conta a creditar	Valor
Valor da venda + IVA	411		541,10
Valor da venda		711	462,50
IVA		44331	78,60

10.8.8 Resumo

A conta 21 – Compra é:

- **Debitada** pelas compras e despesas de compra.
- **Creditada** pelas devoluções e descontos de natureza comercial não incluídos na factura.

A empresa, na movimentação dos inventários, pode utilizar:

- O inventário permanente.
- O inventário intermitente (periódico).

Em inventário permanente, o saldo da conta de compras é transferido para armazenar mensalmente ou após cada compra.

Em inventário periódico, o saldo da conta de compras só é transferido para armazenar no final do exercício económico.

A conta 71 – Vendas, é:

- Creditada pelo valor das vendas liquidadas de IVA
- Debitada pelas devoluções e abatimento não incluídos na facturas

Descontos financeiros Vs descontos comerciais

Classificacao	DESCONTOS EM COMPRAS		DESCONTOS EM VENDAS	
	Tipo de Documento	Lancamento	Tipo de Document	Lancamento
FINANCEIROS				
<i>Fora da factura</i>	Recibo	Debito: 421 Fornecedores c/c	Recibo	Debito: 695 desconto de p.p conc
		Credito: 785 Descontos de p.p obt		Credito: 411 Clientes C/C
<i>Incluídos na factura</i>				
	Factura/Recibo	Debito: 21 Compras	Factura/Recibo	Debito: 11/12/685
		Credito: 111/121/785		Credito: 71 Vendas
COMERCIAIS				
<i>Fora da factura</i>	NT credito	Debito: 421 Fornecedores c/c	NT Credito	Debito: 717 desconto e abatimentos
		Credito: 218 Descontos de p.p obt		Credito: 411 Clientes C/C
<i>Incluídos na factura</i>				
	Factura	Debito: 21 Compras	Factura/Reci	Debito: 411 Clientes c/c
		Credito: 421 Fornecedores C/c		Credito: 71 Vendas

10.9

CUSTOS DOS INVENTÁRIOS VENDIDOS OU CONSUMIDOS

Nas saídas – Para gestão de existências são permitidos como métodos o custo médio ponderado, o custo – padrão, o custo baseado nos sistemas FIFO ou custo de identificação específica.

Segundo a NCRF 9 - Inventários no parágrafo 17, faz referência a duas formas de cálculo dos custos dos inventários que devem ser utilizados no sector empresarial: FIFO e Custo médio ponderado.

Para efeitos académicos apresentaremos como funcionava o critério LIFO.

10.9.1 Critérios de valorimetria (formulas de custeios)

Diz respeito a forma de valorizar, em termos de custos, os produtos vendidos ou consumidos.

Relativamente as entradas (compras) devem ser valorizadas ou preço de aquisição, deve considerar todos os gastos feitos directa ou indirectamente para colocar o produto em armazém.

Segundo o SCE os critérios de valorimetria dos inventários são:

- Custo médio Ponderado (CMP)
- FIFO

Critérios com base nos custos

Custos Históricos:

- a) *Custo médio Ponderado* – de acordo com este método, o inventário é visto como um todo, pelo que os lotes perdem a sua individualidade. O custo de cada elemento é determinado a partir da média ponderada do custo dos elementos existentes, ou seja:

$$\begin{aligned} \text{CMP} &= \frac{\text{Custo total dos bens existentes} + \text{custos das novas entradas}}{\text{Quantidades existentes} + \text{Novas quantidades entradas}} \\ &= \frac{Q1 * P1 + Q2 * P2 + Q3 * P3 + \dots + Qn * Pn}{Q1 + Q2 + Q3 + \dots + Qn} \end{aligned}$$

O custo médio pode ser determinado após cada nova entrada – custo médio progressivo – o que corresponde ao tratamento considerado preferencial.

Argumentos em defesa do CMP

(Vantagens)

- É um método de custeio realístico
- Como se costuma dizer, no meio está a virtude e, de facto, estes critério situa – se numa posição intermédia do LIFO e do FIFO elimina vantagens e inconvenientes destes.
- Maior parte das aplicações informáticas (*software* de contabilidade) prevêm a sua utilização e, nalguns casos, nem sequer admitem alternativas.
- Se a empresa comercializar uma grande variedades de artigos e o seu valor unitário não for muito significativo, recomenda – se a utilização deste método porque permite uma redução drástica de capacidade de armazenamento de dados no seu sistema informático (registo por lotes).

Argumentos contra o CMP

(Desvantagens)

- Ainda que a sua utilização origine menos riscos, apresenta o inconveniente de o custo actual de um dado produto, ao ser ponderado com um preço mais antigo, poder vir a ser substancialmente alterado, afastando – se deste modo do seu valor real.

- é o método mais trabalhoso, pois origina a determinação do custo médio após cada entrada.

b) Custo Crónológico directo: FIFO (First in, first out) – Segundo este método de custeio, as primeiras mercadorias a entrar em armazém são as primeiras a sair, ficando assim as existências valorizadas ao preço mais recentes.

Em épocas de inflação (quando os preços aumentam) origina a sobreavaliação (aumento) dos lucros, na medida em que as saídas são valorizadas a preços inferiores aos das existências.

Em épocas de deflação (quando os preços baixam) este método origina a subavaliação de lucros dados que as saídas são valorizadas a preços superior das existências.

Dicas:

Em períodos inflacionistas os lucros são altos e as existências iniciais são valorizadas a preços baixos e em períodos deplacionistas a situação é inversa.

Argumentos em defesa do FIFO

- Existe uma consonância entre os bens que fisicamente são vendidos ou consumidos e o respectivo custo.
- O valor das existências constantes do balanço deverá ser, tanto quanto possível, equivalente ao custo corrente desse stock, o que equivale a dizer que os stocks corresponderão às mais recentes aquisições.
- Por último, sendo as margens brutas superiores (em situações inflacionistas) isso permitirá, no curto prazo, maximizar os resultados apresentados aos accionistas. Verifica – se o inverso em situação de baixa de preços.

Argumentos contra o FIFO

- O método FIFO é um método desaconselhável em períodos de inflação acentuada, por via das distorções que se geram no balanceamento dos proveitos com os custos. Os proveitos são mensurados a preços recentes enquanto os custos correspondem às aquisições mais antigas.

c) Custo cronológico inverso: LIFO (Last in, First Out) – as saídas de armazém são valorizadas aos preços mais recentes, enquanto as existências ficam avaliadas aos preços mais antigos.

Aconselha – se a utilização deste processo em época de inflação porque valoriza as saídas de armazém a preços mais reais e não armazena possíveis lucros, na medida em que as existências são valorizadas a preços inferiores aos de mercado.

Argumentos em defesa do LIFO

- As vendas correntes são balanceadas com custos de saídas mais próximos dos preços de reposição;
- Proporciona algumas economias de natureza fiscal, substanciadas no diferimento do pagamento do imposto, no curto prazo, o imposto será menor porque, os resultados também o são.
- É dos métodos referidos que minimiza os efeitos da inflação.

Argumentos contra o LIFO

- O método só excepcionalmente coincide com o fluxo dos bens;
- As existências, sendo valorizadas aos preços mais antigos, não traduzem da forma mais adequada a situação da empresa;
- Permitindo o diferimento dos resultados não constitui um método particularmente interessante do ponto de vista do investidor.

Nota importante: a luz do Decreto 70/2009 que aprova o SCE critério LIFO não pode ser adoptado pelas empresas.

1. EXEMPLOS PRATICOS : CMP, FIFO, LIFO

A Sociedade Comercial SENTA EM BAIXO, LDA, localizada em vilamassane apresentava em 02 de Janeiro do ano passado 172 litros (garrafas de 1litro) mercadoria CABHANGA (M) avaliado em 27.520,00

Durante o mês efectuou as seguintes operações:

Dia 3 – Compra à sociedade MAGUWULIRO, Lda, 120 L de M @ 156,00 + IVA (guia de entrada n° 01),

Dia 3 – Encomenda de 200 L de M no valor de 30.000,00, n/nota de encomenda n° 01 a sociedade XIDAKWA, Lda

Dia 4 – Venda a empresa AMIGOS DA BEBIDA, Lda, 170 L de M @ 220,00 + IVA. Concede um desconto de 3% (Fact n° 1)

Dia 6 – Devolução da AMIGOS DA BEBIDA, Lda, de 10 L por conter apenas 98% de alcool, visto que o combinado foi 100% de alcool (n/ nota de crédito n° 01). Guia de entrada n° 02.

Dia 10 – Compra a sociedade XIDIMBATOTA, 210 L @ 158,00 + IVA

Dia 11 – Pagamento de 4.500,00 em cheque do banco qualquer, referentes a despesas de seguro das compras do dia anterior.

Dia 12 – Nota de crédito da empresa XIDIMBATOTA, relativa a desconto de 5% que por lapso não havia sido incluído na factura.

- Guia de entrada em armazém n° 03 da compra do dia 10.

Dia 13 – Ao conferir as mercadorias adquiridas à Empresa XIDIMBATOTA, verificou – se que 10 litros estavam bem refinadas (deterioradas) e para os clientes significavam uma burla, pelo que procedeu – se à s/devolução.

Dia 14 – Venda a p.p de 50 L de M @ 300,00 + IVA, pelo que concedeu lhe um desconto de p.p de 5% , Factura recibo nº 01.

Dia 15 – Acidentalmente inutilizaram – se 5 L de M

Pretende – se:

Preenchimento da ficha de armazem utilizando:

- CMP
- FIFO
- LIFO

Resolução:

Custo Medio Ponderado

Data	Descricao	Entradas			Saidas			Existencias		
		Q	Pu	Valor	Q	Pu	Valor	Q	Valor	Preco medio
jan	2							172	27.520,00	160,00
jan	3	120	156,00	18.720,00				292	46.240,00	158,36
jan	4				170	158,36	26.921,20	122	19.318,80	158,35
jan	6	10	158,35	1.583,50				132	20.902,30	158,35
jan	12	210	171,53	36.021,30				342	56.923,30	166,44
jan	13				10	150,10	1.501,00	332	55.422,30	166,93
jan	14				50	166,94	8.347,00	282	47.075,30	166,93
jan	15				5	166,94	834,70	277	46.240,60	166,93
							37.603,90			

Calculos:

a) Guia de entrada nr 1: $\text{preco de custo (pc)} = \text{pfactura} = 156,00 \times 120 = 18.720,00$
 $\text{preço unitario (Pu)} = 156,00$

$\text{Preço medio (Pm)} = (27.520,00 + 18.720,00)/(172+120) = 158,36$

b) Guia de entrada nr 3: $\text{Pc} = \text{pf} + \text{dc} - \text{desc} = 158,00 \times 210 + 4.500,00 - 5\% \text{pf} = 36.021,00$

$\text{Pu} = 36.021,00/210 = 171,53$

$$Pm = (20.902,30 + 36.021,00)/(132+210) = 166,44$$

c) **Devolução da compra do dia 10**

P.custo da mercadoria devolvida

$$Pc = pf - desc = 158,00 \times 10 - 5\%pf = 1.501,00$$

$$Pu = 1.501,00/10 = 150,10$$

$$Pm = (56.923,30 - 1.501,00)/(342 - 10) = 166,94$$

FIFO

Data	Descricao	Entradas			Saidas			Existencias		
		Q	Pu	Valor	Q	Pu	Valor	Q	Pu	Valor
jan	2							172	160,00	27.520,00
jan	3	120	156,00	18.720,00				292	(a)	46.240,00
jan	4				170	160,00	27.200,00	122	(b)	19.040,00
jan	6	10	160,00	1.600,00				132	(C)	20.640,00
jan	12	210	171,53	36.021,30				342	(d)	56.661,00
jan	13				10	150,10	1.501,00	332	(e)	55.160,00
jan	14				50	(f)	8.347,00	282	(g)	47.312,00
jan	15				5	156,00	780,00	277	(h)	46.532,0

Calculos:

$$(a) (172 \times 160,00) + (120 \times 156,00) = 46.240,00$$

$$(b) (2 \times 160,00) + (120 \times 156,00) = 19.040,00$$

Assim por diante ate (h)

LIFO

Data	Descricao	Entradas			Saidas			Existencias		
		Q	Pu	Valor	Q	Pu	Valor	Q	Pu	Valor

jan	2	Existencia inicial							172	160,00	27.520,00
jan	3	Guia de entrada nr 1	120	156,00	18.720,00				292	(a)	46.240,00
jan	4	factura nr 1				170	(b)	26.720,00	122	160,00	19.520,00
jan	6	Guia de entrada nr 2	10	160,00	1.600,00				132	160,00	21.120,00
jan	12	Guia de entrada nr 3	210	171,53	36.021,30				342	(c)	57.141,00
jan	13	Devolucao de compra				10	150,10	1.501,00	332	(d)	55.640,00
jan	14	Factura-Recibo nr 1				50	172,60	8.630,00	282	(e)	47.010,00
jan	15	Inutilizacao				5	172,60	863,00	277	(f)	46.147,00
jan											

EXERCICIO EXEMPLO N° 02

Em 2 de Maio do ano passado Sebastião Gomes, abriu no centro comercial da Amadora um estabelecimento de electrodomesticos. O referido comerciante adoptou o sistema de inventario permanente e durante o mes de Maio realizou as seguintes operacoes relativas a TV “Onkyo”.

Dia 2 – Existencia inicial – 5 TV’s @ 40,00

Dia 3 – Venda, a p.p, a Abel Mendes, de 2 TV’s @ 52,00 (m/Factura-Recibo n° 1).

Dia 11 – Venda a 30 dias (Factura n° 1) a aos estabelecimentos J.Bento,Lda de 2 TV’s @ 51,00

Dia 19 – Devolução dos estabelecimento J.Bento, Lda de 1 TV @ 51,00 (m/Nota de Credito n° 1)

Dia 24 – Compra a p.p, à Fabrica Portuguesa de Artigos Electricos, SA., de 4 TV’s @47,50 (s/Factura – Recibo n° 279).

Dia 25 – Pagamento de transporte referente a compra anterior: 6,00

Dia 28 – Venda a p.p, aos estabelecimento J.Bento, Lda, de 3 TV’s @52,00 (m/Factura – Recibo n° 2)

Nota: Todas as transaccoes estao sujeitas a Iva a 17%.

Tarefa a realizar:

Preenchimento da Ficha de Armazém, supondo que as existencias são avaliadas a:

- CMP
- FIFO
- LIFO

Resolução:

Produto TV
“Onkyo”
Saidas ao custo:
Medio

Data	Descricao	LOTE	Entradas			Saidas			Existencias		
			Q	P. u	Valor	Q	P. u	Valor	Q	P. u	Valor
Maio	2	Existencia inicial							5	40,00	200,00

"	3	Factura-Recibo nº 1 a					2	40.00	80.00	3	40.00	120.00
"	11	Factura nº 1 a					2	40.00	80.00	1	40.00	40.00
"	19	Nota de Credito nº 1 a.....	1	40.00	40.00					2	40.00	80.00
"	24	Factura nº 279 da....	4	47,5	190.00					6	45.00	270.00
	25	Despesas de transporte			6.00					6	46.00	276.00
	28	Factura-Recibo nº 2					3	46.00	138.00	3	46.00	138.00

Produto TV
"Onkyo"
Saidas ao custo:
FIFO

Data		Descrição	LOTE	Entradas			Saidas			Existencias		
2007				Q	P. u	Valor	Q	P. u	Valor	Q	P. u	Valor
Mai.	2	Existencia inicial	1						5	40.00	200.00	
"	3	Factura-Recibo nº 1 a	1				2	40.00	80.00	3	40.00	120.00
"	11	Factura nº 1 a	1				2	40.00	80.00	1	40.00	40.00
"	19	Nota de Credito nº 1 a		1	40.00	40.00				2	40.00	80.00
"	24	Factura nº 279 da....	2	4	47,50	190.00				2	40.00	80.00
										4	47.50	190.00
	25	Despesas de transporte	2			6.00				2	40.00	80.00
										4	49.00	196.00
	28	Factura-Recibo nº 2.....	1				2	40.00	80.00			
	28	Factura-Recibo nº 2 a.....	2				1	49.00	49.00	3	49.00	147.00

Produto TV
"Onkyo"
Saidas ao custo:
LIFO

Data		Descrição	LOTE	Entradas			Saidas			Existencias		
2007				Q	P. u	Valor	Q	P. u	Valor	Q	P. u	Valor
Mai	2	Existencia inicial	1						5	40.00	200.00	
"	3	Factura-Recibo nº 1 a.....	1				2	40.00	80.00	3	40.00	120.00
"	11	Factura nº 1 a	1				2	40.00	80.00	1	40.00	40.00
"	19	Nota de Credito nº 1 a		1	40.00	40.00				2	40.00	80.00
"	24	Factura nº 279 da....	2	4	47,5	190.00				2	40.00	80.00
										4	47.50	190.00
	25	Despesas de transporte	2			6.00				2	40.00	80.00
										4	49.00	196.00
	28	Factura-Recibo nº 2 a.....	2				3	49.00	147.00	2	40.00	80.00
										1	49.00	49.00

EXERCÍCIOS DE APLICAÇÃO:

I

A Sociedade Comercial SENTA EM BAIXO, LDA, localizada em vilamassane apresentava em 02 de Janeiro do ano passado 172 litros (garrafas de 1litro) mercadoria CABHANGA (M) avaliado em 27.520,00

- 1.
2. Durante o mês efectuou as seguintes operações:
3. Dia 3 – Compra à sociedade MAGUWULIRO, Lda, 120 L de M @ 156,00 + IVA (guia de entrada nº 01),
4. Dia 3 – Encomenda de 200 L de M no valor de 30.000,00, n/nota de encomenda nº 01 a sociedade XIDAKWA, Lda
5. Dia 4 – Venda a empresa AMIGOS DA BEBIDA, Lda, 170 L de M @ 220,00 + IVA. Concede um desconto de 3% (Fact nº 1)
6. Dia 6 – Devolução da AMIGOS DA BEBIDA, Lda, de 10 L por conter apenas 98% de alcool, visto que o combinado foi 100% de alcool (n/ nota de crédito nº 01). Guia de entrada nº 02.
7. Dia 10 – Compra a sociedade XIDIMBATOTA, 210 L @ 158,00 + IVA
8. Dia 11 – Pagamento de 4.500,00 em cheque do banco qualquer, referentes a despesas de seguro das compras do dia anterior.
9. Dia 12 – Nota de crédito da empresa XIDIMBATOTA, relativa a desconto de 5% que por lapso não havia sido incluído na factura.
10. - Guia de entrada em armazém nº 03 da compra do dia 10.
11. Dia 13 – Ao conferir as mercadorias adquiridas à Empresa XIDIMBATOTA, verificou – se que 10 litros estavam bem refinadas (deterioradas) e para os clientes significavam uma burla, pelo que procedeu – se à s/devolução.
12. Dia 14 – Venda a p.p de 50 L de M @ 300,00 + IVA, pelo que concedeu lhe um desconto de p.p de 5% , Factura recibo nº 01.
13. Dia 15 – Acidentalmente inutilizaram – se 5 L de M

Pretende – se:

Rigisto no DG. Supondo que a empresa utiliza o sistema de inventario permanente e valoriza as suas existencia ao Custo medio ponderado.

II

Em 2 de Maio do ano passado Sebastião Gomes, abriu no centro comercial da Amadora um estabelecimento de electrodomesticos.O referido comerciante adoptou o sistema de inventario periodo e durante o mes de Maio realizou as seguintes operacoes relativas a TV “Onkyo”.

Dia 2 – Existencia inicial – 5 TV’s @ 40,00

Dia 3 – Venda, a p.p, a Abel Mendes, de 2 TV’s @ 52,00 (m/Factura-Recibo nº 1).

Dia 11 – Venda a 30 dias (Factura nº 1) a aos estabelecimentos J.Bento,Lda de 2 TV’s @ 51,00

Dia 19 – Devolução dos estabelecimento J.Bento, Lda de 1 TV @ 51,00 (m/Nota de Credito nº 1)

Dia 24 – Compra a p.p, à Fabrica Portuguesa de Artigos Electricos, SA., de 4 TV's @47,50 (s/Factura – Recibo nº 279).

Dia 25 – Pagamento de transporte referente a compra anterior: 6,00

Dia 28 – Venda a p.p, aos estabelecimento J.Bento, Lda, de 3 TV's @52,00 (m/Factura – Recibo nº 2)

Nota: Todas as transaccoes estao sujeitas a Iva a 17%.

Tarefa a realizar:

Lançamento no DG, suponda que o comerciante adopta o critério FIFO para valorizar as saidas em armazém.

III

Resolva os exercicios abaixo que me foi fornecido pelo Professor VICTOR DICANO em 2006/07:

I

Considere que a empresa Comercial de Marracuene que se dedica a compra e venda de mercadorias gerais realizou em Dezembro ultimo as seguintes operacoes:

Dia 1 – Existencia inicial de 500 caixas de leite em po Neolac @ 2.000,00 MT.

5 – Factura nº 371 da Fornecedora do Sul, Lda (Armazem de distribuicao) referente a 300 caixas @ 2.500,00MT.

5 – Factura-Recibo nº 1586 da Transportadora referente a despesas de transporte 60.000,00MT.

10 – VD nº 132 a Alfa Comercial de 600 caixas @ 3.250,00MT.

15 – VD nº 446 da Distribuidora referente a 400 caixas @ 2.400,00MT.

20 – Nota de devolucao da Alfa Comercial referente a 10 caixas.

25 – Factura nº 75 a J. Costa referente a 100 caixas @ 3.000,00MT.

30 – Nota de devolucao nº 15 a Fornecedora do Sul, Lda referente a 10 caixas.

PRETENDE-SE:

Preenchimento das fichas de armazem (Use FIFO, LIFO E CMP).

II

A Sociedade Comercial Conta Certa, Lda, com sede em Tete, dedica-se a comercializacao de maquinas de calcular. Durante o mes de Janeiro deste ano, realizou as seguintes operacoes, relativas a calculadoras “GPZ – 4”.

Dia 1 – Existencia nesta data: 10 calculadoras @ 1.500,00MTn.

4 – Compra, a 60 dias, a Fabrica de Maquinas de Calcular de Matundo, SARL, de 6 calculadoras @ 2.340,00MTn, Factura nº 72, incluindo IVA a 17%.

Pagamento de fretes; Factura nº 12 de 1.170,00MTn (este valor inclui IVA a 17%).

8 – Venda, a pronto pagamento, de 5 calculadoras @ 2.925,00MTn; Factura-Recibo nº 14, com IVA a 17%.

15 – Compra, a 30 dias, a MAQTETE, Lda de 10 calculadoras @ 2.457,00MTn; Factura nº 23 com IVA a 17%.

17 – Devolucao a MAQTETE de 4 calculadoras compradas no dia 15, por se encontrarem em deficientes condicoes; s/ Nota de Credito nº 12 com rectificacao do IVA.

22 – Venda, a 60 dias, a Vovoti Khudzi, de 6 calculadoras @ 3.042,00MTn; n/Factura nº 21, incluindo IVA a 17%.

28 – Compra, a 30 dias, a Fabrica de Maquinas de Calcular de Matundo, SARL, de 10 calculadoras @ 2.574,00MTn, s/ Factura nº 83, IVA incluido a 17%.

29 – Venda, a pronto pagamento, de 3 calculadoras @ 3.159,00MTn; Factura-Recibo nº 22, incluindo IVA a 17%.

Pretende-se:

Preenchimento da ficha de armazem, supondo que a empresa na movimentacao das mercadorias, utiliza o sistema de inventario permanente e que as existencias sao avaliadas a:

1. Custo medio
2. FIFO
3. LIFO.

B)

1. Lancamentos no Diario Geral Analitico referentes as operacoes indicadas, utilizando o criterio do custo medio para valorizacao das saidas.

iii Considere a seguinte informacao (condensada) apresentada a 31 de Janeiro de 20x6 pela Empresa Comercial do Sul, Lda.:

Aquisicoes de:

- Mercadorias	10.000,00
- Servicos	4.000,00
- Imobilizado	12.000,00

Vendas de:

- Mercadorias	6.000,00
---------------	----------

Devolucoes de vendas: 400,00

Os valores acima apresentados estao livres do IVA de 17%.

Pretende-se:

- 1.1 A contabilizacao das operacoes no razao esquematico;
- 1.2 Apuramento do IVA; e
- 1.3 Preenchimento da Declaracao Periodica do mes.

Iv

Considere a seguinte informacao (condensada) apresentada a 31 de Janeiro de 20x6 pela Empresa Comercial do Norte, Lda.:

Iva Dedutivel a taxa de 17%	650.000,00MT
Iva Liquidado a taxa de 17%	990.000,00MT
Iva Regularizacoes – A favor da empresa	50.000,00MT
Venda de mercadorias a taxa de 17%	6.000.000,00MT

Pretende-se:

- 1.1 A contabilizacao das operacoes no razao esquematico;
- 1.2 Apuramento do IVA; e
- 1.3 Preenchimento da Declaracao Periodica do mes.

V

A Sociedade Comercial Conta Certa, Lda, com sede em Tete, dedica-se a comercializacao de maquinas de calcular. Durante o mes de Janeiro deste ano, realizou as seguintes operacoes, relativas a calculadoras “GPZ – 4”.

Dia 1 – Existencia nesta data: 10 calculadoras @ 1.500,00MTn.

4 – Compra, a 60 dias, a Fabrica de Maquinas de Calcular de Matundo, SARL, de 6 calculadoras @ 2.340,00MTn, Factura nº 72, incluindo IVA a 17%.

Pagamento de fretes; Factura nº 12 de 1.170,00MTn (este valor inclui IVA a 17%).

8 – Venda, a pronto pagamento, de 5 calculadoras @ 2.925,00MTn; Factura-Recibo nº 14, com IVA a 17%.

15 – Compra, a 30 dias, a MAQTETE, Lda de 10 calculadoras @ 2.457,00MTn; Factura nº 23 com IVA a 17%.

17 – Devolucao a MAQTETE de 4 calculadoras compradas no dia 15, por se encontrarem em deficientes condicoes; s/ Nota de Credito nº 12 com rectificacao do IVA.

22 – Venda, a 60 dias, a Vovoti Khudzi, de 6 calculadoras @ 3.042,00MTn; n/Factura nº 21, incluindo IVA a 17%.

28 – Compra, a 30 dias, a Fabrica de Maquinas de Calcular de Matundo, SARL, de 10 calculadoras @ 2.574,00MTn, s/ Factura nº 83, IVA incluido a 17%.

29 – Venda, a pronto pagamento, de 3 calculadoras @ 3.159,00MTn; Factura-Recibo nº 22, incluindo IVA a 17%.

Pretende-se:

Apuramento do IVA e preenchimento da declaração periodica do IVA

11. ESTUDO DA CONTA INVESTIMENTO DE CAPITAL

Nesta secção iremos fazer apenas o estudo da conta de activos tangíveis e da amortização reservando outras rúbricas e matéria relacionadas ao investimento de capital como topicos avancados da contabilidade.

Noção e classificação

Sobre a rúbrica investimento de capital agrupam – se todos os bens da empresa que ai permanecem de uma forma duravel e são indispensaveis à actividade que desenvolvem, bem como as aplicações financeiras de caracter permanente.

Desta noção ressaltam três características fundamentais de que gozam os bens que compõem investimento de capital:

- **A posse** – só fazem parte do investimento de capital de uma empresa os bens de que é proprietária. São, pois, de excluir do seu patrimonio investimento de capital alugados a terceiros;
- **A permanência** – esta característica permite distinguir investimento de capital do inventário. Enquanto os inventários se destinam a ser vendidas após a sua transformação ou aquisição, os investimento de capital não se destinam à venda mas sim a serem utilizadas de uma maneira duravel, na empresa;
- **A indispensabilidade** – o papel desempenhado pelo investimento de capital é determinante, porque, sem adequado activo fixo, a empresa não conseguirá funcionar em condições normais.

O activo fixo pode ser cindido nas seguintes categorias, de acordo com a natureza dos seus elementos constitutivos :

- **Investimentos financeiros.** Exemplos: aquisição de acções, titulos da divida publica, etc.
- **Activos tangíveis.** Exemplos: terrenos, maquinas, viaturas, edificios.....
- **Activos intangíveis.** Exemplos: trespasse, gastos de instalação e expansão....

Quadro resumo das contas de investimento de capital:

GRUPOS	CONTAS	AMBITO
1. De rendimento (aplicacoes financeiras)	31 - Investimentos financeiros	Investimento de capital com vista a obtenção de rendimentos ou ao controlo de empresas. Ex: quotas, accoes e

permanentes)		obrigacoes
2. tecnicas (indispensaveis ao arranque e desenvolvimento da actividade da empresa)	32 – activos tangiveis	Fundos investidos, com caracter de permanencia (prazo superior a 1 ano), em bens para utilizacao da empresa no desenvolvimento da sua actividade. Ex: edificios, Maquinas
	33- Activos intangiveis)	Representam direitos ou despesas que pelo seu elevado montante e/ou efeito duradouro na actividade da empresa constituem valores a repartir por varios exercicios. Ex: gastos de instalacoes, alvaras, patentes, etc
3. Regularizacoes	34 - Investimentos em cursos	investimento de capital corporeas ainda nao concluidas
	38 - Amortizacoes	Repertorio das depreciacoes ocorridas no investimento de capital, que retiradas a este constituem o chamado activo tangivel liquido

ESTUDO DAS CONTAS DO ACTIVO TANGIVEL

Aquisição do activo tangivel

Os ativos tangiveis existentes na empresa podem ter tidos duas origens:

- ✚ Ou foram adquiridas, no exterior, a pronto pagamento ou a prazo;
- ✚ Ou foram produzidas na propria empresa.

Aquisição no exterior

Descrição	Conta debitar	a	Conta creditar	a
Compra	32....			
IVA	44322			
Forma de aquisicao: a pronto ou a prazo			111/461	

Produção na própria empresa

Conta a debitar	Conta a creditar
32.....	732

AS AMORTIZAÇÕES

O termo amortização refere-se a depreciação ou desgaste do activo tangível

O investimento em bens do activo tangível é fundamental para o desenvolvimento das empresas.

Os bens de equipamento, em condições normais, estarão ao serviço das empresas durante um determinado número de anos (vida útil). Por isso não seria correcto considerar-se como custo de um único exercício o valor total de aquisição desses bens.

No entanto, a utilização anual do equipamento, bem como o desenvolvimento tecnológico, originam um desgaste físico e económico do activo tangível, que as empresas devem contabilizar.

Determinação da quota anual de amortização

Considera-se quota de amortização a parcela de depreciação sofrida pelo activo tangível em cada ano.

Para-se determinarem as quotas de amortização é necessário conhecer:

O valor a amortizar (V_0) - valor de amortização do bem.

O valor Residual (V_r) - valor que se espera que venha a ser atribuído ao bem, no fim da vida útil (valor subjectivo).

A vida útil do bem (n) – número de anos que se pressupõe que o bem esteja em funcionamento.

Conhecidos estes elementos, poder-se-ao adoptar diferentes **critérios de determinação das quotas anuais**:

CRITERIOS RIGIDOS

As quotas de amortização são fixadas no início da vida útil do equipamento. Consideram-se criterios rigidos os seguintes:

- **Quotas constantes;**
- **Quotas variáveis em progressão aritmética decrescente;**
- **Quotas variáveis em progressão geométrica.**

CRITERIOS ELÁSTICOS

As quotas de amortização são fixadas no final de cada ano de vida útil, tendo em atenção certos factores (desgaste efectivos, preços de mercado, etc.). consideram-se criterios elásticos os seguintes:

- **Desgaste funcional ou funcionamento efectivo;**
- **Base dupla.**

1. CRITÉRIOS RIGIDOS

- **Quotas constantes-** este criterio pressupõe que o desgaste do bem é directamente proporcional a sua vida útil, sendo constante o valor das quotas a amortizar.

Considerando:

V_0 – valor de aquisição do bem

V_r – valor residual do bem

Q_i – quota de amortização do ano i

n – anos de vida útil

A quota de amortização é obtida pela expressão:

$$Q_i = \frac{V_0 - V_r}{n}$$

Caso prático nº 01

A sociedade XPTO - Contabilistas Associados, Lda adquiriu, em 21-05-1990, uma viatura POM POM por 1700 000\$, sujeita a IVA a taxa de normal (17%)

Prevê-se uma vida útil de 5 anos e um valor residual de 200 000\$.

A empresa utiliza o criterios das quotas constantes na amortização das viaturas.

Tarefa a realizar:

Elabore o quadro de amortização da viatura

Resolução:

Nota:

O IVA è dedutível, logo não onera o custo da viatura.

$$V_0 = 1700 \text{ c}$$

$$Q_i = \frac{V_0 - V_r}{n}$$

$$V_r = 200 \text{ c}$$

$$Q_i = \frac{1700 - 200}{5} = 300$$

$$n = 5 \text{ anos}$$

Quadro de amortização

Anos	Amortizações		Valor contabilístico
	Anuais	Acumuladas	
1990	300	300	1400
1991	300	600	1100
1992	300	900	800
1993	300	1200	500
1994	300	1500	200

Utilizando este critério, é muito simples determinar as quotas de amortização (*vantagem*). No entanto, como as quotas são constantes, os últimos anos de vida útil do activo tangível ficam sobrecarregados, na medida em que as despesas de conservação e reparação são maiores (*desvantagem*).

- **Quotas variáveis em progressão aritmética decrescente**

Este critério pressupõe que o desgaste do bem é maior nos primeiros anos de vida, pois é nessa altura que as despesas de conservação e reparação são mínimas (*vantagem*).

A quota a amortizar em cada ano abtem-se pelo quociente:

$$Q_i = \frac{V_0 - V_r}{\sum_{t=1}^n t} * (n - i + 1)$$

Em $\sum_{t=1}^n t = n + n - 1 + n - 2 + \dots + 2 + 1$ que *soma dos anos*
(de vida útil por ordem decrescente)

Caso Prático nº 02

A sociedade XPTO Contabilistas Associados, Lda adquiriu, em 21-05-1990, uma viatura POM POM por 1700 000\$, sujeita a IVA a taxa de normal (17%)
 Prevê-se uma vida útil de 5 anos e um valor residual de 200 000\$.

Resolução:

Quadro de amortização

Anos	Amortização		Valor contabilístico
	Anuais	acumuladas	
1990	500	500	1200
1991	400	900	800
1992	300	1200	500
1993	200	1400	300
1994	100	1500	200

$V_0 = 1700 c$

$V_r = 200 c$

$n = 5$

$$Q_i = \frac{V_0 - V_r}{\sum_{t=1}^n t} * (n - i + 1)$$

$$Q_1 = \frac{1500}{15} * (5 - 1 + 1) \rightarrow Q_1 = 500$$

$$Q_2 = \frac{1500}{15} * (5 - 2 + 1) \rightarrow Q_2 = 400$$

$$\sum_{t=1}^n t = 5 + 4 + 3 + 2 + 1$$

$$V_0 - V_r = 1500 c$$

$$Q_3 = \frac{1500}{15} * (5 - 3 + 1) \rightarrow Q_3 = 300$$

$$Q_4 = \frac{1500}{15} * (5 - 4 + 1) \rightarrow Q_4 = 200$$

$$Q_5 = \frac{1500}{15} * (5 - 5 + 1) \rightarrow Q_5 = 100$$

Este processo de calculo da quota de amortização, embora de aplicação mais morosa (complicado), elimina o inconveniente apontado anteriormente, na medida em que as quotas de amortização são superiores aos primeiros anos (quando os gastos de conservação são quase nulos).

A medida que se caminha para o fim da vida útil, as quotas apresentam valores cada vez mais baixos (momento em que as despesas de conservação começam a crescer)

- **Quotas variáveis em progressão geométrica**

Este critério caracteriza-se por:

- Taxa de amortização constante, em regra dupla da utilizada no critério das quotas constantes.
- Base de calculo da quota de amortização varível, que se obtém pela expressão:

(Valor inicial menos Valor residual menos amortizações acumuladas)

ou seja $V_0 - V_r - A$

Assim, a quota a amortizar em cada ano obtém-se pel formula:

$$Q_i = (V_0 - V_r - A) * t$$

Caso prático nº 03

A sociedade XPTO - Contabilistas Associados, Lda adquiriu, em 21-05-1990, uma viatura POM POM por 1700 000\$, sujeita a IVA a taxa de normal (17%)

Prevê-se uma vida útil de 5 anos e um valor residual de 200 000\$.

Vamos utilizar o critério das quotas variáveis em progressão geométrica na resolução deste caso.

Resolução

Quadro de amortizações
(valores em contos)

(valores em contos)

Anos	Amortização		Valor contabilístico
	Anuais	Acumuladas	
1990	600	600	1100
1991	360	960	740
1992	216	1176	524
1993	129,6	1305,6	394,4
1994	194,4	1500	200

$$V_0 = 1700 \text{ c}$$

$$V_r = 200 \text{ c}$$

$$n = 5 \text{ anos}$$

$$t = 2 * 20\%$$

$$Q_i = (V_0 - V_r - A) * t$$

$$Q_1 = (1700 - 200 - 0) * 40\% \rightarrow Q_1 = 600$$

$$Q_2 = (1700 - 200 - 600) * 40\% \rightarrow Q_2 = 360$$

$$Q_3 = (1700 - 200 - 960) * 40\% \rightarrow Q_3 = 216$$

$$Q_4 = (1700 - 200 - 1176) * 40\% \rightarrow Q_4 = 129,6$$

$$Q_5 = (1700 - 200 - 1305,6) * 40\% \rightarrow Q_5 = 77,76$$

Nota :

Neste caso, a taxa referente ao critério das quotas constantes era de $20\% = (\frac{1}{5} * 100\%)$

Este critério apresenta as mesmas vantagens do anterior. Continua a ser morosa a sua aplicação e nunca se amortiza totalmente o bem. Para ultrapassar este inconveniente, é costume considerar como quota de amortização do último ano de vida útil a diferença entre o valor contabilístico e o valor residual.

2. CRITÉRIOS ELÁSTICOS

- **Desgaste funcional (ou funcionamento efectivo)**

As quotas de amortização determinadas por este critério têm por base o nº de unidades de actividade previstas para a vida útil do bem imobilizado (kms, horas de funcionamento, produtos fabricados, etc).

Considerando:

$V_0 = \text{valor de aquisição}$

$V_r = \text{valor residual}$

$Q_i = \text{cota de amortização}$

$U = \text{número de actividade previsto para a vida útil do bem}$

$U_i = \text{número de unidades de actividade no an } i$

A quota de amortização é obtida pela fórmula:

$$Q_i = \frac{V_0 - V_r}{U} * U_i$$

Caso pratico nº 04

A sociedade XPTO - Contabilistas Associados, Lda adquiriu, em 21-05-1990, uma viatura POM POM por 1700 000\$, sujeita a IVA a taxa de normal (17%)
Prevê-se uma vida útil de 5 anos e um valor residual de 200 000\$.

Vamos utilizar o critério do desgaste funcional na resolução deste caso pratico, supondo que:

1990 – 60 000 km

1991 – 35 000 km
 1992 – 45 000 km
 1993 – 70 000 km
 1994 – 40 000 km

Resolução:

Quadro de amortização:

(valor em contos)

Anos	Nº de unidades de actividade	Amortizações		Valor contabilístico
		Anuais	Acumuladas	
1990	60 000	360	360	1340
1991	35 000	210	570	1130
1992	45 000	270	840	860
1993	70 000	420	1260	440
1994	40 000	240	1500	200

$$V_0 = 1700 \text{ c}$$

$$V_r = 200 \text{ c}$$

$$U = 250\,000 \text{ km}$$

$$Q_1 = \frac{1700-1200}{250\,000} * 60\,000 \rightarrow Q_1 = 360$$

$$Q_2 = \frac{1700-1200}{250\,000} * 35\,000 \rightarrow Q_2 = 210$$

$$Q_3 = \frac{1700-1200}{250\,000} * 45\,000 \rightarrow Q_3 = 270$$

$$Q_4 = \frac{1700-1200}{250\,000} * 70\,000 \rightarrow Q_4 = 420$$

$$Q_5 = \frac{1700-1200}{250\,000} * 40\,000 \rightarrow Q_5 = 240$$

Por este processo, a amortização anual aproxima-se do desgaste físico do bem. No entanto este processo apresenta alguns inconvenientes:

- A determinação das quotas é determinada com base numa actividade estimada.
- Os bens só são amortizados quando se encontram ao serviço (funcional).

• **Base dupla**

Este critério resulta da associação do anterior com o critério das quotas constantes, o que o torna muito moroso.

A quota anual de amortização obtém-se pela diferença entre o maior das amortizações acumuladas no exercício e as amortizações acumuladas do exercício anterior.

Caso pratico nº 05

A sociedade XPTO - Contabilistas Associados, Lda adquiriu, em 21-05-1990, uma viatura POM POM por 1700 000\$, sujeita a IVA a taxa de normal (17%)
 Prevê-se uma vida útil de 5 anos e um valor residual de 200 000\$.
 Vamos usar o critério da base dupla para a resolução deste caso.

Resolução:

Quadro de amortizações

Anos	Amortizações anuais		Amortizações acumuladas		Base dupla		Valor contabilístico
	Quotas constantes	Desgaste funcional	Quotas constantes	Desgaste funcional	Amortiz. anuais	Amortiz. acumul	
1990	300	360	300	360	360	360	1340
1991	300	210	600	570	240	600	1100
1992	300	270	900	840	300	900	800
1993	300	420	1200	1260	360	1260	440
1994	300	240	1500	1500	240	1500	200

$$Q_1 = 360$$

$$Q_2 = 600 - 360 \rightarrow Q_2 = 240$$

$$Q_3 = 900 - 600 \rightarrow Q_3 = 300$$

$$Q_4 = 1260 - 900 \rightarrow Q_4 = 360$$

$$Q_5 = 1500 - 1260 \rightarrow Q_5 = 240$$

AMORTIZAÇÃO DIRECTA E INDIRECTA

As amortizações podem registar-se utilizando dois métodos:

- **Método directo** – a quota de amortização do activo tangível, relativa a cada exercício, é creditada na respectiva conta do imobilizado.

O registos a fazer pela amortização anual são:

CREDITA

32 activos tangíveis

32...-..

DEBITA

65 – amortizações do período

652 – De activo tangível

652.....-...

Por este método, o saldo da conta 32 – activo tangível evidencia o valor líquido contabilístico das imobilizações.

- **Método indirecto** – as amortizações anuais são adicionadas as existentes na conta 38 – amortizações

os registos contabilísticos a fazer são:

CREDITA

38 – Amortizações acumuladas
382 – De activo tangível
382...-...

DEBITA

65 – imobilizações do período
652 – activo tangível
652.....-...

ABATE POR ALIENAÇÃO, INUTILIZAÇÃO PREMATURA E SINISTRO (COM OU SEM SEGURO)

Alienação do activo tangível

As empresas vendem o seu activo tangível devido à evolução tecnológica e devido aos custos que por vezes suportam em conservação e reparação serem elevados em relação ao retorno que advém da utilização do bem.

A alienação do activo tangível pode ter os seguintes resultados:

- Preço de venda > Valor actual = Mais – valia (venda com ganho)

Lembramos que, Valor actual = Valor de aquisição – Amortizações acumuladas

- Preço de venda < Valor actual = Menos – valia (venda com perda)

- Preço de venda = Valor actual

▪ **VENDA COM GANHO (MAIS – VALIA)**

a) O lançamento da venda ou troca do bem são:

Descrição	Conta debitar	a	Conta creditar	a
Valor da Venda +IVA	111/121			
Valor de venda			763	
IVA			4433	

b) O lançamento do abate do bem vendido será:

Descrição	Conta debitar	a	Conta creditar	a
Anulação do valor do imobilizado	763		32...	
Anulação das amortizações acumuladas	382		763	

O saldo da conta 763 representa o ganho obtido na venda do bem.

Exemplo:

A “Joaquina Ju, Lda” alienou a sua viatura da marca Mitshubishi modelo 2009 por 750,00 + IVA, a viatura foi adquirida anos atrás em Dubai por 2.000,00 e encontra – se reintegrado em 1.500,00

Temos os seguintes lançamentos a fazer:

1º

Descrição	Conta debitar	a	Conta creditar	a	Valor
Valor da Venda +IVA	111				877,50
Valor de venda			763		750,00
IVA			4433		127,50
Descrição	Conta debitar	a	Conta creditar	a	Valor
Anulação do valor do imobilizado	763		324		2.000,00
Anulação das amortizações acumuladas	382		763		1.500,00

▪ VENDA COM PERDA (MENOS – VALIA)

O lançamento da venda ou troca do bem são:

Descrição	Conta debitar	a	Conta creditar	a
Valor da Venda +IVA	111/121			
Valor de venda			683	
IVA			4433	

▪ O lançamento do abate do bem vendido será:

Descrição	Conta debitar	a	Conta creditar	a
Anulação do valor do imobilizado	683		32...	
Anulação das amortizações acumuladas	382		683	

O saldo da conta 683 representa a perda obtida na venda do bem.

Exemplo:

“Ismael & Chambule, Lda”, alienou um computador FomKOM por 30,00 + IVA, reintegrado em 200,00 e adquirido por 250,00

O lançamento da venda ou troca do bem são:

Descrição	Conta debitar	a	Conta creditar	a	Valor
Valor da Venda +IVA	111				35,10
Valor de venda			683		30,00
IVA			4433		5,10

- O lançamento do abate do bem vendido será:

Descrição	Conta debitar	Conta creditar	valor
Anulação do valor do imobilizado	683	323	250,00
Anulação das amortizações acumuladas	382	683	200,00

INUTILIZAÇÃO

Quando uma empresa pretende abater determinado bem ao seu imobilizado corporeo pode defrotar – se com duas situações distintas:

1. O bem encontra – se totalmente amortizado (inutilização)

O registo será:

Descrição	Conta debitar	Conta creditar
Anulação do valor do imobilizado	382	32.....

2. O bem não se encontra totalmente amortizado (inutilização prematura)

O registo será:

Descrição	Conta debitar	Conta creditar
Valor das amortizacoes acumuladas	382	
Valor liquido do bem a inutilizar	683	
Valor do bem		32...

SINISTRO

Quando tem lugar um sinistro num bem do activo tangivel, pode acontecer que o bem esteja ou não coberto pelo seguro.

1. Sinistro de um bem do activo tangivel coberto pelo seguro que dá origem a uma perda

Os lançamento a fazer são:

- a) Transferencia do valor de aquisição e das amortizações acumuladas

Descrição	Conta debitar	Conta creditar
Transferencia do valor do imobilizado sinistrado	683	32...
Transf das amortizacoes acumuladas	382	683

- b) Indeminização a ser paga e a indeminização paga pela companhia de seguros

Descrição	Conta debitar	Conta creditar
Valor da indemnizacao a receber	459	683
Recebimento da indemnizacao	111/121	459

2. Sinistro de um bem do imobilizado coberto pelo seguro que dá origem a um ganho.

Os registos a efectuar são:

Descrição	Conta debitar	Conta creditar
Transferencia do valor do imobilizado sinistrado	7632	32...
Transferencia das amortizacoes acumuladas	382	7632
Valor das indemnizacoes a receber	459	7632
Recebimento da indemnizacao	111/121	459

3. Sinistro de um bem do imobilizado não coberto pelo seguro

Os lançamentos a efectuar são:

Descrição	Conta debitar	Conta creditar
Transferencia do valor do imobilizado sinistrado	683	32...
Transferencia das amortizacoes acumuladas	382	683

Exemplo:

A XPTO – Contabilistas Associados, Lda detém um computador “Dual Core Du 2” que foi adquirida a 2 anos por 10.000,00. O computador sofreu um acidente tendo ficado totalmente inutilizada. A maquina estava amortizada em 8.200,00. A companhia de seguro, indemnizou a empresa em 1.500,00. A empresa foi reembolsa pela companhia de seguros ao fim de 45 dias.

Preende – se o registo desta operação.

Descrição	Conta debitar	Conta creditar	Valor
Transferencia do valor do imobilizado sinistrado	683	323	10.000,00
Transferencia das amortizacoes acumuladas	382	683	8.200,00
Valor das indemnizacoes a receber	459	683	1.500,00
Recebimento da indemnizacao	111	459	1.500,00

EXERCÍCIOS.

1. Apresente a noção dos termos abaixo:
 - I. Imobilizado
 - II. Amortização
2. Qual é a diferença entre amortização, reintegração e reavaliação.
3. As imobilizações apresentam três características fundamentais:....., e.....
4. O que significa método de amortização directo?
5. Quais são as causas da amortização (quais tipos de desgaste os meios imobilizados estão sujeitos)?
6. Qual a diferença fundamental que existe entre a conta de Amortizações e a amortizações do exercício?

II

Efectue lançamentos no diário geral

1. Compra a crédito de 3 computadores no valor total de 4.750,00 + IVA
2. Durante o ano a empresa utilizou próprio pessoal para a construção do novo armazém. Os respectivos custos cifraram-se em 25.000,00 e foram contabilizados ao longo do ano à medida que foram incorridos.
3. Inutilização de 2 aparelhos electrónicos avaliados em 60,00
4. Em Dezembro de 2001, a empresa procedeu à venda à crédito de um veículo por 10.000,00. Este veículo foi adquirido em Maio de 1997 por 24.000,00 e vinha sendo amortizado pelo critério das quotas constantes à taxa anual de 20%
5. Foi alienada uma viatura que tinha sido adquirida em 1996 por 25.000,00. O valor residual que lhe tinha sido atribuída era de 1.000,00 e a mesma foi vendida a crédito por 6.000,00. A taxa de amortização praticada para este imobilizado é de 25%.
6. A empresa adquiriu a crédito uma viatura da marca POM POM para utilização pelo administrador. O valor de aquisição do automóvel foi de 27.000,00

7. Em 31/12/98 havia nos registos os seguintes bens:

Descriminacao	ano de aquisicao	taxa de amort
Edificios	1979	5%
Equipamento	1995	10%
Mobiliario	1990	5%

Foi autorizada a reavaliação de edificios segundo um coeficiente de correção monetaria de 1,78. Espera – se que os edificios continuem ao serviço da empresa por mais 10 anos.

8. A empresa Astrerix & Obelix nos jogos olimpico, SA decidiu em 31/12/2007 reavaliar uma maquina que estará totalmente amortizada nesta data adquirida a 5 anos atrás por 100,00. Sabendo – se que o coeficiente de correção monetaria é de 1,68 e que o imovel irá funcionar por mais 5 cinco anos.

III

Uma certa empresa decidiu importar uma maquina da RSA, sendo o valor total gasto de 100.000 Rands ao cambio de 2,70.

Prevê – se que a vida economica do equipamento seja de 5 anos ou 20.000 horas de trabalho e o seu valor residual nulo.

Elaboração dos quadros de amortização, usando os seguintes metodos:

- a) Quotas constantes.
- b) Quotas variaveis em progressões aritmetica decrescente (metodo dos digitos)
- c) Quotas variaveis em progressão geometrica. Taxa percentual de amortização de 40%
- d) Desgastes funcional.
Ano 1 4000 horas
Ano 2 5000 horas
Ano 3 4000 horas
Ano 4 3000 horas
Ano 5 4000 horas
- e) Base dupla.

IV

Lançamentos no DG

1. Venda, a credito, de uma viatura por 350,00 que tinha sido adquirida por 1.000,00 a 3 anos trás e amortizada todos os anos a taxa de 20%.
2. Incendiou – se uma carinha de marca POM POM, que havia sido adquirida por 1.500,00 ficando totalmente inutilizada. Estava amortizada em 1200,00. A companhia de seguro indemnizou a empresa em 600,00.

3. Um computador, que foi comprado por 3.000,00, sofreu um curto circuito e ficou totalmente inutilizado. Estava amortizado em 2.000,00
4. Venda a prazo de uma fotocopiadora que tinha sido adquirido por 1.800,00, estando ja amortizado em 1.100,00. A venda foi feita por 600,00.

V

1. O comerciante aluno adquiriu uma viatura por 30.000,00 capacitada para funcionar 5 anos, o equivalente a 20.000 horas (U) fim do qual terá um valor residual nulo. Tem ainda as unidades de actividades (Ui) U1 4000h; U2 5000h; U3 4000h; U4 3000h e U5 4000h

Pretende – se o quadro das amortizações pelos seguintes metodos:

- a) Desgaste funcional
 - b) Metodo de quotas variaveis em progressão aritmetica decrescente.
2. A empresa é o FIM, adquiriu uma maquina por 1200,00 com vida util prevista de 5 anos.

Elaborar o quadro de reitegrações desta maquina:

1. Pelo metodo das quotas constantes
2. Pelo metodo das quotas degressivas.

BIBLIOGRAFIAS UTILIZADAS E RECOMENDADAS:

- António Borges e Outros, *Elemento de Contabilidade Geral*, 25ª Edição, Àreas Editoras, Lisboa, 2010
- BRITO, Dalva, *Plano Geral de Contabilidade Comentado*, 2ª edição, Moçambique editora, Maputo, 2005
- BENTO, José; MACHADO, J. Fernandes, *O Plano Oficial de Conta Explicado* 23ª edição, Porto editora, Lisboa, 1998
- Da Costa, C.B e Alves, G.C, *Contabilidade Financeira*, 8ª edição, Rei dos Livros, Lisboa, 2013.
- DA COSTA, C. Baptista; ALVES, G. Correia, *Contabilidade Financeira*, 4ª edição, Rei dos livros, Lisboa, 2001
- DA SILVA, H. Viegas; MATOS, M. Adelaide, *Contabilidade e Gestão*, Texto editora, Lisboa
- DA SILVA, H. Viegas; MATOS, M. Adelaide, *Trabalhos de aplicação 10º ano*, Texto editora, Lisboa, 1993
- DA SILVA, H. Viegas; MATOS, M. Adelaide, *Tecnologias 11º ano*, Texto editora, Lisboa, 1995
- DA SILVA, H. Viegas; MATOS, M. Adelaide, *A Empresa e a Contabilidade*, 6ª edição, Texto editora, Lisboa, 2001
- De SÁ, A. Lopes e A.M. Lopes, *Dicionário de Contabilidade*, 7ª edição, Altas, São Paulo, 1983
- De Moraes, António Bruno, *Manual de Contabilidade Geral I*, ISDB, 2007
- Lopes, Carlos Rosa e Outros, *Manual de Contabilidade*, Escolar Editora, Lisboa, 2013
- LOUSÃ, Aires; e outros, *Técnicas de organização Empresarial, Bloco II*, Porto editora, 2000
- LOUSÃ, Aires; LAMBERT, Raul, *Contabilidade Teoria e Prática vol. II*, Porto editora, Lisboa
- MARTINS, Pires, *Compêndio de Contabilidade 1ª Parte*, 5ª edição, Porto editora, Lisboa
- MENDES, Júlio, *Contabilidade Geral e Financeira*, Plátano, Lisboa, 2001
- NABAIS, Carlos, Francisco, *Prática Contabilista I e II*, 3ª edição, Lidel, Lisboa, 2005
- NABAIS, Carlos, *Contabilidade Geral*, vol II, Editorial presença, Lisboa, 1990
- PEREIRA, J.M. Esteves; DA SILVA, FV Gonsalves, *Contabilidade das Sociedades*, 10ª edição, Plátano, Lisboa, 1994

- PEREIRA, J.M. Esteves, Contabilidade Geral, Plátano, Lisboa
- PEREIRA, J.M. Esteves, Contabilidade Básica – Exercícios, Plátano, Lisboa, 1974
- PEREIRA, J.M. Esteves, Contabilidade e Escrituração, Plátano, Lisboa, 1983
- PEREIRA, J.M. Esteves, Exercício de Contabilidade e Escrituração, Plátano, Lisboa, 1983
- PEREIRA, J.M. Esteves, Contabilidade Básica – Resumo, Plátano, Lisboa, 1980
- PEREIRA, J.M. Esteves, Contabilidade Básica – Tomo I, Plátano, Lisboa, 1980
- Monteiro, Sónia , Manual de contabilidade Financeira, vida económica, Porto, 2013.